SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3494

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: EMPRESA: E L F TIXEIRA CONSTRUCOS E SERVICOS EIRELI - VALOR: R$ 2.398.234,67. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 20 de Novembro de 2023.

DIANA DE OLIVEIRA CHAVES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:FCFE3DBC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Autoriza e reconhece provisoriamente o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Hozano Miguel de Sousa e Professor José Raimundo de Sousa Neto para funcionar a modalidade Fundamental II –(6º ao 9º ano e EJA Ciclos III e IV – Anos finais) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº 358, de 04 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e reconhecer provisoriamente o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Hozano Miguel de Sousa e Professor José Raimundo de Sousa Neto para funcionar a modalidade Fundamental II (6º ao 9º ano e EJA Ciclos III e IV – Anos finais).
Art. 2º Fica determinado, a validade desta autorização e reconhecimento, até 31 de dezembro de 2030.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conceição-PB, 04 de outubro de 2023.

CÍCERA SOARES ALVES RAMALHO
Presidente CME

Anexo à Resolução do CME nº 002 de 04 de outubro de 2023.

Escola Municipal	NÚMERO	
	Autorização	Reconhecimento
ESCOLA MUNICIPAL HOZANO MIGUEL DE SOUSA	LEI MUNICIPAL N°. 183/1979	LEI MUNICIPAL N°. 183/1979
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA NETO – PADRE ZÉ	LEI MUNICIPAL N°. 183/1979	LEI MUNICIPAL N°. 183/1979

Conceição-PB, 04 de outubro de 2023.

CÍCERA SOARES ALVES RAMALHO
Presidente CME

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E8DDDB81

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração MIRELLA E LENNO para realização de show em praça pública por ocasião do TRADICIONAL NATAL DE JERICÓ–PB, que ocorrerá no dia 24 de dezembro de 2023, conforme descrito no termo de referência e proposta de preço anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 50.000,00.

Jericó - PB, 20 de Novembro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:05E97FF1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. LICITANTES HABILITADOS: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS LTDA; AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA DAKI EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; GERPLAN ENGENHARIA LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; L F C CONSTRUCOES LTDA; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA; POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SABUGI CONSTRUCOES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; JRD CONSTRUTORA LTDA; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/11/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 17 de novembro de 2023.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5EE5BFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de alimentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:148ABD1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gás de conzinha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2277AC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:F3E0633B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de carnes e frios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D6106A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de lubrificantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:24E3EBD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2023

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as Zonas Rural e Urbana do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetadas pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional, e

Considerando o parecer técnico nº 002/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água no estado paraibano, por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros-pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento às suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas RURAL E URBANA do município de JUNCO DO SERIDÓ, afetadas pela estiagem **(COBRADE 1.4.1.1.0),**
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó/PB, em 20 de novembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:31E2FC84

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.250/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.250/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2023

NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP, DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2023
CONTRATO Nº 2.250/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: **49.379.462 ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS.**
CNPJ: 49.379.462/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Setembro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2023
CONTRATO Nº 2.259/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADO: **49.379.462 ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS.**
CNPJ: 49.379.462/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 21 de Setembro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:B4C26CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.290/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 322/2023

NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023
Nº DO CONTRATO: 2.290/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO E MELHORIA ESPECÍFICA NO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, IMPLANTADO NA SECRETARIA DE RECEITA DA PREFEITURA DE PATOS/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, sediado naAv. Barbosa Lima, nº 149, Sala 01, Bairro Recife, Recife/PE.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal da Receita CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2022 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.35.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

O valor total dos serviços é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PATOS - PB, 17 de outubro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023
Nº DO CONTRATO: 2.310/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO E MELHORIA ESPECÍFICA NO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, IMPLANTADO NA SECRETARIA DE RECEITA DA PREFEITURA DE PATOS/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, sediado naAv. Barbosa Lima, nº 149, Sala 01, Bairro Recife, Recife/PE.
FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal da Receita CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2022 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/ 3390.35.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

O valor total dos serviços é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PATOS - PB, 17 de outubro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C3ED94C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 330/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO NO I CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: INSTITUTO SAÚDE DA PESSOA IDOSA LTDA
CNPJ: 51.231.093/0001-04
Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.710,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 17 de novembro de 2023.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:0841AAE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.356/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 330/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 080/2023 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 2.356/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: INSTITUTO SAÚDE DA PESSOA IDOSA LTDA
CNPJJ Nº: 51.231.093/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO NO I CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CUIDADORES DE PESSOAS IDOSAS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 15.710,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 17 de novembro de 2023

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:C36D68C6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 016/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquinas para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Salgadinho – PB, durante o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A9E14A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°: 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (O GAMELÃO) NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1079075-88/2021 – SICONV Nº 916968 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 06/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. Oedital está disponível nos sites: http://salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de novembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:FEE3C424

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°: 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1086037-74/2022 – SICONV Nº 938942 E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 07/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Maciel de Souza, N.º 154, Centro, Salgadinho - PB. Oedital está disponível nos sites: http://salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos através do Email: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 20 de novembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:0BCA27E8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina a Lei nº. 389, de 24 de setembro de 2001, e a Lei Complementar nº. 001, de 09 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a Senhor(a) **JULIANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) do RG nº. 4165847 - SSDS/PB e inscrito(a) no CPF sob o nº. 118.297.004-48, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:1F379AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO VICENTE - R$ 57.156,00

Serra Redonda - PB, 21 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:85509EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00092/2023 - 21.11.23 - JOSE ANTONIO VICENTE - R$ 57.156,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:1C8FE2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DE TODA FROTA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO SOARES GALDENCIO 67579221420 - R$ 36.000,00.

Serra Redonda - PB, 21 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:AF6F7223

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DE TODA FROTA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 21/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00093/2023 - 21.11.23 - JOSE ANTONIO SOARES GALDENCIO 67579221420 - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C76E18A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CÓDIGO REDUZIDO 121 12.122.2001.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCACAO SECRETARIA DE SAÚDE CÓDIGO REDUZIDO 382 10.122.2001.2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CÓDIGO REDUZIDO 983 04.122.2001.2056 MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA. VIGÊNCIA: até 17/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00352/2023 - 17.11.23 - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA - R$ 1.223.250,02.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:289CB5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 20/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00351/2023 - 20.11.23 - ALTIERES LEITE CAROLINO - R$ 1.317.895,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:71EBB025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 024/2023 E 025/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no sitio gravatá, localizada na zona rural da cidade de São João do Rio do Peixe–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOCATRAN–CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 109.261,77.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Novembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no sitio gravatá, localizada na zona rural da cidade de São João do Rio do Peixe–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura, Obras Desenvolvimento Urbano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma praça no sitio gravatá, localizada na zona rural da cidade de São João do Rio do Peixe–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE 15.451.2004.1017 CONSTRUÇÃO E APLI E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E OU CANTEIROS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOPS DE IMPOSTOS 44905101 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00349/2023 - 10.11.23 - LOCATRAN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 109.261,77.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Pavimentação (remoção com reposição) de diversas ruas no municipio de São João do Rio do Peixe–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOCATRAN–CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 107.794,50.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Novembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação (remoção com reposição) de diversas ruas no municipio de São João do Rio do Peixe–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura, Obras Desenvolvimento Urbano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/11/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação (remoção com reposição) de diversas ruas no municipio de São João do Rio do Peixe–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE 15.451.2004.1017 CONSTRUÇÃO E APLI E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E OU CANTEIROS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOPS DE IMPOSTOS 44905101 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00353/2023 - 16.11.23 - LOCATRAN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 107.794,50.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:BE5BF2B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 0003/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO E ALHAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 388.788,89.

São José dos Cordeiros - PB, 20 de Novembro de 2023

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:B26693D0

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP 0004/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE POSTO ANCORA NA LOCALIDADE SIMÃO LOPES ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP - R$ 204.831,90.

São José dos Cordeiros - PB, 20 de Novembro de 2023

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:25BF8609

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
EXTRATO DE CONTRATO TP 0003/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO E ALHAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.100–SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02100.13.392.0600.1050 – CONST.REF.AMPL. DE CAMPO DE FUTEBOL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – Fonte: 700 / 500 Transferência Especial (Plano de Ação 09032023–038494). VIGÊNCIA: até 21/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10118/2023 - 21.11.23 - MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 388.788,89.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:1E249A25

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
EXTRATO DE CONTRATO TP 0004/2023

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE POSTO ANCORA NA LOCALIDADE SIMÃO LOPES ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE / FMS 02060.10.302.0700.1020 – CONST.REF.E AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES Governo do Estado/SEDAM – Transferência Especial (Plano de Aplicação – EP 504/2023). VIGÊNCIA: até 21/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10119/2023 - 21.11.23 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R$ 204.831,90.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:1E600F50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE ADITIVO 13 AO CONTRATO 54/2019

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 13 ao Contrato nº 54/2019 – Processo: 025/2019, Tomada de Preços nº 007/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: alterar a quantidade dos serviços e reajustar os preços contratados, com acréscimo no valor de R$ 22.021,02 (Vinte e dois mil vinte e um reais e dois centavos).

Alagoa Grande(PB), 20 de novembro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:2DD6E2A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 10.250,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Novembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:25ACD57A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS /TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 1007 2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00351/2023 - 09.11.23 - A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 10.250,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:72C84008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.876,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Novembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D8EF5CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS /TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 02.030 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 1007 2096 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00352/2023 - 09.11.23 - A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 15.876,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4079527B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 20 de Novembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:908CE68B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 0726/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 AUTORIA: VEREADOR MANOEL FERREIRA BRAGA

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica instituída a "Semana da Consciência Negra" no calendário oficial do município de Alhandra, a ser celebrada anualmente nos dias 20 a 25 de novembro, com o objetivo de promover a reflexão e a conscientização sobre a importância da cultura afro-brasileira, a história, a luta e a contribuição dos afrodescendentes para a sociedade.

Art. 2º - A "Semana da Consciência Negra" tem como objetivos:
§ 1º - Promover o combate ao racismo, à discriminação racial e a desigualdade racial em todas as esferas da sociedade.
§ 2º - Celebrar a cultura afro-brasileira, por meio de eventos culturais, exposições, shows, e outras atividades que destacam a influência africana na música, dança, culinária e demais aspectos culturais.
§ 3º - Estimular a educação sobre a história dos afrodescendentes, suas contribuições significativas para a sociedade e aluta por seus direitos.
§ 4º - Incentivar a inclusão de conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira no currículo escolar.

Art. 3º - Durante a "Semana da Consciência Negra", poderão ser realizados os seguintes tipos de atividades e eventos:
§ 1º - Palestras, seminários e debates sobre questões raciais, história afro-brasileira, igualdade racial e a promoção de ações afirmativas.
§ 2º - Exposições de arte, fotografia e história, que destaquem a cultura e a contribuição dos afrodescendentes para a sociedade.
§ 3º - Apresentações culturais, como dança, música, teatro e cinema, com foco na cultura afro-brasileira.
§ 4º - Feiras de empreendedorismo negro para promover o desenvolvimento econômico da comunidade afrodescendente.
§ 5º - Ações de conscientização e combate ao racismo, tais como campanhas educacionais e informativas.

Art. 4º - O Poder Público, em todos os níveis de ensino, promoverá a inclusão de conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira no currículo escolar durante a "Semana da consciência Negra" e ao longo do ano letivo.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Alhandra promoverá a divulgação e a conscientização sobre a "Semana da Consciência Negra" por meio de seus canais de comunicação, como sites, mídias sociais e veículos de imprensa.
Art. 6º - Ficam autorizados alocar recursos orçamentários específicos para a realização da "Semana da Consciência Negra" e das atividades e ela relacionadas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 10 de novembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BA5800BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 175/2023, para a realização da trigésima quarta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
b) Prestação de conta referente ao Balancete de OUTUBRO/2023;
c) Apresentação e aprovação da Política da Investimento 2024 do IPEMAD.

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 29 de novembro de 2023 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 20 novembro de 2023

DALILA RODRIGUES DE PONTES
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:408EAC76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPEMAD - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

CONVOCA OS MEMBROS DO COI PARA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPEMAD, no uso de suas atribuições previstas no art. 67, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 5º da Regimento Interno do Comitê nº 001/2014, de 19 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Comitê de Investimento, nomeados pelo Ato Governamental nº 416/2021, para a realização da décima sétima sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
b) Analise dos recursos aplicados nos fundos de investimentos, referente aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2023;
c) Discursão para definição da Política de Investimento 2024 do IPEMAD;
d) Outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 27 de novembro de 2023 (segunda-feira), às 08h30, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

ALHANDRA –PB, 20 de novembro de 2023.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Presidente do COI

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:1F20C5A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO E CAPACIATAÇÃO DA EQUIPE DO SAMU DO MUNICIPIO DE APARECIDA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ - R$ 17.400,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO E CAPACIATAÇÃO DA EQUIPE DO SAMU DO MUNICIPIO DE APARECIDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 2.608.289,00 6,17 10 128 2001 1012 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 3.417,00 0,01 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00198/2023 - 21.11.23 - DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ - R$ 17.400,00.

Aparecida - PB, 21 de Novembro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:8C365666

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0389 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0389 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR A EXTENSÃO À RUA VITURINA ROSA DA SILVA DENOMINADA PELA LEI DE Nº 10/2001 NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar extensão à rua Viturina Rosa da Silva, localizada por trás do muro do colégio José Luiz Neto, fazendo divisa com a ADECOB, denominada pela Lei Municipal N° 10/2001.

Parágrafo único. A extensão mencionada no caput deste artigo terá início no deposito de Bruno Gás e irá até a última residência construída nesta rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A9C9218C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0390 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0390 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB O MÊS "*DEZEMBRO CARAMELO*" DE CONCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado no município de Barra de Santa Rosa - PB o mês "***Dezembro Caramelo***" para conscientização e Proteção aos Animal e dá outras providências.
Art. 2º - O mês que trata o artigo 1º será realizada anualmente, no mês de dezembro, e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.
Art. 3º - º O "Mês Municipal de Proteção animal" poderá contar com atividades que contemplem o tema abandono e maus tratos através de palestras, depoimentos, debates, seminários e ações de informação, conscientização, prevenção e sensibilização a fim de:
I - diminuir o número de animais nas ruas, ficando o poder executivo responsável pela fiscalização, mostrando a importância da posse consciente. Ampliar o debate sobre o tema contando com a participação de ONGs e veterinários.
II - incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, a importância da participação da população junto as ONGs na conscientização do bem-estar animal.
III - demostrar através de palestras os problemas de saúde pública decorrentes da não vacinação dos animais.
IV - a população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável e das necessidades básicas do animal, como alimentação, água, bem-estar, sendo esclarecida sobre eventuais dúvidas.
V - cabe ao município divulgar a seu critério a realização da semana, ora proposta através panfletos educativos, ministradas palestras, apresentados slides, vídeos e o que for necessário para a conscientização da população.
VI - por meio de (agentes de saúde, fiscais), podendo solicitar a intervenção das entidades policiais visando o combate propriamente dito dos maus-tratos e abandono dos animais, impondo quando cabível as sanções administrativas, cíveis e criminais ao caso concreto.
Art. 4º - Para a realização do "Mês Municipal de Proteção Animal" poderão ser realizadas parcerias com Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, Conselhos Municipais, Escolas Públicas e Privadas, universidade, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Organizações Não Governamentais, empresas privadas e demais órgãos de interesse.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CE08BC1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0391 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0391 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA DO ARTESÃO E A SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB EDÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica criado o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março e instituída a Semana Municipal do Artesanato a ser celebrada anualmente no período de 19 de março a 26 de março e dá outras providências.
Art. 2º - Na Semana Municipal do Artesanato serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização do artesanato, enquanto manifestação de cultura popular, e ações de incentivo à produção e ao comércio do artesanato, bem como à valorização do artesão.
Art. 3º - No Dia e na Semana de que trata esta Lei, as entidades públicas e privadas poderão envidar esforços para a realização de feiras, oficinas ou exposições dos produtos desenvolvidos pelos artesãos do Município. A Semana Municipal do Artesanato tem como diretrizes básicas:
I - Fortalecer e incentivar o desenvolvimento do artesanato local e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II - Debater e propor políticas de fomento para promover o desenvolvimento do setor artesanal de Barra de Santa Rosa - PB;
III - Identificar os fazeres tradicionais que possam constituir recurso de criação e produção artesanal, qualificando-os como suvenires turísticos da cultura;
IV - Estimular a realização de eventos, feiras, oficinas, exposições dos produtos para comercialização e a busca de novos mercados em âmbito local, nacional e internacional do artesanato produzido no Município;
V - Promover a qualificação dos artesãos e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção, através de cursos de capacitação, palestras, seminários e fóruns;
VI - Promover debates entre os artesões, órgãos públicos, entidades de classe, empresas no segmento do turismo, universidades e comunidade sobre questões relacionadas a sustentabilidade, fortalecimento e desenvolvimento econômico do artesanato local.
VII - Conscientizar à comunidade sobre a importância do artesão e do artesanato como fonte geradora de emprego e renda e fomento para o turismo e cultura local.
Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:D5065282

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA DO ARTESÃO E A SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB EDÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica criado o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março e instituída a Semana Municipal do Artesanato a ser celebrada anualmente no período de 19 de março a 26 de março e dá outras providências.
Art. 2º - Na Semana Municipal do Artesanato serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização do artesanato, enquanto manifestação de cultura popular, e ações de incentivo à produção e ao comércio do artesanato, bem como à valorização do artesão.
Art. 3º - No Dia e na Semana de que trata esta Lei, as entidades públicas e privadas poderão envidar esforços para a realização de feiras, oficinas ou exposições dos produtos desenvolvidos pelos artesãos do Município. A Semana Municipal do Artesanato tem como diretrizes básicas:
I - Fortalecer e incentivar o desenvolvimento do artesanato local e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II - Debater e propor políticas de fomento para promover o desenvolvimento do setor artesanal de Barra de Santa Rosa - PB;
III - Identificar os fazeres tradicionais que possam constituir recurso de criação e produção artesanal, qualificando-os como suvenires turísticos da cultura;
IV - Estimular a realização de eventos, feiras, oficinas, exposições dos produtos para comercialização e a busca de novos mercados em âmbito local, nacional e internacional do artesanato produzido no Município;
V - Promover a qualificação dos artesãos e o estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção, através de cursos de capacitação, palestras, seminários e fóruns;
VI - Promover debates entre os artesões, órgãos públicos, entidades de classe, empresas no segmento do turismo, universidades e comunidade sobre questões relacionadas a sustentabilidade, fortalecimento e desenvolvimento econômico do artesanato local.
VII - Conscientizar à comunidade sobre a importância do artesão e do artesanato como fonte geradora de emprego e renda e fomento para o turismo e cultura local.
Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8F5CCFC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0393 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0393 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOME DE ANDERSON ARTUR SOARES NUNES AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR A RUA VALDENICE BARRETO SANTOS E PARALELO A RUA LUIZ GONZAGA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANDERSON ARTUR SOARES NUNES**, o logradouro que fica perpendicular a rua Valdenice Barreto Santos e paralelo a rua Luiz Gonzaga da Silva e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:73A5B2F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0394 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0394 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOME DE LUIZ GONZAGA DA SILVA AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR A RUA JOSÉ ABIDIAS DOS SANTOS E PARALELO A RUA ANDERSON ARTHUR SOARES NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, o logradouro que fica perpendicular a Rua José Abidias dos Santos e paralelo a Rua Anderson Arthur Soares Nunes e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8C107A6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0395 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0395 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOME DE ANTONIO SILVA MELO AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR A RUA VALDENICE BARRETO SANTOS E PARALELO A RUA LUIZ GONZAGA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO SILVA MELO**, o logradouro que fica perpendicular a Rua Valdenice Barreto Santos e paralelo a Rua Luiz Gonzaga da Silva e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6A699234

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0396 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0396 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOME DE ESPEDITO GOMES DA SILVA AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR A RUA VALDENICE BARRETO SANTOS E PARALELO A RUA LUIZ GONZAGA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESPEDITO GOMES DA SILVA**, o logradouro que fica perpendicular a Rua Valdenice Barreto Santos e paralelo a Rua Luiz Gonzaga da Silva e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9A419151

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0397 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0397 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Marcos Antônio Chaves Neto**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:36E20790

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0398 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0398 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA EVA DE FÁTIMA BATISTA LEAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA do Município de Barra de Santa Rosa - PB a excelentíssima senhora **Eva de Fátima Batista Leal**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:B0202397

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0399 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0399 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR LEONARDO OLIVEIRA LIMA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Leonardo Oliveira Lima**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:B8951ABC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0400 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0400 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, AO SENHOR VARSON DOS REIS CARVALHO FILHO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Barra de Santa Rosa - PB ao excelentíssimo senhor **Varson dos Reis Carvalho Filho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BFD07EFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0401 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0401 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA do Município de Barra de Santa Rosa - PB a excelentíssima senhora **Lucélia Dias de Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:922D2034

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0402 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0402 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA LIZIANE ALVES MACEDO SILVA NEPOMUCENO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA do Município de Barra de Santa Rosa - PB a excelentíssima senhora **Liziane Alves Macedo Silva Nepomuceno**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:489F8470

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0403 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0403 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOME DE JOSÉ ALVES DA SILVA (SEU TECO) AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR A RUA MARIA EZEQUIEL DE MEDEIROS E PARALELO A RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO DOS DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ ALVES DA SILVA**, o logradouro que fica perpendicular a Rua Maria Ezequiel de Medeiros e paralelo a Rua projetada no loteamento dos Diniz e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:0F82ECDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0404 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0404 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOME DE CLEMENTE DA SILVA TUMÁZ AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PARALELO A RUA MARIA EZEQUIEL DE MEDEIROS E PERPENDICULAR A RUA JOSÉ ALVES DA SILVA NO LOTEAMENTO DOS DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Clemente da Silva Tumáz**, o logradouro que fica paralelo a Rua Maria Ezequiel de Medeiros e perpendicular a Rua José Alves da Silva no loteamento dos Diniz e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:94AD6938

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0405 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0405 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA "BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS" NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais", no município de Barra de Santa Rosa - PB, que visa:

§ 1º - Receber e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos, todos provenientes de doações de:

I – Estabelecimentos comerciais;
II – Fabricantes ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de gêneros alimentícios destinados a animais;
III – Apreensões realizadas por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardadas a aplicação das normas legais;
IV – Órgãos públicos;
V – Pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
VI – Campanhas sociais.

§ 2º - Distribuir os gêneros alimentícios e os utensílios coletados.

Art. 2º - O recebimento, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados será exclusivamente de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.

§ 1º - Cabe à Prefeitura Municipal determinar os critérios de coleta, armazenamento e distribuição, bem como estabelecer os critérios de credenciamento para os beneficiários do programa.
§ 2º - As entidades, ONGs e/ou protetores independentes designados para esses fins, deverão manter registro detalhado das doações e distribuições realizadas e promover prestação de contas, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - São beneficiários do "Banco de Ração e Utensílios para Animais":

I – Protetores independentes e cadastrados;
II – ONGs (Organizações Não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas;
III – Famílias cadastradas pelo CRAS que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional, assistidas ou não por entidades assistenciais e que possuam animais.

Art. 4º - Fica proibida a comercialização dos gêneros alimentícios e dos utensílios recebidos e doados pelo "Banco de Ração e Utensílios para Animais".

Parágrafo único - A arrecadação dos gêneros alimentícios e dos utensílios far-se-á sem ônus para o Executivo Municipal.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:36869FE6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0406 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI Nº 0406 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À PRÁTICA DE QUEIMADAS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas, no âmbito Município de Barra de Santa Rosa - PB.

Art. 2º - A campanha será realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º - São objetivos da Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas:
I - Promover campanhas educativas sobre o perigo das queimadas e suas consequências para a saúde das pessoas, sobre comprometimento do meio ambiente, e o risco da extinção de espécies vegetais e animais;
II - Inibir as queimadas com a intensificação das ações de fiscalização;
III - reduzir a emissão de fumaça e de outros poluentes em dispersão na atmosfera;
IV - Preservar o meio ambiente e os biomas regionais;
V - Divulgar mensagens informativas alertando a população sobre o risco das queimadas urbanas.

Art. 4º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:2D07C197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2023

PORTARIA Nº. 072/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PEDRO MARCOS MEDEIROS OLIVEIRA,** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BF881CCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 064/2023 – CONTRATO N° 00353/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 353/2022 para até 31 de outubro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista,25 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 065/2023 – CONTRATO N° 00351/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:FRANCISCO AURIAN RIBEIRO
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 351/2022 para até 31 de outubro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista,25 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 066/2023 – CONTRATO N° 00352/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:MARCOS KLEYBER GONCALVES FERNANDES
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 352/2022 para até 31 de outubro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista,26 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 067/2023 – CONTRATO N° 00022/2023
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000022/2023, com acréscimo de R$ 27.941,87(vinte e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta sete centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista,30 de Outubro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 069/2023 – CONTRATO N° 00276/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
Objeto: a. O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato nº 00276/2022 de R$ 1.035.042,27 para R$ 1.087.208,96, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato; b. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 00276/2022 até 28/02/2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/93, para viabilizar a conclusão da obra e pagamento das despesas.
Fundamentação legal: Art. 58, I, Art. 57, § 1°, inciso IV, e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 58, I, Art. 57, § 1°, inciso IV, e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, conforme nota técnica e planilha orçamentária consolidada de "redução e acréscimo" de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia.

Bernardino Batista,08 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 070/2023 – CONTRATO N° 00371/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:YARA MARIA DUARTE ALENCAR 12673159460
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 371/2022 para até 25 de novembro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviços mecânicos contínuos, destinados à manutenção e conservação de veículos de grande porte e máquinas pesadas do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista,08 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 073/2023 – CONTRATO N° 00045/2022
Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
Contratado:COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 045/2022, com redução de R$ 559.733,47 para R$ R$ 539.780,12, referente a obra de construção de um ginásio poliesportivo na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista, conforme planilha consolidada final elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93, devido a necessidade de ajuste final na planilha consolidada, conforme planilha do Setor de Engenheira.

Bernardino Batista,14 de Novembro de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:00A75E2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA N.º 009/2023 BOA VISTA-PB, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 25, I da Lei Orgânica do Município e art., 25, VI, "p" do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, no art. 4º da Resolução nº 003/2023, de 17 de abril de 2023 e no art. 5º da Portaria N.º 002/2023, de 25 de abril de 2023, Resolve:

Art. 1°. **PRORROGAR, por 6 (seis) meses,** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial responsável pela revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar, designada pela Portaria N.º 002/2023, de 25 de abril de 2023, ante as justificativas apresentadas no Ofício nº 001, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, em 31 de OUTUBRO de 2023.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:7E494C3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 784/2023

Boa Vista - PB, 20 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de **BOA VISTA** aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 5% (cinco por cento).

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei vigerão a partir de 01 de novembro de 2023.

Boa Vista, 20 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1C638014

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 785/2023

Boa Vista-PB, 20 de Novembro de 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA DE JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José de Almeida Cruz, uma das novas artérias situadas na zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 20 de Novembro de 2023.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1B0AC4FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, SAMYA MAIA, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.493/0001-41,** com o valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1D7B27AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, GLEYDSON GAVIÃO, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.924.119/0001-30,** com o valor de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3148AA20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infra–Estrutura Urbana 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA–ESTRUTURA 614 021000 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00121/2023 - 14.11.23 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R$ 119.706,90.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:EE11BADB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2023. DOTAÇÃO: 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2167 0000 MANUT ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 301 0015 1187 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: Contrato Nº 00175/2023 - 16.11.2023 - PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO - R$ 11.400,00.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:FF5C56A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUNIÇÃO

AVISO DE PUNIÇÃO
O Município de Catingueira/PB torna público a aplicação de penalidade a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora de alguns itens do Pregão Eletrônico n° 00032/2022, cujo objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados à manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB. Após várias notificações, via e-mail, a empresa não cumpriu com a entrega de determinadas quantidades, gerando atraso e prejuízos aos usuários da rede pública de saúde. Diante disto, vem esta prefeitura dar publicidade a decisão administrativa, determinando a aplicação de punição do impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, em observância ao disposto no art. 7º da Lei Federal n° 10.520/2002. Ante o exposto, intime-se à licitante do inteiro teor para, querendo, interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Catingueira-PB, 20 de Novembro de 2023.

(ELIANA MARQUES OLIVEIRA TORRES)
Gestora de Contratos

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A5A7EDD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULOS ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79); ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 75.990,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Novembro de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:3538C05E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULOS ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 75.990,00.

Cubatí.. - PB, 20 de Novembro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C0BBB8F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULOS ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: 02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0002 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0011 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0012 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviço – 0013 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.602.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0014 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.603.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviço – Ministério da Saúde/Governo Federal/Proposta n.º 08580325000123002/2023/Fundo Público da Administração Direta Municipal/Governo Federal.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00067/2023 - 20.11.23 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 75.990,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C1317964

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA; SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
VALOR GLOBAL – 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL –

PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 01/05/2024; ASSINATURA: 01/11/2023

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:2AF7AE07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA; SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;
VALOR GLOBAL – 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;
VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 01/05/2024; ASSINATURA: 01/11/2023

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:AC028B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA LEMBRANCINHAS DE DATAS COMEMORATIVAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0099/2023.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 31/12/2023.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica GABRIELA PINTO DE FREITAS (pela contratada), CNPJ: 34.983.649/0001-91, com o valor total de R$ 50.415,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Itaporanga-PB, 20 de Novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E931EF63

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0099/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0099/2023, que objetiva**:** AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA LEMBRANCINHAS DE DATAS COMEMORATIVAS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica GABRIELA PINTO DE FREITAS, CNPJ: 34.983.649/0001-91, com o valor total de R$ 50.415,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Itaporanga-PB, 20 de Novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:0CCDF77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 734/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 283/2023.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO proporcional**, pelo período de 36 (tinta e seis) dias, a partir 21 de novembro de 2023, ao servidor **JOÃO CESÁRIO DE ARAÚJO,** matrícula nº. 2160, ocupante do Cargo de Agente de limpeza pública, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 20 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:DBBBB5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 735/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 424/1997,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da Lei Municipal nº 424/1997, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Sara Ana da Silva Rodrigues Pinto**
Suplente: **Ana Waleska Fonseca da Silveira Galvão**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Mateus Clementino Holanda da Silva**
Suplente: **Luzia Jóice Sales Tolentino**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: **Maria Auxiliadora Soares de Araújo**
Suplente: **Maria Lucerlania Lemos Guimarães**

IV – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:
Titular: **Rozenilda de Sousa Queiroz**
Suplente: **Ivanilta Bezerra Pinto**

V – Representantes dos Dirigentes de Escolas Particulares:
Titular: **Gilvanira Neves de Araújo**
Suplente: **Francisco Raimundo da Silva**

VI – Representantes dos Professores de Escolas Públicas:
Titular (Secundarista): **Maria do Socorro Silva Palmeira**
Suplente: **Rita de Cássia Lopes**

VII – Representantes dos Professores de Escolas Particulares:
Titular: **Fernanda Araújo da Silva**
Suplente: **Edimajania Soares Braz**

VIII – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: **Damiana Leidaiane Carneiro Marques**
Suplente: **Maria Jacilene Gomes de Almeida Ferreira**

IX – Representantes de Entidades ou Associações Comunitárias:
Titular: **Gizelia Figueiredo Rufino**
Suplente: **Damiana Gomes Ferreira**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 20 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:10E954D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 00007/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO

Ilustríssima Senhora
Maria Helena Ferreira de Freitas,
Representante legal
Empresa: M H F DE FREITAS LTDA- CNPJ: 14.148.901/0001-30
Endereço: Rod. RN-075- Zona Rural, Pilões RN.

Contrato 00071/2023
Dispensa 00007/2023
Processo Administrativo 230614DP00007/2023

O MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. RINALDO CIPRIANO DE SOUSA, na qualidade de **CONTRATANTE** da obra cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO-PB**, conforme Contrato Administrativo n. 00071/2023, NOTIFICA a empresa **M H F DE FREITAS LTDA**, na pessoa de sua representante legal, Sr.ª **Maria Helena Ferreira de Freitas**, nos seguintes termos:
A empresa ora notificada celebrou com o Município de Joca Claudino o Contrato Administrativo n. 00071/2023, para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO-PB**, nos termos do processo licitatório Dispensa n. 0007/2023.
De acordo com o art. 66 da Lei n° 8. 666/93, o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo cada uma das partes pelas consequências decorrentes de sua inexecução total ou parcial.
Vejamos as ocorrências dessa obra:

16/06/2023 à assinatura do contrato;

16/06/2023 à emissão de ordem de serviço;

18/10/2023 à comunicado via e-mail sobre a liberação de recursos pela interveniente – Caixa Econômica Federal e início dos serviços;
18/11/2023 à fim do prazo para execução da 1ª fase da obra de acordo com cronograma da obra;

Todavia, conforme apurado pelo Engenheiro do Município, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório e aceito pela empresa notificada, estando a referida obra em evidente e preocupante atraso, pois sequer foram iniciados os serviços.
Ora, a inércia da empresa contratada vai contra o regramento das cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes — especialmente cláusulas 7ª e 9ª —, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata- se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados à população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo.
Ante o exposto, e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores eventualmente pagos e indenização, **NOTIFICA a empresa : M H F DE FREITAS LTDA**, na pessoa de sua representante legal, para, no prazo improrrogável de **72 (setenta e duas horas),** a contar da publicação da presente notificação, para INÍCIO/RETOMADA DA OBRA/AUMENTO DO RITMO DE TRABALHO e esclarecimento do atraso na execução, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
Alertamos ainda que, dando cumprimento ao princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Joca Claudino - PB, em 20 de novembro de 2023.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:179B2B35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Locação de um veículo para ficar a disposição das secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R$ 10.800,00.

Mataraca - PB, 14 de Novembro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C4B80B62

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2023. OBJETO: Locação de um veículo para ficar a disposição das secretarias deste Município.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rinaldo Lourival de Brito - CPF 784710364-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 20 de Novembro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:235B324C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição de veículo destinado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: DICAL – VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 80.650,00.

Mato Grosso - PB, 13 de Novembro de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:B33F3743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para elaboração de pereceres junto ao Gabinete do Prefeito, acompanhamento das demandas e necessidades apresentadas pelas secretarias municipais, representar o Município perante órgãos do judiciário e promover processos quando necessários assim como oferecer defesa e seguir os processos existentes em 1º e 2º. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00066/2022 - Neirrobisson Pedroza Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.11.23

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:AD9DB797

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
"LEI PAULO GUSTAVO" COMUNICADO

"LEI PAULO GUSTAVO"

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Montadas-PB através da Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio deste, publicar o cronograma atualizado da Lei Paulo Gustavo no munícipio.
Segue abaixo o cronograma atualizado:

RESULTADO DOS RECURSOS	**20 de Novembro**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	**20 de Novembro**
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	**21 a 23 de Novembro**
RESULTADO FINAL	**24 de novembro**
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	**29 de Novembro**

"OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário."

Montadas-PB; 16 de novembro de 2023.

KARCIA MARIA PAULINO
Secretaria de Cultura de Montadas-PB

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:40A88D48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 018/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal Vigente**, e **pela Lei Federal** que disciplina a declaração de **Situação de Emergência** e de **Estado de Calamidade Pública** no âmbito do **SINPDEC**, e:

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico nº 0001/2023** emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência do município para discplinar por meio de ato normativo os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Estado Paraíbano por conta das irregularidades pluviometricas persistem até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuizos enormes e sigiificativos à atividades produtiva do município, principalmente à agricultura e a pecuária, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho, feijão e mandioca;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causada sobre maneira pela falta de água, já que as chuvas não foram sucientes para recarga dos manaciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Publico Municipal, e a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipas, bem como aos animais;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfretar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar á população todas as condições necessárias para o atendiemento a suas necessidades, e consecutivamente o povo carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água potável;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, e

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por estiagens, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de desastre **(FIDE),** e pelo croqui das áreas afetadas no município que será apresentada apresentadado oportuninamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Com fundamento na **Lei Federal de nº 133/2021**, sem prejuizo da Lei de A**Lei de Responsabilidade Fiscal**(**LRF**), ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendiemnto da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado daaraíba, em 16 de novembro de 2023.

**** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê **16 de novembro de 2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba no dia 17/11/2023. Edição 3492, Cód. Identificador: D9CB6A13, leia-se **16 de novembro de 2023**)

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6396506B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF AO PE 0.10.78/2023

MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/20223**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 17/11/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa: **A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67,** o valor global de R$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)- CT Nº 112.2.01/2023

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2660A5DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO PE 01088/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO ref. ao PE 0.10.88/2023**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 13 de novembro de 2023, Pág. 18, nas descrições: vigência até 06/10/2024**. Leia-se:** vigência até 08/11/2024
Monteiro -PB, 20 de novembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A3765165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.78/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.78/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 112/2023. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2023. **EMPRESA VENCEDORA: A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67,** o valor global de R$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1B4A06BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.78/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa **A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67,** o valor global de R$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:732A9809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 2.192.000 5 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00126/2023 - 20.11.23 - RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R$ 81.600,00

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:707D015C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO; ADJUDICO o seu objeto a: RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R$ 81.600,00.

Natuba - PB, 16 de Novembro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R$ 81.600,00.

Natuba - PB, 20 de Novembro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:5C55DD7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Piscina de Hidroterapia, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Transferência Especial) Recursos previstos no QDD2023 Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 20/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2023 - 21.11.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 369.285,05.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9BEF2783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 005/2023

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 005/2023

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 005/2023** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de valor*** ao **Contrato nº 005/2023-CPL**, ***no valor de R$ 6.402,94 (seis mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).***

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 21 de novembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:51406675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Pátio de Eventos, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Transferência Especial) Recursos previstos no QDD2023 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. VIGÊNCIA: até 20/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00024/2023 - 21.11.23 - 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA) - R$ 220.237,73.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A9E776D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 MIL LITROS, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, COMUNIDADES RURAIS E DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 20 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07B8005E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes. www.licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de novembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EEDBDF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de agosto de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **16 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 861/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 0066234, ocupante do cargo de Enfermeiro SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2024 a 02/03/2024.

Picuí-PB, 20 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A551822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de setembro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de setembro de 2014**, a cada dia 09 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **09 de setembro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 862/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALEXANDRO MELO ROCHA**, matrícula nº 0066355, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Picuí-PB, 20 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48C4E2A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E EVENTOS PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS DOS PROFESSORES.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca a empresa: - ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, para apresentar - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual; - Certidão de regularidade de débito a Fazenda Municipal; - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). As certidões devem estar válidas e o prazo para a apresentação é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 7.3 do edital.

Pombal, 20 de novembro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:91D7A204

GABINETE
OFÍCIO Nº035 /2023/SEPLAG POMBAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

À Empresa
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Sr. Lailton Luís Dantas Pinheiro
CNPJ. 18.716.666.0001/06
Assunto: Convocação para início de obra

Sr. Lailton,

O Prefeito Constitucional do Município de Pombal- PB, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, **CONVOCAR O INICIO IMEDIATO** da obra referente ao CR: 10822242/2021 - EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) no Bairro Petrópolis à empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Antônio Duarte Nunes, N°54, Sala 02, lote Nova Santa Cruz – RN, contratado através da TP Nº 005/2023, contrato Nº 545/2023.

Passado o prazo de 10 dias para início da obra após a assinatura da ordem de serviço, a empresa ainda não iniciou, motivando assim a execução dessa nova convocação, determinando o prazo de **24 horas** a partir do recebimento desse ofício para iniciar os serviços, sob pena de sansões previstas em contrato.

Certo de vossa compreensão, desde já damos as boas-vindas.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5A2C0836

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 059/2023

Pombal-PB, 20 de novembro de 2023.

À Ilma. Contratada

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 333, Centro, Campina Grande – PB, CEP-58.400-052, inscrito no CNPJ sob o nº 22.526.394/0001-59;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 754/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 32/2022**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
21448	PILHA ALCALINA MÉDIA, Tipo C Cartela com 02 unidades; Adequada à Resolução nº 401/2008 CONAMA Indicação expressa do nome do fabricante; Indicação de prazo de validade não inferior a um ano, contado da data de recebimento definitivo. Parâmetro de qualidade: Duracell ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	MAXPRINT	CRT

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada, vide requisição n. 15583.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) requisitados, conforme informado pelo referido órgão. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 754/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:05A069C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples com polimento para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: **AUGUSTO JOSE CABRAL 09419396428 - R$ 82.560,00**.

Santa Cecília - PB, 20 de novembro de 2023

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:D00574BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem simples com polimento para atender a frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AUGUSTO JOSE CABRAL 09419396428 - R$ 82.560,00**.

Santa Cecília - PB, 20 de novembro de 2023

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F365CA66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00161/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00161/2022-CPL. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 00002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63, com sede na Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB. **CONTRATADO:** ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 05.881.170/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 01 (uma) creche municipal 1ª infância, conforme Processo nº SEE-PRC-2022/05408, Convênio - 2022 - Santa Cecília - Programa Paraíba Primeira Infância - 100 Crianças. **FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo tem como com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

Santa Cecília/PB, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:90EBDA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, **ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de ampliação e adequação do PSF Centro, no Município de Santa Cecília/PB. PROPOSTA Nº 08698.1050001/22–001. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 20 de novembro de 2023.

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:1FE38237

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017
OBJETO CONTRATUAL: Contratação da empresa especializada para serviços de execução de Melhoria Habitacional para Controle de Doenças de Chagas no Município de Santa Cruz/PB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo estabelecido no Contrato nº 00038/2028-CPL, firmado entre as partes em 09/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do referido contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2017, Cláusula Sétima do Contrato supracitado e artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93. **VIGÊNCIA APÓS ADITIVO**: 01/04/2024. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. **DATA DA ASSINATURA**: 31/03/2023

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:2A8EBD32

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00049/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. DOTAÇÃO: 20.09 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente 154511012.1105 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00130/2023 - 24.10.23 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R$ 500.000,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:4A8CED21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA ME, com sede na Rua Dr. Arnaldo Leite, 27, Centro – Santana dos Garrotes/PB, inscrito no CNPJ:21.530.656/0001-96.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 76.505,39 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos).
DA CELEBRAÇÃO: 14/11/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7F955682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet (124MB) DEDICADO/FULL ao mês; com manutenção de rede. Destinados às diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.993.185/0001-94, com sede na Rua Antônio Brasilino, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR: R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), dando um valor mensal de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

DATA DA VIGENCIA: 03/09/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:4ED889AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA**, para os prédios, praças e eventos de acordo com as disposições da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, durante o período de onze meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte 2023, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: CLEVERSON BIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.390.425/0001-50, sediada na Rua Projetada, SN, Conjunto Mariz – Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), dando um valor mensal de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 17/10/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7239C5CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
OBJETO: Contratação de horas de trator de pneus 4x4 equipado com grade aradora, destinados ao corte de terras e preparo do solo para o plantio da safra 2024, em diversas comunidades rurais do Município de São Bentinho – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2023**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 20 de Novembro de 2023.

MONICA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:E7E8A4A7

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo a redução do preço de Gasolina Comum, de R$ 5,60 para 5,50. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 14 de novembro de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:79EC737A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 155/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 155/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio à servidora **MARIA APARECIDA DAS NEVES ROCHA** (mat. 114), pelo período de 15/11/2023 a 14/12/2023, até ulterior deliberação, com fulcro no arts. 79, IX, e 99 da Lei Complementar Municipal n.º 068/1999.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 15 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:0B935557

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 156/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 156/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniella Trigueiro da Silva
Suplente: Rossana Barros Cardoso

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Adryelle Soares Freires
Suplente: Rafaela Franklin de Queiroga

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Dorivan de Sousa Costa
Suplente: Joana Carla Nóbrega de Farias

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal:
Titular: Maria do Socorro das Chagas
Suplente: Francisca Dantas Martins

V – Representante dos Pais dos Alunos
Titular: Maria das Graças Bezerra Martins
Suplente: Silvania da Silva Januário Nóbrega

VI – Representante dos servidores da área da educação da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Lidiana Ferreira Cassimiro Dantas
Suplente: Willianeide de Sousa Freires

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito a PORTARIA PMSD/GP/N.º 141/2023, com fulcro no art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999 e na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, e ficando revogada a PORTARIA PM/GP/N.º 129/2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5B6C8D86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 157/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 157/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: José Soares Almeida Segundo
Suplente: Adryelle Soares Freires

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Francilene Pereira Barbosa
Suplente: Lidiana Ferreira Cassimiro Dantas

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Nubia Fernandes Barbosa Almeida
Suplente: Cynara Nóbrega de Souza

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria do Socorro das Chagas
Suplente: Joelma Assis Barbosa

V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria do Socorro de Sousa
Suplente: Janaina Alves de Almeida

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titulares: José Diego Paulino da Silva e David Santana da Silva
Suplentes: Vateuso da Silva Oliveira e Daniele de Sousa Costa

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Maria da Silva Sousa e Hellen Cristina Fernandes Barbosa
Suplentes: José de Sousa Neves e Francivalda Maria da Silva Santos

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Silvania da Silva Januário Nóbrega
Suplente: Francisca Dantas Martins

IX – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Cristina Freires de Figueiredo
Suplente: Jaqueline Michele de Almeida Nóbrega

X – Representante das Escolas do Campo:
Titular: Maria de Fátima Alves de Almeida
Suplente: Maria de Fátima Fernandes da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA PMSD/GP/N.º 142/2023, com fulcro no art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999 e na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, e ficando revogada a PORTARIA PM/GP/N.º 063/2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:2EBC0D65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2023
A Prefeitura Municipal de São Francisco, com sede à Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que a empresa: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.585.424/0001-65, impetrou Recurso contra sua inabilitação, tempestivamente e o mesmo foi julgado DEFERIDO. A peça e seu julgamento encontram-se na íntegra nos autos do processo e no sistema portal de compras públicas: www.portaldecompras.com.br, a mesma encontra-se Habilitada. Maiores informações na CPL no endereço da prefeitura.

São Francisco - PB, 20 de novembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BA0525EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00195/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023
O Órgão torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar Certame acima qualificado licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, considerada as alterações posteriores das referidas normas.
Objetivo; Registro de Preços para Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses.
ONDE-SE-LÊ: A reunião dia 24 de novembro de 2023 às 09hs:00min (Horário de Brasília), PUBLICADO EM 07/11/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP). **LEIA-SE CORRETAMENTE: 27/11/2023 às 09hs:00min**, na sala da CPL, informação no endereço Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB.- Estado da Paraíba de 07hs:30min as 11hs:30min, e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br Edital: ou www.tce.pb.gov.br.

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:DC83C29D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0056/2023
CONTRATO Nº 00130/2020.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e Estrela Diagnóstic Laboratório LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00130/2020 para vigorar até o dia 07 de Dezembro de 2024
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula quarta do contrato.
Data da assinatura: 20 de Novembro de 2023

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:084CBFCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Aviso De Credenciamento
Processo Administrativo nº 00247/2023
Chamada Pública nº 008/2023
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em exames médicos especializados em imagem, e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, durante o período de 12 meses, conforme relacionados no anexo I deste edital.
Data da Reunião: 11 de dezembro de 2023, 09hs:00min
na sede da Prefeitura (Horário local).na sala da CPL informação no endereço sala da CPL, rua Francisca Tomaz da silva, nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada/PB de 08hs:00min as 12hs:00min, sites http://saojoselt.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br,

São Jose da Lagoa Tapada/PB, 17 de novembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PresidentedaCPL/PMSJLT

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:12074381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023

RESULTADO de ANÁLISE e JULGAMENTO dos documentos de habilitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00206/2023
Comissão Permanente de Licitação
Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Construção do Cemitério Municipal, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital e convenio o 0209/2022 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93.

Trata o presente relatório da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01), em conformidade ao Edital da **Tomada de Preço n° 005/2023.**

Inicialmente participou da referida tomada de preço as empresas abaixo relacionadas:

1- F.J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ N°.20.284.072/0001-15,
2- GS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ N°. 44.534.366/0001-16.
3- J S CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº. 43.239.629/0001-00,
4- MR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 47.950.782/0001-93
5- SANTORINI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°.46.706.359/0001-80,
6- SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ N°.43.169.096/0001-29

Reuniu-se a comissão de licitação, nomeada através. da Portaria nº. 0042/ Portaria nº 0002/2023 de 02/01/2023, estando presentes os membros **JOSÉ MACIO DE ANDRADE - Membro; JOSÉ IVANALDO ROCHA DA SILVA - Membro,** sob a presidência do senhor **FRANCISCO BARBOZA ALECRIM,** para proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epigrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação da qualificação econômica –financeira, bem como análise pela equipe técnica de engenharia acerca dos documentos de qualificação técnica.

Considerando os (arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993)" e Acórdão 4788/2016, a comissão chegou ao seguinte resultado:

SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ N°.43.169.096/0001-29
Habilitada

F.J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ N°.20.284.072/0001-15.
Habilitada

GS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ N°. 44.534.366/0001-16,
Habilitada

J S CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº. 43.239.629/0001-00
Habilitada

MR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 47.950.782/0001-93
Habilitada

SANTORINI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°.46.706.359/0001-80
Habilitada

Fica aberto prazo recursal, em respeito aos princípios contraditórios e da ampla defesa, e nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, aparti da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório juntamente com so demais membros da comissão de licitação.

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA -PB, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Presidente da CPL

JOSÉ MACIO DE ANDRADE
Membro

JOSÉ IVANALDO ROCHA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:B7A3DC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R$ 20.180,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R$ 86.290,00; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 108.840,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 65.612,50.

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:F170883A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Locação mensal de Equipamentos Médicos Hospitalares incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Para a implantação do centro cirúrgico do munícipio de são Jose da lagoa tapada –PB; ADJUDICO o seu objeto a: CEDIC – CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LIMITADA - R$ 215.292,00.
São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Novembro de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:6B1DEDCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Locação mensal de Equipamentos Médicos Hospitalares incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Para a implantação do centro cirúrgico do munícipio de são Jose da lagoa tapada –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEDIC – CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LIMITADA - R$ 215.292,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 20 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:24D6CA05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, **às 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023,** licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 20 de Novembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Presidente da CPL/SUPLENTE

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:BDDFE06D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Saneamento Básico do município de São José de Espinharas/PB, **a fim de obter propostas adicionais,** com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site http://saojosedeespinharas.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as **23h59 do dia 24/11/2023** OU Protocolar na Prefeitura Municipal, das 08:00hs ás 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.
São José de Espinharas - PB, 20 de Novembro de 2023.

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
Agente de Contratação/Suplente

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:CA988A07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva Aquisição de material permanente para as diversas Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB**,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): BERNARDO DANIEL, CNPJ nº 11.607.273/0001-15- Valor R$ 2.378,52; OSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18 – Valor R$ 5.160,00- K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: nº 49.385.374/0001-61 – Valor R$ $ 3.016,00.
São José de Espinharas - PB, 20 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:9148DEC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21001/2023
OBJETO: Contratação de leiloeiros públicos oficiais, mediante credenciamento, para condução e finalização de leilões públicos de bens pertencentes a Prefeitura de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e subsidiárias - Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 075.775.894-03; VALOR: 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada um bem arrematado a ser pago pelo arrematante.
São José de Espinharas - PB, 17 de novembro de 2023**.**

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:A25BB90A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no **dia 21 de novembro de 2023**, nos sites: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** e **http://www.portaldecompraspublicas.com.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), acondicionado em botijão de 13 KG.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 07 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de novembro de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1771C0DA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021 CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CREDENCIADA: DANILO JOSE GOMES FERNANDES ME (CNPJ nº 29.493.393/0001-02); OBJETO: prorrogação do período vigencial do termo de credenciamento em referência visando a execução dos serviços de exames laboratoriais; VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Credenciante e Danilo José Gomes Fernandes – pela Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:379D52E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO- EMPRESA JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA
CNPJ nº 13.374.547/0001-07
Rua:19 de março, 151 - Térreo – Centro - São José do Brejo do Cruz/PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, visando a**assinatura do contrato administrativo, oriundo do Pregão Presencial 015/2023,** munido da documentação exigida no edital.

Escoado o prazo sem o comparecimento do licitante acima citada, o **mesmo decairá do direito à contratação**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de novembro de 2023.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:F3C0230B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Tadeu Cavalcante Matias - R$ 24.000,00.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **-**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C2CB1B99

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Graciela Caetano Frutuoso Paiva, Gestor, como Gestora; e Marcone Pessoa da Silva Junior, Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS **–**
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D07F15A0

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/11/2023.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:723B3BB7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2023. DOTAÇÃO: 20600.24.812.3006.2044 – MANTER ATIV. DE INCENTIVO AO ESPORTE E PROGRAMAS. VIGÊNCIA: até 14/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00083/2023 - 14.11.23 - José Tadeu Cavalcante Matias - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:25CBF442

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
CORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Sáude do Município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2094– MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA 50100.10.301.3007.2096– MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099– MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 50100.10.302.3007.2101– MANTER AT CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. VIGÊNCIA: até 19/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00050/2023 - 19.09.23 - **ONDE SE LÊ:** SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, **LEIA-SE:** SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A9892DA9

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em serviços de gesso e pvc, destinados às unidades escolares, equipamentos culturais e sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 15 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:67FCE05B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3118/2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

D E C R E T A :

Art. 1º - As repartições públicas da Prefeitura Municipal deverão funcionar em jornada diária de 06h corridas, de 07h às 13h, com exceção dos Órgãos que prestem serviços básicos de natureza continuada e todos aqueles que demandem jornada de trabalho específica, os quais deverão ser tratados por meio de ato do respectivo Secretário.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé-PB, 20 de novembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7A684717

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 025/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 025/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora MÁRCIA FABÍOLA BARBOSA BARROS, ocupante do cargo Efetivo de assistente administrativo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de novembro a 20 dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 18 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:1C9BCC92

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 026/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 026/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO, ocupante do cargo Efetivo de assistente administrativo desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de novembro a 20 dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 18 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:AD5CB358

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA – SEDRAP. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 01 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 20 de Novembro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:8E1C9BAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares – PB durante o exercício financeiro de 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:744F05A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, cujo OBJETO É: Aquisição de Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas da Prefeitura de Tavares – PB para exercício financeiro de 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica

será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6EF98A95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, cujo OBJETO É: Aquisição parcelada de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB, para exercício financeiro de 2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 05/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:DE6B3270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para exercício de 2024. Data e Local, às 08:00 horas do dia 01/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B7A5D413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024. Data e Local, às 09:30 horas do dia 01/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:284F3676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2024. Data e Local, às 13:00 horas do dia 01/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:AB633F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio, para atendar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB para exercício de 2024. Data e Local, às 15:00 horas do dia 01/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3450-1041. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

TAVARES – PB, 20 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C69B95F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2023 AO CONTRATO N.º 193/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 193/2021, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 193/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 09 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 193/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 09 de novembro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:0DE17275

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2023**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1078619-20; Lote II – Ampliação de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1082941-05, em favor A Empresa: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Pedro Tavares, 314, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada pelo Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, portador do CPF: 075.333.354-65 e RG: 3142498 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Tavares, 56, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global para o Lote I – Construção de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, no valor global de **R$ 993.359,88 (Novecentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)** e para o Lote II – Ampliação de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, no valor global de **R$ 342.989,02 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 1.336.348,90 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 16 de novembro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:7025C322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2023**, objetivando a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1078619-20; Lote II – Ampliação de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1082941-05, em favor A Empresa: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, com sede na Rua Pedro Tavares, 314, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, representada pelo Sr. DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, portador do CPF: 075.333.354-65 e RG: 3142498 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Tavares, 56, Bairro Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor Global para o Lote I – Construção de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, no valor global de **R$ 993.359,88 (Novecentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)** e para o Lote II – Ampliação de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, no valor global de **R$ 342.989,02 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 1.336.348,90 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 16 de novembro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:FA6DFA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA TORRE

CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1078619-20; Lote II – Ampliação de Campo de Futebol no Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1082941-05.

Lote 1 - R$ 993.359,88 (Novecentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Lote 2 - R$ 342.989,02 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 1.336.348,90 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 17/11/2023 à 17/11/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 17 de novembro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:512FFA39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2023, que objetiva: Registro de Preço para serviço de fornecimento parcelado de Kit de enxoval básico de recém–nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447 - R$ 101.700,00.

Uiraúna - PB, 20 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00051/2023, que objetiva: Registro de Preço para serviço de fornecimento parcelado de Kit de enxoval básico de recém–nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447 - R$ 101.700,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Registro de Preço para serviço de fornecimento parcelado de Kit de enxoval básico de recém–nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 1003 2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANCA FELIZ 08 244 1003 2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE 08 244 1003 2071 SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA 08 244 1003 2073 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ASSIST. SOCIAL 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 20/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00418/2023 - 20.11.23 - ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447 - R$ 101.700,00.

Uiraúna - PB, 20 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:54AF9D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - 5° TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO - TOMADA DE PREÇO 002/2020 CONTRATO N 0055/2020

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: 002/2020
Nº. CONTRATO: 0055/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA
Contratado: FFJ CONSTRUTORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENHENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.
Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2023.
Vigência: 04/10/2024.
- PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA: 04/10/2024.
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II e o §2° da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 04 de outubro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:D550954F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA ZONA URBANA E RURAL, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM À CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 21 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:9498EA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISTRATO CONTRATUAL - CONTRATO 00091 2021 DISP 0032 2021

TERMO DE DISTRATO CONSTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 0032/2021.
O Município de UIRAÚNA, neste ato representado pela Sr.ª Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, informa a quem interessar a rescisão contratual nos termos do art. 79, inciso II, da Lei federal de nº 8.666/93, do Contrato de nº 00093/2021, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CREAS, INERENTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. Fica assim rescindido o citado contrato entre o Município de UIRAÚNA e a MARIA LUCIA ANDRADE PINHEIRO.

UIRAÚNA-PB, 10 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:2AF81A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2023, que objetiva: Contratação de serviço de aluguel veicular sem condutor conforme memorial descritivo, tipo passeio 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, caracterizado e equipado tipo viatura destinado ao exercício da Guarda Municipal Patrimonial do município de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: DUARTE & MARTINS LTDA - R$ 81.600,00.
Uiraúna - PB, 16 de Novembro de 2023
RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2023, que objetiva: Contratação de serviço de aluguel veicular sem condutor conforme memorial descritivo, tipo passeio 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, caracterizado e equipado tipo viatura destinado ao exercício da Guarda Municipal Patrimonial do município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DUARTE & MARTINS LTDA - R$ 81.600,00.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviço de aluguel veicular sem condutor conforme memorial descritivo, tipo passeio 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, caracterizado e equipado tipo viatura destinado ao exercício da Guarda Municipal Patrimonial do município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 16/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00415/2023 - 16.11.23 - DUARTE & MARTINS LTDA - R$ 81.600,00.

Uiraúna - PB, 16 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:3F6BD1C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de esculentos – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a merenda escolar e demais secretarias deste município; ADJUDICO o seu objeto a: MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E MERCADINHO - R$ 1.422.177,05.
Uiraúna - PB, 20 de Novembro de 2023
RIKELMY BARBOSA SILVA - Pregoeiro Oficial
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de esculentos – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a merenda escolar e demais secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E MERCADINHO - R$ 1.422.177,05.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de esculentos – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a merenda escolar e demais secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 306 1001 2023; 12 306 1001 2024; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2037; 12 365 1001 2041; 12 361 1001 2042; 12 361 1001 2043; 12 366 1001 2038; 12 365 1001 2035; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2029; 12 361 1001 2025;12.365.1001.2107; 12.361.1001.2108; 08 122 1003 2044; 08 241 1003 2046; 04 122 1008 2051; 13 392 1008 2058; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1039; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2071; 08 244 1003 2070; 08 241 1003 2077; 04 122 1007 2078; 32.091; 10 301 1002 1046 FONTE DO RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15520000 Transferências de Recursos do FNDE; 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15420000; 16600000; 16610000; 16690000; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15510000 Transferências de Recursos do FNDE; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – Material de consumo ; 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.. VIGÊNCIA: até 20/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00419/2023 - 20.11.23 - MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E MERCADINHO - R$ 1.422.177,05.

Uiraúna - PB, 20 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:0E73CF72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ABERTURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA LEGISLATIVDE UIRÁUNA À CARGO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. RECURSO ORIUNDO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EMENDA 024/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 21 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:2E546347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE N.º 01 E 02 – LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, vem a público divulgar o RESULTADO FINAL da etapa de habilitação dos editais de chamamento público de n.º 01 e 02 dos inscritos na Lei Paulo Gustavo, no município de Uiraúna-PB, informando que a decisão da Comissão sobre o julgamento do recurso interposto está constante no anexo único ao presente edital.
1. Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do chamamento público de n.º 01/2023, conforme relação abaixo:

POSIÇÃO PROPONENTES CPF/CNPJ PONTUAÇÃO RESULTADO

CATEGORIA A-1 – DOCUMENTÁRIOS
01 Cleiton Nunes da Silva 073******81 81 Habilitado
02 Walber Natanael Oliveira Duarte 092******07 69 Habilitado
03 Carlos Luiz Macena de Andrade 067******06 65 Habilitado

CATEGORIA A-2 – DOCUMENTÁRIO
01 Emerson da Silva Oliveira 082******50 66 Habilitado

CATEGORIA A – 3 (VIDEOS CLIPES) – 06 VAGAS
01 Nicolly Arianne Vital Alves 708******93 90 Habilitada
02 Julia Regina da Silva Oliveira 133****** 60 85 Habilitada
03 Emanuelly dos Santos Marques 075******32 85 Habilitada
04 Geraldo Moises de Andrade Junior 252****** 22 80 Habilitado
05 SODAU – Sociedade de Dif. Art. de Uiraúna 12**********38 80 Habilitado
06 Francisco Blínio da Silva Lins 074****** 23 71 Habilitado

CATEGORIA B – CINEMA INTINERANTE – 01 VAGA
01 Fundação Lica Claudino 07**********39 75 Habilitado

CATEGORIA C-1 – FORMAÇÃO CULTURAL NO AUDIO VISUAL – 01 VAGAS
01 Alinne Amunielle da Silva 074******92 81 Habilitada

CATEGORIA C-2 – AMOSTRA CULTURAL – 01 VAGA
01 Tamires de Andrade Silva 112******90 80 Habilitada

2. Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do chamamento público de n.º 02/2023, conforme relação abaixo:
POSIÇÃO PROPONENTES CPF PONTUAÇÃO RESULTADO

GRUPO COM 02 COMPONENTES
01 Josefa Morais Bezerra – Josy Morais 085.***.***24 75 Habilitada
02 Anderson Davi Silva Feitosa 069.788.094-50 69 Habilitado

GRUPO DE 03 A 04 COMPONENTES
01 A.C. LUTHERIA 31.******/****84 80 Habilitado
02 Denílson Nunes de Alencar Junior 061.******41 68 Habilitado

GRUPO COM 05 COMPONENTES ACIMA
01 Geraldo Moises de Andrade 090.******15 88 Habilitado
02 Marconi Fernandes de Queiroga 272.******20 80 Habilitado
03 Francisco Rarismar de Andrade 768.******04 73 Habilitado
04 Francisca Luana de Freitas Adelino 084.******60 73 Habilitada
05 Diego Camelo Caetano 151.******60 68 Habilitado
06 Rivaldo Paulo da Silva Oliveira 111.******75 68 Habilitado
07 Francisco Allison Pereira 702.******74 67 Habilitado
08 José de Freitas Adelino 288.******88 65 Habilitado

INDIVIDUAIS – 19 VAGAS
01 Rayanna Herbenia D de Sousa Santos 036.******33 84 Habilitada
02 Mayara Mendes de Lima Jales 713.******6375 Habilitada
03 Fernanda Andriola dos Santos 917.******87 73 Habilitada
04 Francisca Fancinalda D. dos Santos 066.******97 73Habilitada
05 Francisco Marcos – ATI 806.******34 73 Habilitado
06 Ana Maria Pedrosa 058.******19 73 Habilitada
07 Antônia Cleoneide da S Nascimento 073.******01 71 Habilitada
08 Antônio Santana de Melo 34.******/****55 71 Habilitado
09 Maria Madalena Andrade da Silva 217.******24 69 Habilitada
10 José Pereira da Silva 226.******87 68 Habilitado
11 Marineide Alves de Souza 412.******91 67 Habilitada
12 Nataliany Alves dos Santos 113.******84 66 Habilitada
13 Pedro Rubsomar de Andrade 091.******13 63 Habilitado

Uiraúna - PB, 20 de novembro de 2023.

MÁRCIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, usando das suas atribuições, apresenta a presente decisão sobre o julgamento do único recurso apresentado contra o resultado preliminar, interposto por Francisco Aroldo de Oliveira Silva, o fazendo nos termos abaixo descritos.

Assunto: Decisão sobre o Recurso apresentado por Francisco Aroldo de Oliveira Silva e Declaração de Vencedora - Lei Paulo Gustavo

Em atendimento à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; ao Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; ao Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e ao Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção deliberou sobre o recurso interposto pelo concorrente Francisco Aroldo de Oliveira Silva, em face da decisão que indeferiu sua participação no processo, declarando a concorrente Tamires de Andrade Silva como vencedora.

Após cuidadosa análise e considerando os critérios estabelecidos no Anexo III do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, referentes à Avaliação de Mérito/Análise Cultural, a Comissão concluiu que o Projeto apresentado pela concorrente Tamires de Andrade Silva atingiu integralmente os ditames do edital, demonstrando elevado mérito e aderência aos objetivos propostos pela Lei Paulo Gustavo.

A pontuação obtida pela concorrente Tamires de Andrade Silva na análise dos CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO/ANÁLISE CULTURAL justifica sua seleção como vencedora do certame. Seu projeto destacou-se pela originalidade, relevância cultural, viabilidade técnica e financeira, além de evidenciar um alinhamento consistente com os propósitos estabelecidos no edital.

No que diz respeito ao recurso apresentado por Francisco Aroldo de Oliveira Silva, a Comissão reitera que a decisão de indeferimento foi baseada em critérios objetivos previamente estabelecidos, sendo mantida após reavaliação minuciosa. Os argumentos apresentados pelo recorrente não foram capazes de descaracterizar os fundamentos que embasaram a decisão inicial.

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção, em conformidade com as normativas vigentes e após análise criteriosa, decide:

1- Julgar improcedente o recurso apresentado por Francisco Aroldo de Oliveira Silva;
2- Manter a decisão de indeferimento em relação ao referido concorrente;
3- Declarar Tamires de Andrade Silva como vencedora do certame.
A Comissão ressalta a transparência e imparcialidade no processo decisório, comprometendo-se com a efetiva aplicação das normas estabelecidas, visando sempre à promoção da cultura e ao cumprimento dos objetivos da Lei Paulo Gustavo.

Atenciosamente,

Uiraúna- PB, 20 de novembro de 2023.

MÁRCIA DE FÁTIMA HENRIQUE DE ARAÚJO
Presidente

MARIA FLAUNEIDE MOREIRA BASTOS
Membro

MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES
Membro

WENYA SARMENTO SOBRINHO
Membro

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES
Procurador Jurídico

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:4AA3791D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO LOTEAMENTO "NOVA UIRAÚNA"

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO, QUE PERANTE O MUNICÍPIO DE **UIRAÚNA-PB** SE OBRIGA **LOTEAMENTO NOVA UIRAÚNA LTDA**.

I - Partes, Fundamental Legal, Local e Data

01. Partes: De um lado, o Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, neste termo simplesmente nomeada Município, representado por sua Prefeita Constitucional a Sra. MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, e por outro lado, LOTEAMENTO NOVA UIRAÚNA LTDA, CNPJ 52.187.814/0001-80, representada por sua Sócia administradora JULIA VIEIRA DE SÁ, CPF 085.039.474-04, doravante designado Loteador.

02. Fundamento Legal: Este termo de Compromisso tem seu fundamento legal na Lei Municipal Nº. 500 de 04 de julho de 2002, Lei Complementar 062/2023, e legislação correlata em vistas ao Parcelamento do Solo Urbano.

03. Local e Data: Lavrado e Assinado aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

II - Finalidade e Objeto

04. Finalidade: O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o loteador de executar, sem quaisquer ônus para o Município, das obras de infraestrutura em Loteamento por ela aprovado.

05. Objeto: É objeto deste Termo de Compromisso a execução das Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado "Nova Uiraúna" aprovado nos autos do processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento.

III - Obrigações e Prazos

06. Obrigações e Prazos: Pelo presente Termo de Compromisso obriga-se o loteador, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais pertinentes, a:

a) Executar, no prazo de 3 (três) anos e consoante cronograma aprovado, os seguintes serviços:

1. TOPOGRAFIA
a. Demarcação do parcelamento do imóvel (empreendimento);
b. Demarcação do greide das ruas;
c. Demarcação do greide das vias de acesso;
d. Controle topográfico.
2. DRENAGEM PLUVIAL
a. Implantação das obras de drenagem pluvial superficial, conforme especificações técnicas contidas no projeto;

3. TERRAPLENAGEM, ABERTURA DE LOGRADOUROS E PAVIMENTAÇÃO:
a. Raspagem de faixa dos logradouros;
b. Regularização e compactação de subleito;
c. Execução de pavimentação asfáltica na Rua Projetada 01;
d. Execução dos meios-fios pré-moldados de concreto Tipo A, normatizado, FCK=18 MPa;
4. REDE ELÉTRICA:
a. Assentamento dos postes que deverão cumprir as normas técnicas e em conformidade com o projeto aprovado pela concessionária ENERGISA.
b. Execução da rede elétrica incluindo iluminação pública – lâmpadas em vapor de sódio 70 W, braço com comprimento mínimo de 2,30 metros, conforme projeto a ser aprovado pela ENERGISA, realizando a doação deste material ao município bem como o pedido de ligação na rede de iluminação pública municipal.
5. REDE DE ÁGUA POTÁVEL:
a. Execução de malha de distribuição de água e reservatórios (caso seja exigido no projeto a ser aprovado pela concessionária);
b. Ligação ao sistema da CAGEPA;
6. MARCAÇÃO DOS LOTES
a. Executar a marcação dos lotes através de testemunhos de concreto, constando o número da quadra e do lote nos mesmos.
7. ÁREAS VERDES, INSTITUCIONAIS E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
a. As áreas verdes, institucionais e de preservação permanente deverão ser entregues a Prefeitura Municipal de Uiraúna, devidamente desembaraçadas e com meios-fios implantados;
b. Em caso de implantação de área de preservação permanente, apresentar o registro de realização de compensação junto ao órgão competente.

b) Facilitar a fiscalização permanente por parte do Município durante a execução das obras e serviços;

c) Fazer constar dos compromissos e/ou escrituras de compra e venda de lotes a condição de que estes só poderão receber construções depois da execução das obras de infraestrutura, ao menos em toda a extensão do logradouro onde estiverem localizados, sob vistoria e recebimento pela Municipalidade, consignando inclusive a

responsabilidade solidária dos compromissários compradores ou adquirentes, na proporção da área de seus respectivos lotes;
d) Requerer, contando da data do Alvará de Licença para a execução das obras, a inscrição do loteamento no Registro de Imóveis no prazo de 90 ***(noventa)*** dias;
e) Solicitar, caso não concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa.
f) Requerer, tão logo concluída a execução dos serviços, a entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para o Município, das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, através do termo de cessão, recebimento e homologação.

IV - Eficácia, Validade e Revogação

07. Eficácia e Validade: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, adquirindo eficácia e validade na data de expedição do Alvará de licença pelo órgão competente do Município e terá seu encerramento após verificado o cumprimento de todas as obrigações dele decorrentes.

***Parágrafo único* –** O presente termo de compromisso deverá ser mencionado na escritura de registro do loteamento, e dele faz parte, esclarecendo ainda que as obrigações pactuadas são de responsabilidade exclusiva do loteador.

08. Rescisão: São causas de revogação deste Termo de Compromisso a não obediência a qualquer de suas cláusulas, importando, em consequência, na cassação do Alvará de Licença para a execução das obras constantes do seu Projeto.

V- Foro e Encerramento

09. Foro: Para as questões decorrentes deste Termo é competente o foro legal da Comarca de Sousa-PB.

10. Encerramento: E por estarem acordes, assinam este Termo de Compromisso os representantes das partes e das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Uiraúna-PB 17 de novembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Loteamento Nova Uiraúna LTDA.
REPRESENTADO POR JULIA VIEIRA DE SÁ
Sócia- Administradora

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:25F45B24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Adesão à Ata de registro de Preço objetivando contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de expediente destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Vieirópolis; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAPIROSSAUROS – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - R$ 221.565,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de registro de Preço objetivando contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de expediente destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10011/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0011/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Aparecida. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.100; 21.130; 21.140; 21.200; 21.400: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 2003 2022; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2027; 12 365 1003 2034; 12 361 1003 2035; 12 366 1003 2040; 12 361 1003 2041; 12 365 1003 2042; ; 12 365 1003 2043; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2046; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048; 08 243 1013 2050; 08 244 2003 2052; 20 122 2003 2053; 08 244 1010 2058; 08 244 1001 2059; 08 244 1001 2061; 08 244 1010 2062; 08 244 1001 2063; 10 122 2003 2064; 10 301 1012 2065; 10 301 1012 2067; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2069; 10 305 1012 2072; 10 301 1012 2073; 10 305 1012 2074; 10 301 1012 2076; 10 301 1012 2078 ; 10 301 1012 2079; 10 122 1012 2083; 04 812 2003 2085; 13 392 2003 2092. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 01/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00079/2023 - 01.11.23 - PAPIROSSAUROS - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - R$ 221.565,80.

Vieirópolis - PB, 13 de Outubro de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:FD07CD6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
P R E G Ã O P R E S E N C I A L Nº 00022/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pre gão Pre sencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aqui sição parcelada de in sumos de uso para atendimento de equipe da saúde destinados as atividades da Secretaria da Saúde de Vieirópolis em cumprimento ao convênio do Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Emenda 554/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br..

Vieirópolis - PB, 17 de Novembro de 2023

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:5BF5F0F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 585, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS, PARA O EXERCICIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 46.854.414,00 (Quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais) e fixa Despesa em igual valor.
Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	**36.630.825,00**	**78,18**
Receita Tributária-Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	692.570,00	1,48
Contribuições	130.454,00	0,28
Receita Patrimonial	287.444,00	0,61
Receita de Serviços	10.404,00	0,02
Transferências correntes	35.495.796,00	75,76
Outras Receitas correntes	14.157,00	0,03
Receitas de Capital	**13.864.146,00**	**29,59**
Alienação de Bens	114.444,00	0,24
Transferências de Capital	13.749.702,00	29,35
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	**3.640.557,00**	**7,77**
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.640.557,00	7,77
Total:	**46.854.414,00**	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	**46.854.414,00**	100

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMININSTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**32.547.324,83**	**69,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.090.037,00	32,21
JUROS E ENGARGOS SOCIAS DA DIVIDA	7.534,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.449.753,83	37,24
DESPESAS DE CAPITAL	**13.864.146,00**	**29,55**
INVESTIMENTOS	13.613.033,00	29,05
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	251.113,00	0,50
Reserva de Contingencia	**442.943,17**	**0,98**
Reserva de Contingência	442.943,17	0,98
Total	**46.854.414,00**	
1-Intra-Orçamentario:	0	
2-Total Geral da Administração Direta:	**46.854.414,00**	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
I – DESPESAS DA ADMININSTRAÇÃO DIRETA			
Codigo	Descrição	Valor	%
10.000	CAMARA MUNICIPAL	1.472.594,00	3,14
20.000	GABINETE DO PREFEITO	951.715,00	2,03
20.200	PROCURADORIA JURIDICA	214.030,00	0,46
20.300	SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO	986.975,00	2,11
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.535.091,00	3,28
20.500	SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	10.051.258,00	21,45
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.172.349,00	30,25
20.800	SECRETARIA DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	1.555.566,66	3,32
21.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	442.943,17	0,95
21.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.297.184,00	2,77
21.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.126.522,17	2,40
21.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMSV)	10.543.841,00	22,50
21.200	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	456.123,00	0,97
21.300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	92.497,00	0,20
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	187.323,00	0,40
21.500	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	19.362,00	0,04
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.749.040,00	3,73
Total:		**46.854.414,00**	
1-Intra-Orçamentario:			
2-Total Geral da Administração Direta:		**46.854.414,00**	100

Art. 4º A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 442.943,17 (Quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até limite correspondente a 50%, do total despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.

II - Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2024, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

III - Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita, mediante as garantias que ajustar com entidades públicas ou particular até o limite de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:AC7D1E53

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2023 – RESULTADADO DA CLASSIFICAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO FINAL E SELEÇÃO FINAL, REFERENTE AO EDITAL

001/2023 DE FOMENTO AO AUDIO VISUAL: PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS E VIDEO CLIPES -LEI PAULO GUSTAVO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº **243**/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de **novembro** de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 001/2023** para Fomento de Oficinaas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, com notas, de acordo com compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos, com pontuação final e relação de selecionados, conforme tabela abaixo.

Os critérios de avaliação, de acordo com artigo 13, parágrafo 13.3 são oS seguintes:

Criatividade e originalidade -A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto.	**0 a 2,5 pontos**
Relevância artística–Aanálise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	**0 a 2,5 pontos**
Trajetória artística e cultural no Audiovisual: Será´ considerada a carreira do(a) proponente, com base no currículo, portfólio, fotos, vídeos e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	**0 a 2,5 pontos**
Aspectos de integração comunitária:– A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos edemais grupo em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	**2 0 a 2,5 pontos**

Conceição - PB, 20 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

CLEOMAR LUCIANO FÉLIX

AURIVAN RODRIGUES FRADE

FABRÍCIA GOMES DE LIMA

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE

MARIA CLEZILDA SOARES

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	C/01	C/02	C/03	C/04	Pontuação final	Situação Final
01	Walisson Mangueira de Sousa	O esporte que muda vidas e realiza sonho	Dcumentário	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecinado
02	Ana Jésika Leite de Sousa	Fé, devoção e tradição. O Sesquicentenário da Paróquia de Conceição	Documentário	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
03	Lucas Inácio Trajano	Maestro José Siqueira – sua cidade, sua história, seu legado	Documentário	Classificado	2,.50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
04	Manoel Juscicleide Soares Ribeiro	Conceição, uma história animada	Documentário	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não Selecionado
05	Juliene Leite de Moura	Raízes do Agronegócio no Município de Conceição	Documentário	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
06	Francisco Eduardp Rodrigues Feitosa	A história de Pinto do Acordeon	Documentário	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não Selecionado
07	Vinicius Gabriel da Silva Lacerda	A história do Conceição Atlético Clube e seus tempos de glórias	Documentário	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
08	Francisco de Assis de Sousa Lacerda	Wilson Braga, o filho ilustre de Conceição	Documentário	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
09	Andreia Leite Vieira	A vida e abra da cantora Elba Ramalho	Documentário	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
10	André Vitor Rodrigues de Lima	Gerações do Forró de Conceição	Documentário	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
11	José Lindemberg Figureiredo	Berg Fiqueiredo Ostentação	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
12	João Pedro Rodrigues de Sousa	Video Clip Rap	Video Clip	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
13	Lázaro Alan Bezerra de Lacerda	Orgulho do lugar onde eu nasci	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
14	Francisco Rivamberg Soares	Video clip da música "Adeus do Vaqueiro"	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
15	Charles Bruno Cordeiro	Video Clip do Charles Bruno	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
16	Marcírio Silvino Lacerda	Vida de Ex – Video Clip	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
17	Geison Frank Martins de Sousa	Nana Chicleteria ao vivo em Conceição	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
18	Lucas Moreira Fortunato	Dog latino Paraíbano	Video Clip	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Selecionado
19	Jonas Camilo Aniceto	Video clip pop rock do serão	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
18	José Franco Neto	Video clip da Filarmônica Zeca Ramalho	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
19	Manoel Machado Pereira	Musical da Banda Tônus	Video Clip	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
20	Edjanio Bruno da Silva	Video Clip do Bruno Martin	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
21	Emanoel Alison Bezerra Vieira	Video clip da música "eu acho bom"	Video Clip	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
22	Genildo Martins de Morais	Video Clip Musica Matuto	Video Clip	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:68AD2B82

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 010/2023 – RESULTADADO DA CLASSIFICAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS, PONTUAÇÃO FINAL E SELEÇÃO FINAL, REFERENTE AO EDITAL 002/2023 DE FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB - LEI PAULO GUSTAVO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº **243**/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de **novembro** de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2023** para Fomento de Oficinaas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, com notas, de acordo com compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos, com pontuação final e relação de selecionados, conforme tabela abaixo.

Os critérios de avaliação, de acordo com artigo 13, parágrafo 13.2 são o seguintes:

Criatividade e originalidade -A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto.	**0 a 2,5 pontos**
Relevância artística–Aanálise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	**0 a 2,5 pontos**
Trajetória artística e cultural no Audiovisual: Será´ considerada a carreira do(a) proponente, com base no currículo, portfólio, fotos, vídeos e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	**0 a 2,5 pontos**
Aspectos de integração comunitária:– A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos edemais grupo em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	**2 0 a 2,5 pontos**

Conceição - PB, 20 de novembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

CLEOMAR LUCIANO FÉLIX

AURIVAN RODRIGUES FRADE

FABRÍCIA GOMES DE LIMA

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE

MARIA CLEZILDA SOARES

RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	C/01	C/02	C/03	C/04	Pontuação Final	Situação final
01	Valdeci Soares Ferreira	Oficina de Corte e Costura	Associação Cultural	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,000	Selecionado
02	Maciana Mangueira de Sousa	Produção da Encenação do Nascimento de Jesus	Associação Cultural	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
03	Ingrid Vitória de Oliveira Soares	Produção e criação de roteiro da Vila do Papai Noel	Associação Cultural	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10.00	Selecionado
04	Cícero Wellington Barros	Mostra de Capoeira no entro Cultural Elba Ramalho	Capoeira Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
05	Walisson Ferreira de Morais	Festival de Danças de Caboclos	Dança Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10.00	Selecionado
06	Janailson Ferreira de Lima	Mostra de Danças Contemporâneas	Dança Coletivo	Classificado	2.50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
07	Genilda Soares da Costa Lustosa	Oficina e Mostra de Zumba na Praça da Matriz	Dança Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
08	Eliene Leite de Sousa	Musical de Natal: "O Natal chegou para mim e para você"	Dança Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
09	Ana Larissa Ingride de Sousa	Encenação do Natal na Praça da Matriz	Teatro Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecinado
10	Antônio Jerônimo Neto	Oficina de Teatro	Teatro Coletivo	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não Selecionado
11	Alex Lima do Nascimento	Encenação da Chegada do Papai Noel	Teatro coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
12	Cleusivânia Mourato Pedone	Apresentação Cultural no Pavilhão da Festa da Padroeira 2023	Coral Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
13	Joclecio da Silva Franco	Apresentação Musical no Pavilhao da Festa da Padroeira	Música Coletivo	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
14	Arlindo Ivo de Oliveira	Apresentação Musical de Arlindo Sanfoneiro e os Cabras do Forró no Pavilhão Cultural da Festa da Padroeira de Conceição	Música Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
15	Patrícia Faustino Guedes	Apresentação Musical Patrícia e Zé Carlos	Música Coletivo	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
16	João Batista de Figueiredo	Apresentação de música de raíz, isto é forró pé de serra, no Pavilhão da Festa da Padroeira	Música Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Não selecionado
17	Maciel Félix Candido de Lacerda	Forró Pé de Serra na Festa da Padoeira 2023	Música Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
18	José Marcos de Sousa	Show Musical com Marcos Sousa e Banda	Musica coletivo	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
19	Cícero Braz do Nascimento	Apresentação Cultural em Praça Pública	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
20	Dayano Michel Ferreira da Silva Franco	Apresentação Cultural em Praça Pública	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado

21	Aldo Natel Alves Pereira	Apresentação Musical de Forró	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
22	Miqueias Fonseca da Silva	Apresentação de instrumental e banda com Miqueias Fonseca	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
23	Adalberto Fonseca da Silva	Apresentação de instrumental e banda com Miqueias Fonseca	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecioando
24	Francisco Thiago Vieira	Apresentação tocando guitarra	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
25	Jocieldo Aureliano de Sousa	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
26	João Bosco Lopes de Sousa	Apresentação Cultural em Praça Pública	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
27	Joalyson Rodrigues de Lima	Apresentação de Jovens Musicos na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
28	Eriosmar Alves da Silva	Manzinha dos Teclados na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
29	Alef de Sousa Lopes	Apresentação cultural em praça pública	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
30	José Cavalcante Bezerra	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
31	Izael Pereira da Silva	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecinado
32	Nailbem Nunes Ferreira	Apresentação Musical na Praça da Matriz	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
33	Leandro Arruda Liberato	Apresentação Musical na Festa da padreira	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecinado
34	José Adelman Soares de Figueiredo	Apresentação no Centro Cultural na FEsta da Padroeira com banda	Musica Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
35	Sebastião Ferreira de Sousa	Apresentaç Show Gospel em Praça Pública	Musica Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
36	Maria das Graças Cavalvante de Melo	Montagem e ornamentação do Presépio da Praça da Matriz	Espaço de ornamentação Coletivo	Classificado	2,50	2.50	2,50	2,50	10.00	Selecionado
37	Ana Lucia Guilherme Pereira	Montagem e ornamentação da Arvore de Natal da Praça da Matriz	Espaço de ornamentação Coletivo	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
38	Francisca Furtado de Lacerda	Mostra de crochê na feira de artesanato	Renda e Renascença Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
39	Gilberlandia Ambrósio da Silva	Mostra de crochê na feira de artesanato	Renda e Renascença Individual	Classificado	2,50	2,50	2.50	2,50	10,00	Selecionado
40	Tacyane Mayanne Pereira de Lacerda	Oficina de Crochê no Cras	Renda e Renascença Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
41	Josefa Henrique Mendes	Exposição de Artesanato de renda e renascença no Calçadão	Renda e Renascença Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
42	Luana Livia Acácio	Oficia e mostra de bordados em tecidos	Renda e Renascença Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
43	Ana Lucia Alves Leite Diniz	Oficina de Crochê para iniciantes	Renda e Renascença Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
44	José Willian Franco	Produção da apresentação do Cordão Vermelho do Pastoril na Praça da Matriz no ano de 2023	Cultura Popular Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
45	Ronaldo Adrino Gomes	Produção da apresentação do Cordão Vermelho do Pastoril na Praça da Matriz no ano de 2023	Cultura Popular Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10.00	Selecionado
46	Idelfonso Martins dos Santos	Apresentação da Poesia de Repente na feira livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
47	Maria Cledinalda Soares	Mostra de Danças de Caboclos no Distrito de Mata Grande	Cultura Popular Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
48	Milton Pereira da Silva	Apresentação de canções e repentes na Feira Livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
49	Joaquim Neto Gomes	Apresentação de canções e repentes na Feira Livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
50	Damião Alves Feitosa	Apresentação de canções e repentes na Feira Livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
51	Angela de Lima Nascimento	Oficina e Mostra de tranças nagô	Cultura Afro Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Não selecionado
52	Wiilian Brito da Silva	Oficina e Mostra de Capoeira na Casa do Artesão	Cultura Afro	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
53	Jucélio Ferreira de Lima	Produção de Cartazes Virtuais da Festa da Padroeira de Conceição	Artes Visuais Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
54	Francisco Flavio Franco de Lacerda	Composição de Musicas, Poemas e Poesias de Cordel	Literatura Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
55	Andreza Valdivino da Silva	Mostra de Artesanato no Calçadão	Artesanato Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
56	Thatyane Maria Diniz	Oficina Reciclar é Preciso	Artesanato Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
57	Nathaly Samara de Lacerda	Oficina Presencial de Laços de Fita	Artesanato Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
58	Magna Henrique Mendes	Exposição de Artesanato em chinelos, laços, tiaras, colares e pulseiras	Artesanato Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
59	Nilza Acácio Cordeiro	Oficina de laços de fita	Artesanato Individual	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado
60	Joana Graciele Acácio de Lima Furtado	Oficina de roupas de boneca em crochê	Artesanato Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
61	Maria Aparecida Acácio Gomes	Oficina de Resina Epoxe	Artesanato Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
62	Camila Acácio Cordeiro	Oficina de Crochê com	Artesanato Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado

		idosos do CRAS								
63	Andrea Tatiana Gomes de Sousa	Oficina de Ponteiras de lápis, com EVA, na Casa do Artesão ou no CRAS	Artesanato Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
64	Charles Nagberto Holanda Berto	Oficina de artes em copos reciclados com latinhas de bebidas	Artesanato Individual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
65	Erick Israel Juca de Figueiredo	Confecção de enfeites natalinos para a ornamentação da cidade de Conceição	Artes Plasticas	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
66	Fernanda Gonçalves de Oliveira	Mostra de tapetes com aproveitamento de retalhos	Artes Plasticas	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
67	Isabela Lemos Aniceto	Oficina de Arte com EVA, com alunos da Escola Raimunda Leite	Artes Plasticas	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CDD6023F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 011/2023 – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO, REFERENTE AO EDITAL 003/2023 DE FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº **243**/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de **novembro** de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 003/2023** para Fomento de Oficinaas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, com notas, de acordo com compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos, com pontuação final e relação de selecionados, conforme tabela abaixo.

Os critérios de avaliação, de acordo com artigo 11, parágrafo 11.3 são o seguintes:

Criatividade e originalidade -A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto.	**0 a 2,5 pontos**
Relevância artística–Aanálise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	**0 a 2,5 pontos**
Trajetória artística e cultural no Audiovisual: Será´ considerada a carreira do(a) proponente, com base no currículo, portfólio, fotos, vídeos e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	**0 a 2,5 pontos**
Aspectos de integração comunitária:– A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos edemais grupo em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	**2 0 a 2,5 pontos**

Conceição - PB, 20 de novembro de 2023.

Comissão da Lei Paulo Gustavo:

CLEOMAR LUCIANO FÉLIX

AURIVAN RODRIGUES FRADE

FABRÍCIA GOMES DE LIMA

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE

MARIA CLEZILDA SOARES

RELAÇÃO DE CLASSFICADOS E SELECIONADOS

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	C/01	C02	C03	C04	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
01	Harlene Alves de Lima	Oficina de audiovisual com alunos da Escola do Bairro N. Senhora de Fátima	Oficina de Audiovisual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
02	Francisco Peixoto Junior	Oficina de Audiovisual com alunos na Casa do Artesão	Oficina de Audiovisual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
03	Nivaldo Pereira de Lima	Oficina de Audiovisual com alunos da Escola Raimunda Leite	Oficina de Audiovisual	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7A32A82A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2023 – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO COM NOTAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO FINAL E RELAÇÃO DE SELECIONADOS, REFERENTE AO EDITAL 004/2023, PARA FOMENTO AO CINEMA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB – LEI PAULO GUSTAVO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº **243**/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de **novembro** de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 004/2023** para Fomento de Oficinaas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, com notas, de acordo com compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos, com pontuação final e relação de selecionados, conforme tabela abaixo.

Os critérios de avaliação, de acordo com artigo 11, parágrafo 11.3 são o seguintes:

Criatividade e originalidade -A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto.	**0 a 2,5 pontos**
Relevância artística–Aanálise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	**0 a 2,5 pontos**
Trajetória artística e cultural no Audiovisual: Será´ considerada a carreira do(a) proponente, com base no currículo, portfólio, fotos, vídeos e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	**0 a 2,5 pontos**
Aspectos de integração comunitária:– A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos edemais grupo em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	**2 0 a 2,5 pontos**

Conceição - PB, 20 de novembro de 2023.

Comissão da Lei Paulo Gustavo:

CLEOMAR LUCIANO FÉLIX

AURIVAN RODRIGUES FRADE

FABRÍCIA GOMES DE LIMA

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE

MARIA CLEZILDA SOARES

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	C/01	C/02	C/03	C/04	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO FINAL
01	Frank Edson Mourato Peixoto	"Cine Móvel: levando a magia do cinema aos cantos de Conceição – PB"	Cinema Itinerante	Classificado	2,50	2,50	2,50	2,50	10,00	Selecionado
02	Gilberto Alves Angelo	Cine São João Itinerante	Cinema Itinerante	Classificado	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	Não selecionado

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:331D310D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2023

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: ALTIERES LEITE CAROLINO						
CNPJ: 16.837.482/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Cartaz impresso com papel com tintas a base de solvente e qualidade de grande formato, 33x48cm	propria	UNIDADE	1000	4,00	4.000,00
2	Cartaz impresso com papel com tintas a base de solvente e qualidade de grande formato 1,0x0,75 (Lamb Lamb)	propria	UNIDADE	1000	7,50	7.500,00
3	Cartaz impresso com papel com tintas a base de solvente e qualidade de grande formato 1,50x1,0 (Lamb Lamb)	propria	UNIDADE	1000	17,00	17.000,00
4	Cartaz impresso com papel com tintas a base de solvente e qualidade de grande formato 2,0x1,0 (Lamb Lamb)	propria	UNIDADE	1000	28,00	28.000,00
5	Papel impresso com papel com tintas a base de solvente e qualidade de grande formato Outdoor 900x300	propria	UNIDADE	50	206,00	10.300,00
6	Adesivo Jateado com aplicação. INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	185	73,10	13.523,50
7	Banner's em Lona Front 440g	propria	M²	250	69,10	17.275,00

8	Lona Front 280g em Impressão Digital com tinta a base de solvente. INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	140	71,50	10.010,00
9	Lona Front 380g em Impressão Digital com tinta a base de solvente, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	130	75,00	9.750,00
10	Lona Front 440g em Impressão Digital com tinta a base de solvente, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	210	75,00	15.750,00
11	Lona Front 440g trama 1000x1000 em Impressão Digital com tinta a base de solvente, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	185	89,50	16.557,50
12	Lona Front 440g em Impressão Digital e tinta a base de solvente, com aplicação de verniz bi–componente INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	130	75,00	9.750,00
13	Adesivos automotivo Ritrama 3 anos com Impressão Digital com tinta a base de solvente, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	285	93,50	26.647,50
14	Adesivos em Impressão Digital com Recorte INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	210	75,00	15.750,00
15	Adesivos em Impressão Digital INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	185	74,50	13.782,50
16	Adesivos transparente em Impressão Digital INSTALADO	propria	M²	210	74,50	15.645,00
17	Adesivo refletivo com impressão digital e tinta a base de solvente, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	50	120,00	6.000,00
18	Adesivos em Impressão Digital com verniz bi–componente INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	120	89,50	10.740,00
19	Crachá em PVC com Suporte	propria	UNIDADE	350	4,50	1.575,00
20	Totem em ACM com revestimento frente e verso, acm 3mm pintura poliester com lamina 0,21, estrutura em metalon galvanizado 50x30mm e fixação e acabamentos com fita fupla face vhb 3M tipo 160 arquitetura, letras em acrilico. Base de ferro a ser chumbada em local, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO.	propria	UNIDADE	15	2.395,00	35.925,00
21	Placa luminosa frente e verso em Lona Back Light 440, lampadas de led, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	75	310,00	23.250,00
22	Placa luminosa Face única em Lona Back Light 440g com lampadas de led, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	60	280,00	16.800,00
23	Painel em Metalon galvanizado 20x20, revestido com Lona Front 440g de trama 1000x1000 e Impressão Digital com tinta a base de solvente INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	170	155,00	26.350,00
24	Painel em Metalon galvanizado 20x20, revestido com Lona Front 380g de trama e Impressão Digital com tinta a base de solvente INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	145	150,00	21.750,00
25	Painel em Metalon galvanizado revestido com Lona Front 440g em Impressão Digital e tinta a base de solvente e aplicação de verniz bi–componente INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	145	145,00	21.025,00
26	Placa com revestimento em ACM 3mm pintura poliester com lamina 0,21, estrutura em metalon galvanizado 30x20mm e fixação e acabamentos com fita fupla face vhb 3M tipo 160 arquitetura, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO.	propria	M²	250	444,00	111.000,00
27	Letras caixa alta em Chapa de PVC expandido pintura PU automotiva, aplicação de primer na base INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	150	859,00	128.850,00
28	Letras caixa alta em Chapa de ACM com pintura PU automotiva, aplicação de primer na base INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	150	969,00	145.350,00
29	Acrílico CRISTAL 2mm recortado em laser INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	65	450,00	29.250,00
30	Acrílico Colorido 2mm recortado em laser INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	100	480,00	48.000,00
31	Acrílico CRISTAL 3mm recortado em laser INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	100	580,00	58.000,00
32	Acrílico CRISTAL 4mm recortado em laser INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	65	618,00	40.170,00
33	Placa em Acm com Iluminação em led e fonte 12v blindada, revestimenta em ACM 3mm pintura poliester com lamina 0,21, estrutura em metalon galvanizado 30x20mm e fixação e acabamentos com fita fupla face vhb 3M tipo 160 arquitetura, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO.	propria	M²	70	756,00	52.920,00
34	Lona Front 440g em Impressão Digital com tintas a base de solvente, com acabamento de Ilhós INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	140	74,50	10.430,00
35	Lona Front 380g em Impressão Digital com tintas a base de solvente, com acabamento de Ilhós INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	140	70,00	9.800,00
36	Lona Back Ligth 440g em Impressão Digital INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	80	72,50	5.800,00
37	Painel com revestimento em ACM 3mm pintura poliester com lamina 0,21, estrutura em metalon galvanizado 20x20mm e fixação e acabamentos com fita fupla face vhb 3M tipo 160 arquitetura, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO.	propria	M²	185	455,00	84.175,00
38	Faixa em Lona Front 440g com Impressão Digital	propria	M²	120	74,50	8.940,00
39	Toldo em Estrutura Metalica com Cobertura em Lona INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	30	380,00	11.400,00
40	Toldo Cortina para Proteção de Sol e Chuva INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	30	390,00	11.700,00
41	Identificador de Porta em Acrílico com Corte a Laser	propria	UNIDADE	200	63,02	12.604,00
42	Identificador de Mesa em Acrílico com Corte a Laser	propria	UNIDADE	200	56,55	11.310,00
43	Sinalização Interna (AVISOS) em Acrílico com Corte Laser	propria	UNIDADE	200	54,75	10.950,00
44	Adesivo Automotivo com Recorte Eletronico, INSTALADO NA SEDE DO MUNICIPIO	propria	M²	175	92,00	16.100,00
45	Placa de PS adesivado 2mm	propria	M²	145	141,00	20.445,00
46	Placa de PS adesivado 3mm	propria	M²	140	152,50	21.350,00
47	Faixa em Lona Front 380g com Impressão Digital	propria	M²	135	72,00	9.720,00
48	Banner's em Lona Front 380g	propria	M²	135	73,00	9.855,00
49	Placa de PVC Adesivada 2mm	propria	M²	100	142,00	14.200,00
50	Placa de PVC Adesivada 3mm	propria	M²	100	155,00	15.500,00
51	Troféu em Acrílico	propria	UNIDADE	200	31,50	6.300,00
52	Medalha em Acrílico	propria	UNIDADE	500	15,00	7.500,00
53	Comenda em Acrílico	propria	UNIDADE	200	58,10	11.620,00
TOTAL						1.317.895,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALTIERES LEITE CAROLINO.
16.837.482/0001-79
Valor: R$ 1.317.895,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 20 de Novembro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:0D5125D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - I - BO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.166.000,00	40.166.000,00	4.508.701,62	11,23	24.658.183,51	61,39	15.507.816,49
Receitas Correntes.	35.061.000,00	35.061.000,00	4.508.701,62	12,86	24.295.283,51	69,29	10.765.716,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.000,00	1.058.000,00	244.466,72	23,11	1.262.335,47	119,31	(204.335,47)
Impostos	1.035.000,00	1.035.000,00	242.404,88	23,42	1.238.417,05	119,65	(203.417,05)
Taxas	23.000,00	23.000,00	2.061,84	8,96	23.918,42	103,99	(918,42)
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	840.000,00	840.000,00	105.977,44	12,62	773.993,15	92,14	66.006,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	840.000,00	840.000,00	105.977,44	12,62	773.993,15	92,14	66.006,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	33.133.000,00	33.133.000,00	4.154.106,25	12,54	22.229.579,79	67,09	10.903.420,21
Transferências da União e de suas Entidades	22.120.400,00	22.120.400,00	2.478.073,57	11,20	14.084.902,51	63,67	8.035.497,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.912.600,00	1.912.600,00	516.237,15	26,99	1.692.153,85	88,47	220.446,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.100.000,00	9.100.000,00	1.159.795,53	12,74	6.452.523,43	70,91	2.647.476,57
Transferências do Exterior							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Demais Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	4.151,21	13,84	29.375,10	97,92	624,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	4.151,21	83,02	19.258,10	385,16	(14.258,10)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00			10.117,00	40,47	14.883,00
Receitas de Capital	5.105.000,00	5.105.000,00			362.900,00	7,11	4.742.100,00
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital	5.075.000,00	5.075.000,00			362.900,00	7,15	4.712.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.975.000,00	3.975.000,00			362.900,00	9,13	3.612.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00					1.100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00					20.000,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	40.166.000,00	40.166.000,00	4.508.701,62	11,23	24.658.183,51	61,39	15.507.816,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III + IV)	40.166.000,00	40.166.000,00	4.508.701,62	11,23	24.658.183,51	61,39	15.507.816,49
DÉFICIT (VI)					4.672.504,15		(4.672.504,15)
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V + VI)	40.166.000,00	40.166.000,00	4.508.701,62	11,23	29.330.687,66	73,02	10.835.312,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.166.000,00	40.257.064,08	6.263.409,37	29.335.811,65	10.921.252,43	6.262.885,22	29.330.687,66	10.926.376,42	28.205.204,61	
DESPESAS CORRENTES	29.537.780,00	33.099.194,08	5.089.109,87	26.069.880,39	7.029.313,69	5.088.585,72	26.064.756,40	7.034.437,68	25.059.591,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.951.000,00	18.170.306,08	2.646.689,69	14.125.527,17	4.044.778,91	2.646.173,69	14.124.461,33	4.045.844,75	14.119.738,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	85.000,00		32.188,26	52.811,74		32.188,26	52.811,74	32.188,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.551.780,00	14.843.888,00	2.442.420,18	11.912.164,96	2.931.723,04	2.442.412,03	11.908.106,81	2.935.781,19	10.907.664,49	
DESPESAS DE CAPITAL	9.927.000,00	6.456.650,00	1.174.299,50	3.265.931,26	3.190.718,74	1.174.299,50	3.265.931,26	3.190.718,74	3.145.613,39	
INVESTIMENTOS	9.747.000,00	6.116.650,00	1.111.628,80	2.950.078,88	3.166.571,12	1.111.628,80	2.950.078,88	3.166.571,12	2.829.761,01	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	340.000,00	62.670,70	315.852,38	24.147,62	62.670,70	315.852,38	24.147,62	315.852,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	701.220,00	701.220,00			701.220,00			701.220,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.166.000,00	40.257.064,08	6.263.409,37	29.335.811,65	10.921.252,43	6.262.885,22	29.330.687,66	10.926.376,42	28.205.204,61	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.166.000,00	40.257.064,08	6.263.409,37	29.335.811,65	10.921.252,43	6.262.885,22	29.330.687,66	10.926.376,42	28.205.204,61	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.166.000,00	40.257.064,08	6.263.409,37	29.335.811,65	10.921.252,43	6.262.885,22	29.330.687,66	10.926.376,42	28.205.204,61	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITA(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)							
Receitas Correntes.							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
Receita Patrimonial							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
Transferências Correntes							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							

Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
Outras Receitas Correntes							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Operações de Crédito							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Alienação de Bens							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
Amortização de Empréstimos							
Transferências de Capital							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
Outras Receitas de Capital							
Integralização de Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a pagar não processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
NOTA EXPLICATIVA										
Fonte: Balancetes Mensais										
Fonte: Balancetes Mensais										

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C2B7CC8E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO	
LRF Art 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTARIO	Até o Bimestre
RECEITA	
Previsão Inicial	40.166.000,00
Previsão Atualizada	40.166.000,00
Receitas Realizadas	24.658.183,51
Déficit Orçamentário	4.672.504,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESA	
Dotação Inicial	40.166.000,00
Dotação Atualizada	40.257.064,08
Despesas Empenhadas	29.335.811,65
Despesas Liquidadas	29.330.687,66
Despesas Pagas	28.205.204,61
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.335.811,65
Despesas Liquidadas	29.330.687,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.059.192,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.059.192,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.059.192,31
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas)	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	

Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		1,00	(3.143.533,62)	(3.143.533,62)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			84.370.206,16	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.809.325,76			3.809.325,76
Poder Executivo	3.808.850,69			3.808.850,69
Poder Legislativo	475,07			475,07
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.280.405,66			1.280.405,66
Poder Executivo	1.280.405,66			1.280.405,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	5.089.731,42			5.089.731,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.421.365,72	25	7,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.165.271,61	70	736,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.058.962,34	50	270,84
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de CapitaL	64.921,25	15	16,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.748.434,66	15	30,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
NOTA EXPLICATIVA	
Fonte: Balancetes Mensais	

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3A990AE2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO		
RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)		
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.035.000,00	1.238.417,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	46.983,94
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	24.654,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.000,00	388.663,68
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	830.000,00	778.114,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.090.400,00	11.851.355,06
2.1- Cota-Parte FPM	13.050.000,00	10.153.540,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	9.516.355,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.250.000,00	637.184,17
2.2- Cota-Parte ICMS	1.598.000,00	1.373.557,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	653,81
2.4- Cota-Parte ITR	3.800,00	1.293,51
2.5- Cota-Parte IPVA	87.000,00	77.171,35

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	245.138,42
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.125.400,00	13.089.772,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.768.080,00	2.242.834,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.263.270,00	1.029.608,85

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.190.000,00	1.256.347,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.320.000,00	718.013,70
6.2.1- Principal	1.320.000,00	718.013,70
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.820.000,00	390.990,77
6.3.1- Principal	2.820.000,00	390.990,77
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	147.343,10
6.4.1- Principal	50.000,00	147.343,10
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(2.768.080,00)	(2.242.834,18)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.776.059,32	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.776.059,32	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.032.406,89	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.188.000,00	10.441.209,48	10.439.789,48	10.429.594,20	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.268.000,00	8.520.088,73	8.519.668,73	8.519.394,57	
10.1.1- Educação Infantil	1.620.000,00	859.687,60	859.687,60	859.413,44	
10.1.2- Ensino Fundamental	8.248.000,00	7.305.584,01	7.305.364,01	7.305.364,01	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	400.000,00	354.817,12	354.617,12	354.617,12	
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.920.000,00	1.921.120,75	1.920.120,75	1.910.199,63	
10.2.1- Educação Infantil	215.000,00	199.274,74	199.274,74	199.274,74	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.705.000,00	1.721.846,01	1.720.846,01	1.710.924,89	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.441.209,48	10.440.289,48	10.429.594,20	1.750.539,33	916.673,53	9.184.861,91
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.455.953,58	8.455.233,58	8.444.812,46	1.644.389,91	810.524,11	7.199.606,01
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	926.293,56	926.093,56	926.093,56	71.132,84		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.058.962,34	1.058.962,34	1.058.688,18	35.016,58		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.520.088,73	8.519.668,73	8.519.394,57			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058.962,34	1.058.962,34	1.058.688,18	35.016,58		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	64.921,25	64.921,25	64.921,25			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	776.303,13	8.520.088,73	8.520.088,73	768,26
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	195.495,39	1.058.962,34	1.058.962,34	270,84
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	58.648,62	64.921,25	64.921,25	16,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	125.634,76	(18.368.803,82)	(18.368.803,82)		(1.462,08)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.323.870,33					
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	915.680,01					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	408.190,32					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.870.000,00	966.962,14	966.962,14	919.379,91	
20.1- Educação Infantil	55.000,00				
20.2- Ensino Fundamental	1.815.000,00	965.912,14	965.912,14	918.779,91	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral		450,00	450,00		
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.112.000,00	965.912,14	965.912,14	918.779,91	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00				
21.1.1- Creche	55.000,00				
21.1.2- Pré-escola					
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.057.000,00	965.912,14	965.912,14	918.779,91	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	966.962,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.242.834,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.209.796,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(15.096.360,79)	3.209.796,32	24,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.708.325,70	416.961,14	1.131.743,27		1.576.582,43
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.008.071,73	32.028,01	823.714,82		1.184.356,91
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	700.253,97	384.933,13	308.028,45		392.225,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.770.000,00	689.481,16
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	510.000,00	435.272,16
31.1.1- Salário-Educação	210.000,00	170.910,36
31.1.2- PDDE	20.000,00	
31.1.3- PNAE	245.000,00	209.030,40
31.1.4 - PNATE	35.000,00	55.331,40
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	810.000,00	9.070,58
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	350.000,00	245.138,42
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.025.000,00	966.096,43	966.096,43	830.821,68	6.500,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	505.549,45	505.549,45	388.954,55	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	640.000,00	231.975,30	231.975,30	223.397,95	6.500,00
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	595.000,00	20.354,00	20.354,00	20.354,00	

32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	270.000,00	208.217,68	208.217,68	198.115,18	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAS Até o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.985.000,00	12.426.415,86	12.425.495,86	12.231.830,60	1.026.685,71
33.1- Despesas Correntes	14.093.000,00	10.930.120,66	10.929.200,66	10.855.853,27	127.414,91
33.1.1- Pessoal Ativo	10.778.000,00	8.599.991,32	8.599.571,32	8.599.297,16	120.914,91
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.315.000,00	2.330.129,34	2.329.629,34	2.256.556,11	6.500,00
33.2- Despesas de Capital	2.892.000,00	1.496.295,20	1.496.295,20	1.375.977,33	899.270,80
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas Correntes	2.892.000,00	1.496.295,20	1.496.295,20	1.375.977,33	899.270,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.800.027,56	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.800.027,56	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.800.027,56	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 16/11/2023 e hora de emissão: 11:42		

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3CEABACD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE N.º 01 E 02 – LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Poço Dantas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Seleção da Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 034, de 03 de outubro de 2023, vem a público divulgar o resultado da etapa de análise das propostas dos editais de chamamento público de n.º 01 e 02 dos inscritos na Lei Paulo Gustavo, no município de Poço Dantas-PB.

Resultado do chamamento público de n.º 01/2023, conforme relação abaixo:

CATEGORIA A – DOCUMENTÁRIOS					
POSIÇÃO	**PROPONENTES**	**CPF/CNPJ**	**DESCRIÇÃO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1º	SARA LINS DA SILVA	116.441.724-02	CAMINHO COM FÉ: UMA JORNADA PELA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	80	CLASSIFICADO
2°	LINEKER ALVES DA SILVA	089.356.604-77	BAMAJIS 18 ANOS DE MUSICALIDADE NO ALTO SERTÃO PARAIBANO	77	CLASSIFICADO
3°	ARMANDO PENAFORTE NUNES	108.809.864-92	UMA JORNADA HISTORICA – PEDRA DA TINTA	75	CLASSIFICADO
4°	JAYANNE LINS DA SILVA	116.443.134-05	PASSOS E PERCUSSÃO DA BANDA MARCIAL JOSE MILTON SANTIAGO	74	DESCLASSIFICADO
5°	MARIA RAQUEL VIANA DE FREITAS	093.134.134-50	VIVENCIANDO A HISTIROA DO PASSADO AO PRESENTE DE POÇO DANTAS	70	DESCLASSIFICADO
6°	JOSE RILDO DE ALMEIDA	727.205.654-15	DESBRAVANDO A NASCENTE DO RIO DO PEIXE	58	DESCLASSIFICADO
7°	ERIKA LIRA DE SOUSA	058.537.894-06	A HISTÓRIA DE SÃO FRANCISCO ANTES E HOJE	55	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA (VIDEOS CLIPES)					
1°	JOSE MORAIS DA SILVA	690.251.694-49	DE VOLTA AO MEU TORRÃO	80	CLASSIFICADO
2°	DAVID ALVES MONTEIRO	713.441.804-93	DVD VOZ E VIOLÃO	69	CLASSIFICADO
3°	RONNES NUNES CARLOS	134.118.194-48	CRIADO NA ROÇA	46	CLASSIFICADO
CATEGORIA – CINEMA INTINERANTE					
1°	JOSEFA LINS SILVA	042.388.924-96	O CINE TELA ALEGRIA	85	CLASSIFICADO
CATEGORIA – FORMAÇÃO CULTURAL NO AUDIO VISUAL					
1°	JOÃO PAULO ARAUJO MACEDO	052.282.424-22	O ATOR E A CÂMERA	80	CLASSIFICADO

Resultado do chamamento público de n.º 02/2023, conforme relação abaixo:

INDIVIDUAIS					
POSIÇÃO	**PROPONENTES**	**CPF**	**DESCRIÇÃO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1°	FRANCINETE ALVES FERREIRA	035.032.104-31	ARTE MAINHA	85	CLASSIFICADO
2°	FERNANDA DIAS DA SILVA	089.490.374-83	COSTURANDO SONHOS	84	CLASSIFICADO
3°	GEOVANA ALMEIDA DA SILVA	165.161.634-56	O PODER DA ARTE	84	CLASSIFICADO
4°	JACYARA PAULA DE SOUZA	069.519.674-07	CRIANDO ARTE E CULTURA	83	CLASSIFICADO

5°	LEONILDA MARIA DO NASCIMENTO	084.135.784-69	ARTE EM GERAL	83	CLASSIFICADO
6°	IZAURA SAMPAIO DA SILVA XAVIER	060.744.984-58	IZAURA SAMPAIO LAÇOS E TIARAS	77	CLASSIFICADO
7°	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	055.179.604-99	ARTES EM LINHA E E.V.A	76	CLASSIFICADO
8°	RITA DE CASSIA LIMEIRA PENAFORTE	066.764.914-00	ARTES EM CROCHÊ	76	CLASSIFICADO
9°	MARIA APARECIDA DA SILVA	076.384.674-00	FLORES E FITAS COM AMOR	75	CLASSIFICADO
10°	MARIA DO CARMO ALMEIDA	853.739.824-15	DUCA CROCHÊ	74	CLASSIFICADO
11°	SIMONE MARIA FERNANDES	057.154.574-24	SIMONE CRIAÇÕES	74	CLASSIFICADO
12°	LUCIANNA PAULO DA SILVA	705.863.174-30	ARTE EM TELAS	74	CLASSIFICADO
13°	MARIA PAULO BEZERRA	364.995.954-20	CANTINHO DA ARTE	72	CLASSIFICADO
14°	FRANCISCA APARECIDA ALVES MONTEIRO	033.561.944-45	APARART	72	CLASSIFICADO
15°	MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA	055.204.334-61	DUCARMO DAS LIMHAS E AGULHAS	72	CLASSIFICADO
17°	JUCICLESIA DE ALMEIDA MACHADO	047.319.684-02	ARTE EM FUCHICO E CROCHÊ	71	CLASSIFICADO
18°	CLEONILDA MARIA DO NASCIMENTO	084.135.744-71	KELLY ARTES	67	CLASSIFICADO
19°	AMELIA SILVANA FILHA	055.203.854-75	AMEILA ATELIER ARTE EM TECIDO E BORDADOS	66	CLASSIFICADO
20°	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	061.676.734-03	JOANA ARTE EM LINHAS	65	CLASSIFICADO
GRUPOS COLETIVOS					
POSIÇÃO	**PROPONENTES**	**CPF**	**DESCRIÇÃO DO PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1°	KAROLAINE ANTONIA PINTO DA SILVA	136.623.324-77	TURMA DO PIPOQUINHA	78	CLASSIFICADO
2°	ROSICLEIDE MARIA DE MELO ALVES	868.316.664-34	QUADRILHA MALUCA DA ROSA	77	CLASSIFICADO
3°	ROBERTO CESARIO DA SILVA	055.206.804-77	GRUPO DE MANEIRO PAU (VICENTE ESPINHARA)	72	CLASSIFICADO

Conforme editais de chamamentos públicos item “6” do processo de seleção. Os proponentes têm até o dia 17/11/2023 para entrar com recurso. Tendo o mesmo que ser entregue de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do município de Poço Dantas-PB, situado a Rua Vicente de Almeida Machado, s/n, centro, de segunda a sexta feira, das 07 h às 12:00h.

Poço Dantas, 16 de novembro de 2023.

CARLOS JOVANO DE LIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:B7CED158

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 060/2023

Pombal-PB, 20 de novembro de 2023.

À Ilma. Contratada

J. T. A. Comércio de Artigos Descartáveis, localizada na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Alto Alegre – Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o n. 21.318.384/0001-65;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 151/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 33/2022**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Das irregularidades constatadas na entrega do(s) item(ns) abaixo especificados, fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS I e II).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	IRREGULARIDADE
18100	Extrato de Tomate – embalagem de 340g, Extrato de tomate. Extrato resultante de concentração da polpa de tomates maduros. Pele e sementes retiradas por processo tecnológico adequado. BRIX mínimo de 18%. Isento de fermentações, indicando processamento não defeituoso. Apresentando massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Acondicionados em embalagem de 340g, limpa, resistente, atóxica, não amassada, não estufada. Embalagem apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Prazo de validade de pelo menos 6 meses a contar do recebimento.	BONARE	Não entregue/entregue em quantidade inferior à requisitada
18105	Fécula de Mandioca – Goma ou amido de mandioca, extraído de tubérculos como a mandioca, livre de sujidades com embalagem de 1 kg e com validade mínima: 4 meses.	SERRANA	Prazo de validade inferior ao exigido pelo contrato

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Assistência Social foi(ram) feita(s) e a empresa devidamente notificada dos termos da Requisição Administrativa n. 15675.

Contudo, foram constatadas as irregularidades acima especificadas na entrega, conforme informado pelo referido órgão municipal. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município, cabendo a ela a adoção das providências necessárias para a fiel execução do contrato.

Nesse contexto, tendo em vista que a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 151/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EB1493A6

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 061/2023

Pombal-PB, 20 de novembro de 2023.

À Ilma. Contratada

J. T. A. Comércio de Artigos Descartáveis, localizada na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Alto Alegre – Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrito no CNPJ sob o n. 21.318.384/0001-65;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 292/2023**, oriundo do **Pregão Presencial n. 11/2023**, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Das irregularidades constatadas na entrega do(s) item(ns) abaixo especificados, fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social (Nacap).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	IRREGULARIDADE
19782	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, embalagem com 350 ml. Parâmetro de qualidade: OTQF Beauty ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	TOK BOTÂNICO	Não entregue/entregue em quantidade inferior à requisitada
19807	HIPOCLORITO DE SODIO (CLORO) apresentando de 7 a 9% em teor de cloro ativo, Atua como agente bactericida, desinfectante para limpeza e clarificante e pode ser aplicado em tratamento de águas em geral com Densidade: >1,05 g/cm3 (25 °C) e pH: >8,0 Aparência: Líquido levemente esverdeado. Contendo 1 litro. Parâmetro de qualidade: Start ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	LIMPEQ	Prazo de validade expirado
19824	Plástico Filme: MEDINDO 28cm DE LARGURA POR 30 mt DE COMPRIMENTO EM MATERIAL PVC. Parâmetro de qualidade: Wyda ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	GUARUFILME	Não entregue/entregue em quantidade inferior à requisitada

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega dos itens vencidos pela empresa à Secretaria Municipal de Assistência Social foi(ram) feita(s) e a empresa devidamente notificada dos termos da Requisição Administrativa n. 15571.

Contudo, foram constatadas as irregularidades acima especificadas, conforme informado pelo referido órgão municipal. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município, cabendo a ela a adoção das providências cabíveis para a fiel execução do contrato.

Nesse contexto, tendo em vista que a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 292/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:B50DCE48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS						
CNPJ: 50.430.482/0001-98						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
11	Supra Soy sem lactose original em pó. Lata contendo 300g.		Lata	180	46,00	8.280,00
14	Suplemento Nutricional Ensure. Sabores; baunilha, morango, chocolate e banana. Lata com 400g.		Lata	100	119,00	11.900,00
TOTAL						20.180,00

VENCEDOR: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA						
CNPJ: 07.773.027/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Fórmula Infantil NAN S.L. Sem Lactose Lata 400g		LATA	200	54,00	10.800,00
6	Neo advance – alimento completo para crianças 100% aminoácidos livres. Lata 400g.		Lata	60	375,00	22.500,00
8	Nutren 1.0 sem lactose. Lata 400g		Lata	170	95,00	16.150,00
10	Fórmula infantil nova mil rice para lactantes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose a base de proteína hidrolisada de arroz. Lata 400g.		Lata	100	300,00	30.000,00
15	Fórmula comfor 1. 0 aos 6 meses. Lata com 800g.		Lata	90	76,00	6.840,00
TOTAL						86.290,00

VENCEDOR: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 28.167.665/0001-03						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Neocate lcp – fórmula infantil 100% aminoácidos livres. Lata 400g.		Lata	180	340,00	61.200,00
2	Neospoon – mistura para mingau a base de aminoácidos livres. Lata 400g.		Lata	100	338,00	33.800,00
7	Fórmula infantil Pregomim pepti – fórmula infantil extensamente hidrolisada, isenta de lactose. Lata 400g.		Lata	80	173,00	13.840,00
TOTAL						108.840,00

VENCEDOR: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.948.769/0002-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Pediasure complet – suplemento nutricional completo, de uso infantil, normocalórico, normoprotéico, com dha e ara, probióticos. Contendo sabores: chocolate, baunilha e morango. Lata 400g.		Lata	100	99,00	9.900,00
4	Glucerna sr– suplemento nutricionalmente completo, normocalórico e hiperprotéico (100% caseína), com fibras e sem lactose adicionada. Indicada para diabetes. Lata 400g.		Lata	150	80,75	12.112,50
9	Trophic soya, fórmula padrão para nutrição enteral e oral. Isento de lactose. Embalagem de 1 litro.		Cx	380	36,50	13.870,00
12	Fortini Plus sem sabor em pó. Lata com 400g.		Lata	180	98,00	17.640,00
13	Fiber mais, fibra alimentar sem sabor. Lata de 260g.		Lata	130	93,00	12.090,00
TOTAL						65.612,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS. CNPJ: 50.430.482/0001-98.
Item(s): 11 - 14.
Valor: R$ 20.180,00.
- FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA. CNPJ: 07.773.027/0001-66.
Item(s): 5 - 6 - 8 - 10 - 15.
Valor: R$ 86.290,00.
- SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 28.167.665/0001-03. Item(s): 1 - 2 - 7.
Valor: R$ 108.840,00.
- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.948.769/0002-01. Item(s): 3 - 4 - 9 - 12 - 13.
Valor: R$ 65.612,50.

Total: R$ 280.922,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 17 de Novembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA –
Prefeito

Publicado por:
Jose Macio de Andrade
Código Identificador:55CCAA33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 95 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 95 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$22.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					22.550,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	222		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.900,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	580		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	150,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	688		10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1002	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	758		08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	500,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	782		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	665	3110	
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	581		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-150,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	635	0000	
			635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013					

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de outubro de 2023

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	684		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	-15.400,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	844		08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-7.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
Anulação (-)					-22.550,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 02 de outubro de 2023

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:1DEB02F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 96 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.465

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 96 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.465

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$13.140,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					13.140,15				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	879		10.122.0048.2034.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.140,15				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	605	0000	
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		13.140,15
Fontes de Recurso		
605	0000	13.140,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:61F9E04E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 97 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 97 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					28.200,00				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	171		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	11.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	178		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	500,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	623		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	631	3110	
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
	624		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.700,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	631	3110	
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	758		08.244.0018.2096.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	3.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	174		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.950,00				
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	175		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-450,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	187		12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-12.800,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	599		10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-5.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	601	0000	
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços					

				Públicos de Saúde						
	600		10.301.0017.1032.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-3.000,00					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	621	0000		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual						
	612		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	- 5.000,00					
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1002		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos						
Anulação (-)					-28.200,00					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de outubro de 2023

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9F3B17FE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 98 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício:2023

DECRETO Nº 98 , DE 03 DE outubro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, da Lei nº 429 de 09/05/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº429, de 09 de maio de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de outubro de 2023

ANEXO						
ACRÉSCIMOS						
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO				
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	11	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	35.350,73
		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de recurso:		1	500	0000		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						35.350,73
REDUÇÕES						
LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO				
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha:	2	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-21.360,00
		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de recurso:		1	500	0000		
Ficha:	6	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-10.646,96
		3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte de recurso:		1	500	0000		
Ficha:	8	01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	-3.343,77
		3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte de recurso:		1	500	0000		
TOTAL DAS ANULAÇÕES						-35.350,73

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:74B206F4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 100 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 100 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					47.000,00			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		178	12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		686	10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		785	08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	665	3110
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		195	12.361.0007.2111.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	551	0000
			551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		669	10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ-4D5E.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Anulação (-)					-47.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F31CF33D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 101 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 101 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					40.000,00			
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
		108	20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
		551	15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	185		12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	669		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	-30.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Anulação (-)					-40.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:96B31E62

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 102 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 102 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$43.987,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					43.987,00				
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	82		04.123.0042.2103.0000	CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	4.050,00				
			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	171		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	178		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	13.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	222		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.800,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	332		12.366.0009.2024.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	569	0000	
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	431		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	737,00				
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	EF.R.:	1	749	0000	
			749	Outras vinculações de transferências					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	551		15.452.0031.2095.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	10.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	580		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	2.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	1002	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	638		10.301.0048.2102.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo					
				Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	782		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	665	3110	
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
	822		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
	20		04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-1.050,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	22		04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-1.000,00				
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	26		04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-1.000,00				
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	29		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-500,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	32		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-500,00				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	145		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1	500	1001	

					Grupo:				
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	147		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-5.200,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	173		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	543	0000	
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					
	185		12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-13.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	219		12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.800,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	569	0000	
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	434		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-737,00				
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	749	0000	
			749	Outras vinculações de transferências					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	658		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-690,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	659		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-260,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	660		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-690,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	661		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-690,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	662		10.301.0048.2135.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-190,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	665		10.301.0048.2177.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-300,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	667		10.301.0048.2177.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-580,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	668		10.301.0048.2177.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-240,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	672		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-1.050,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	673		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-650,00				
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	674		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-390,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	675		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-130,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	676		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-1.140,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	818		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-200,00				
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					

Anulação (-)	-43.987,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9E43066F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 108 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2023
DECRETO Nº 108 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.541,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					30.541,48		
02	05	00		SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
		108	20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		178	12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
		412	13.391.0028.2080.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	400,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		889	13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	4.691,48		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	715	0000
			715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
		546	15.452.0031.2094.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		619	10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.450,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		170	12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-3.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		180	12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	543	0000
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
02	09	00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
		376	15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-10.400,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
		433	13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-4.691,48		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	749	0000
			749	Outras vinculações de transferências			
02	13	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		617	10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ-DE	8.450,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		618	10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ-DE	2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Anulação (-)					-30.541,48		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0BC48DA2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 109 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 109 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.430,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.430,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.430,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	23		04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-930,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	32		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-400,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	34		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-1.600,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	38		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	-2.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)					-5.430,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 17 de outubro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 17 de outubro de 2023

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:3C2929CC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2023
DECRETO Nº 110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**500,00**			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	825		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	818		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-320,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000

			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	819		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS					
	824		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-150,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	0000	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS					
Anulação (-)					**-500,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 17 de OUTUBRO de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:FFAE9A9A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.318,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.318,00**				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	202		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.230,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	550	0000	
			550	Transferência do Salário-Educação					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	412		13.391.0028.2080.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	88,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO					
	197		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-1.230,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	550	0000	
			550	Transferência do Salário-Educação					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	414		13.391.0028.2080.0000	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL	-88,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
Anulação (-)					**-1.318,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 18 de OUTUBRO de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9E8CB74D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 112/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 112/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.000,00**				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	671		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	500	1002	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	640		10.301.0048.2109.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-2.000,00				
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	604	0000	
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					
Anulação (-)					**-2.000,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 20 de OUTUBRO de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:6583E45D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 113/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 113/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**30.000,00**			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	56		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-30.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)					**-30.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 23 de OUTUBRO de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:3263B20D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$39.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**39.900,00**			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	178		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	688		10.303.0048.2108.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	777		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.700,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	782		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	665	3110
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	173		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	543	0000
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	622		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-14.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	631	3110
			631					

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de OUTUBRO de 2023

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	773		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.700,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	778		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.400,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	779		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.200,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	780		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	781		08.244.0020.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-700,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	788		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	789		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	790		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-600,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	803		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	807		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-600,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de OUTUBRO de 2023

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	808		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	809		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-200,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	810		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-700,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	813		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-700,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	814		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-200,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	815		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	660	0000

			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	819		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-450,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	835		08.244.0020.2152.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	839		08.244.0020.2154.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	840		08.244.0020.2154.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	841		08.244.0020.2154.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de OUTUBRO de 2023

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	842		08.244.0020.2154.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	843		08.244.0020.2154.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	846		08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-1.300,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	848		08.244.0021.2052.0000	COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES	-2.200,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	854		08.244.0037.2159.0000	HABITAÇÃO	-500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	15	00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS					
	863		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-50,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	866		04.062.0045.2029.0000	APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO	-850,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)					**-39.900,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 24 de OUTUBRO de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:D1DA127E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 115/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Exercício: 2023
DECRETO Nº 115/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$219.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**219.200,00**			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	171		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	60.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	298		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	119.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	542	0000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	871		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2	569	0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	372		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	18.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	704	0000
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				

02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	557		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	19.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	187		12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-60.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	267		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	268		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.200,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	275		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	543	1070
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
	281		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.500,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	283		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-210,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	284		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	285		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.200,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	289		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-6.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	293		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	541	0000
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	294		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	542	0000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	295		12.365.0008.2027.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-34.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	542	0000
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de OUTUBRO de 2023

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	302		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.500,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	303		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.200,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	305		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	306		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	307		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	316		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-16.390,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	374		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	376		15.451.0024.2058.0000	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	-16.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	554		15.541.0052.2032.0000	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	-2.800,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	558		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-4.600,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	750	0000
			750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - CIDE				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de OUTUBRO de 2023

02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
	559		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-450,00

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	560		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	562		15.782.0031.1068.0000	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	-10.150,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
Anulação (-)					**-219.200,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de OUTUBRO de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:8FAD8B04

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 116/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 116/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**8.000,00**			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	782		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	665	3110
			665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	735		08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	770		08.244.0020.1051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	771		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	772		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	773		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	774		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de OUTUBRO de 2023

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	775		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	776		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Anulação (-)					**-8.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de OUTUBRO de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:C27ED0F5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 117/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 117/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$56.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**56.700,00**				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		188	12.361.0007.2110.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.700,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	553	0000	
			553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					
		218	12.361.0007.2185.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
		264	12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	1001	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		733	08.244.0018.2044.0000	SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS	4.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		185	12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-46.700,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
		441	13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Anulação (-)					**-56.700,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 26 de OUTUBRO de 2023

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:13ECF3B1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 118/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 118/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$238.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**238.450,00**			
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	16		04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	37		04.124.0043.2179.0000	CONTROLE INTERNO	200,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	44		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.850,00			

			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	77		04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	98		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	3.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	134		12.361.0007.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.400,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	154		12.361.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	90.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	200		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
	269		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	320		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	42.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	443		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	1.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	572		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	608		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	18.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	669		10.301.0048.2183.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	708		10.305.0048.2038.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	8.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	805		08.244.0020.2117.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	817		08.244.0020.2143.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.500,00			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
	20		04.122.0002.2003.0000	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	-900,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	39		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-800,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	40		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-450,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	41		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-450,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	46		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-950,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	704	0000
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
	47		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	48		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	50		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-3.500,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	52		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-1.300,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

	56		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	62		04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.000,00			
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	63		04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-3.000,00			
			3.2.90.25.00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI	F.R. Grupo:	1500		
			0000					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	64		04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-6.500,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	65		04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-1.000,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	1	704	0000
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela				
				Exploração de Recursos Naturais				
	66		04.123.0005.0008.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-2.000,00			
			4.6.90.75.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	76		04.123.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	-700,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	85		20.606.0006.1012.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-600,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	86		20.606.0006.1012.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-1.300,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	94		20.606.0006.1142.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-350,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	104		20.606.0006.2009.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	-750,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	704	0000
			704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	124		12.361.0007.1010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	126		12.361.0007.1018.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-6.400,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	199		12.361.0007.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	550	0000
			550	Transferência do Salário-Educação				
	226		12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-11.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	571	0000
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	228		12.361.0007.2186.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-10.300,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	571	0000
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	232		12.361.0041.1092.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-340,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	233		12.361.0041.1092.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-600,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	234		12.361.0041.1093.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-450,00			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	235		12.361.0041.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-100,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	240		12.361.0041.2171.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-100,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	244		12.361.0041.2172.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-10,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	245		12.361.0041.2172.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	570	0000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	247		12.361.0041.2174.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR	-500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	569	0000
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	253		12.364.0013.2031.0000	PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	-600,00			
			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	256		12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-22.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	257		12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-28.200,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	570	0000
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	258		12.365.0007.1037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-15.000,00			

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	571	0000
			571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	260		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-260,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	261		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-190,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	262		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-60,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	263		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-20,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	265		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-20,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	266		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-20,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	267		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-30,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	268		12.365.0008.2023.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-60,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	282		12.365.0008.2026.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-19.900,00			
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	542	1070
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	299		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.900,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	301		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.800,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	308		12.365.0008.2055.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.100,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	309		12.365.0008.2138.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-520,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	310		12.365.0008.2138.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.220,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	311		12.365.0008.2138.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	312		12.365.0008.2138.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.200,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	313		12.365.0008.2138.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	316		12.365.0008.2146.0000	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-100,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	540	1070
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	442		13.392.0030.2074.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	578		10.122.0015.2104.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	-20.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	611		10.301.0048.2036.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-18.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
	623		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-11.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	631	3110
			631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
	677		10.302.0017.1024.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	684		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-440,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	685		10.302.0048.2184.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-1.060,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600	0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	770		08.244.0020.1051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-300,00			

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	661	0000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	771		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	772		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-130,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	773		08.244.0020.2012.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-440,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	804		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
Anulação (-)					**-238.450,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de OUTUBRO de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:9A825F43

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 119/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 119/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**250,00**			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	57		04.122.0003.2005.0000	APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	200,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	0000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	186		12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	50,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	552	0000	
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO				
	40		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-15,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	41		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-25,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	42		23.691.0047.2191.0000	APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO	-160,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	185		12.361.0007.2016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-50,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de OUTUBRO de 2023

Anulação (-)	**-250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 27 de OUTUBRO de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
prefeita municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:57E8DA7C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 99 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.466

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 CENTRO SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ PB
CNPJ: 01.612.692/0001-91
Exercício: 2023
DECRETO Nº 99 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					150.000,00			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	878		10.301.0048.2040.0000	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	150.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DECONSUMO	F.R.:	1	6003110	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
				Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
Fontes de Recurso		
600	3110	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 03 de outubro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:193A16D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2023

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	
01612692/0001-91	Exercício: 2023

DECRETO Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.441/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.470,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**23.470,00**			
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	432		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	18.070,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	749	0000
			749	Outras vinculações de transferências				
	433		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	5.400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	749	0000
			749	Outras vinculações de transferências				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	417		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-1.000,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	418		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-7.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	419		13.392.0004.2004.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-3.400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	425		13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.510,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000

			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	426		13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-1.100,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
	427		13.392.0030.1085.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-200,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	0000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	434		13.392.0030.2035.0000	APOIO A CULTURA LOCAL	-9.260,00			
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	749	0000
			749	Outras vinculações de transferências				
Anulação (-)					**-23.470,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 11 de OUTUBRO de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 11 de OUTUBRO de 2023

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:0FFE8F44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00051/2023

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00051/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para serviço de fornecimento parcelado de Kit de enxoval básico de recém–nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447						
CNPJ: 19.024.151/0001-08						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Kit de enxoval básico de recém–nascido deve ser composto pelos itens abaixo relacionado: • BANHEIRA TRADICIONAL /ROSA/AZUL DE POLIPROPILENO PARA BEB COM 1 VALVULA DE PVC DE 20 LITROS, 190MM A X 400MM DE FUNDO X 400 DED LARGURA E 700 DE COMPRIMENTO UND 01 • CONJ. BABY 3PEÇAS COM ESCOVA, PENTE, SABONETEIRA, UN 01 • PACOTE DE FRALDA DESCARTÉVEL, INFANTIL TAMANHO P, EMBALAGEM COM 7 UNIDADES, POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA E BARREIRA ANTIVAZAMENTO. UN 01 • CUEIRO, TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO. EXTRA MACIO, ESTAMPADO TAMANHO 80CM X50CM COM 3 UNIDADES. • MEIA INFANTIL, TAMANHO 00 A 15, BRANCA COM ESTAMPA, TECIDO 80% ALGODÃO, 15% POLIAMIDA, 5% ELASTODIENO. UN 01 • TOALHA C/CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, BRANCA, AZUL, TAMANHO 0.60 X0.70CM. UN 01 • COBERTOR, TECIDO 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, 70 CM X 90CM –M UM 01 • CONJUNTO PAGÃO, 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, COM 4 PEÇAS COM CALÇA, BOLERO, LUVAS E MEIA. UM 01 • COLONIA INFANTIL DE 100ML, SEM ALCOOL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. UM 01 • SHAMPOO PARA CRIANÇAS DE 100ML, COM CAMOMILA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE UN 01 • FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃ, BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS NO TAMANHO DE 0,65CM X 0,65CM CADA. • LENÇO UMDECIDO POTE 16CM X 11CM , COM NO MINIMO 7OUN, COM EXTRATO DE ALOE VERA E TESTADO DERMATOLOGICAMENTO UN 01 • SABONETE INFANTIL, MINIMO 80G, COM EXTRATO DE AVEIA E GLICERINA,PRO VITAMINA B5, FORMULA SUAVA, SEM CORANTE UN 01 • CAMISOLA ESTAMPADA 100% ALGODÃO COM BICO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO G UN 01 O KIT DEVE SER EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM DO KIT TAMANHO 40 X 60C., COM LAÇO DECORATIVO. OBS: OS KITS PODEM SER DIFERENCIADO EM CORES BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO E ROSEO E DEMAIS, DE FORMA A PADRONIZAR OS COMPONENTES DO KIT, A COR PADRÃO FICA A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.		kit	300	339,00	101.700,00
TOTAL						101.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00051/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00051/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00051/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447.

CNPJ: 19.024.151/0001-08.
Item(s): 1.
Valor: R$ 101.700,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 20 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:584CFAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS JOAQUIM BENEVENUTO E ADELINO BARRROS CV:915297/2021, DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - Valor: R$ 1.018.456,51. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS JOAQUIM BENEVENUTO E ADELINO BARRROS CV:915297/2021, DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA – CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DESTE EDITAL						
CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA	OBRA	1	1.018.456,51	1.018.456,51	1	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	OBRA	1	1.051.884,78	1.051.884,78	2	

Uiraúna - PB, 13 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:F04B8A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2023

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00045/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de esculentos – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado a merenda escolar e demais secretarias deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E MERCADINHO						
CNPJ: 42.597.879/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 730g – orgânico, embalagem de 730g sache. Contém açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha, com marca registrada.	Italac	Unidade	800	6,99	5.592,00
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO INSTATÂNEO DE 180g – Marca registrada.	italakinho	Unidade	1000	1,75	1.750,00
3	AÇÚCAR CRISTAL 1Kg – embalagem c/1 kg, marca registrada.	favorito	Unidade	6000	4,50	27.000,00
4	AÇÚCAR TIPO CONFEITEIRO 1Kg – Marca registrada.	união	UNIDADE	200	9,99	1.998,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml – Marca registrada.	assugrin	Unidade	100	3,48	348,00
6	ÁGUA MINERAL 500ml – Sem gás provinda das mais puras fontes. Marca registrada.	Crystal	Unidade	10000	1,50	15.000,00
7	AMEIXAS EM CALDAS 400g – com peso líquido de 400g, embalagem lata. Marca registrada.	predilecta	Unidade	30	10,98	329,40
8	AMEIXAS SECAS EM LATA DE 180g SEM CAROÇO – Marca registrada.	predilecta	Unidade	50	9,99	499,50
9	AMIDO DE ARROZ PARA MINGAU 230g – Marca registrada.	maisena	Unidade	600	5,99	3.594,00
10	AMIDO DE MILHO (TIPO MAIZENA) 500g – o amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem caixa contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto, com marca registrada.	maisena	Unidade	500	9,99	4.995,00
11	ARROZ BRANCO 1Kg – tipo 1 de primeira qualidade com classificação pelo ministério da agricultura, embalagem com 1kg/data de fabricação recente, com marca registrada.	favorito	Unidade	10000	5,75	57.500,00
12	ARROZ PARBOILIZADO 1Kg – longo fino tipo 1 de primeira qualidade com classificação pelo ministério da agricultura, embalagem com 1kg/data de fabricação recente, com marca registrada.	favorito	Unidade	10000	4,75	47.500,00
13	ARROZ VERMELHO 1Kg – longo fino, data de fabricação recente, com marca registrada.	patoense	Unidade	1000	5,90	5.900,00
14	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS 170g – orgânica, com marca registrada.	yoki	Unidade	500	4,99	2.495,00

15	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ml – com acidez máxima de 0,5% em lata de 500ml.	cheff	Unidade	30	35,99	1.079,70
16	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO 500g – em conserva, em embalagem antioxidante de vidro com peso líquido de 500g – 330g drenado.	diza	Unidade	130	17,99	2.338,70
17	BALA MASTIGÁVEL – embalagem 500g ou superior, sabores sortidos.	erlan	PACOTE	200	9,85	1.970,00
18	BEBIDA LÁCTEA DO TIPO IOGURTE 1Lt – em embalagem plástica de 1 litro, em cujo conteúdo devem prevalecer todos os nutrientes necessários dentro dos padrões legais e embalada dentro das normas que determina a legislação, com marca registrada. Validade mínima de 04 meses e fabricação não superior a 30 dias da data da entrega do produto, que será realizada pela própria empresa às escolas da rede municipal, localizadas na zona urbana e rural deste município, sabores variados.	Isis	Litro	5000	5,35	26.750,00
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350g – composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, invólucro c/3 tiras, marca registrada.	fortaleza	PACOTE	5000	4,38	21.900,00
20	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL 365g – composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, invólucro c/3 tiras, marca registrada, não transgênico, marca de primeira qualidade.	fortaleza	PACOTE	350	6,50	2.275,00
21	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL 350g – composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, invólucro c/3 tiras, marca registrada.	fortaleza	PACOTE	750	6,50	4.875,00
22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA 350g – acondicionado em pacotes, invólucro c/3 tiras, marca registrada.	fortaleza	PACOTE	4000	5,99	23.960,00
23	BISCOITO ROSQUINHA DE 350g – produto de primeira qualidade com marca registrada. Sabores variados conforme solicitação.	Mabel	PACOTE	750	5,75	4.312,50
24	BISCOITO TIPO MAIZENA 350g – acondicionado em pacotes, invólucro c/3 tiras, marca registrada.	maisena	PACOTE	2500	6,26	15.650,00
25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500g – embalado tipo almofada, puro, com selo de qualidade em embalagem de 500g, com marca registrada. Cafés Superiores NOTA 4,5 = nota de QG >= 6,0 e <7,2 CONFORME TABELA ABIC. Escala de intensidade =8 OU SUPERIOR.	kimimo	Unidade	2500	16,99	42.475,00
26	CACAU EM PÓ EMBALAGEM EM CAIXA DE 200g 70% A 80% CACAU OU SUPERIOR, SEM AÇUCAR.	cacau	Unidade	300	10,99	3.297,00
27	CALDO DE CARNE 57g– caixinha contendo 6 tabletes sem violação, livre de insetos ou outras impurezas que venham comprometer seu armazenamento.	knor	Unidade	2000	2,33	4.660,00
28	CALDO DE FRANGO 57g – caixinha contendo 6 tabletes sem violação, livre de insetos ou outras impurezas que venham comprometer seu armazenamento.	knor	Unidade	2000	2,48	4.960,00
29	CHÁ DE CAMOMILA – embalagem contendo no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	ervas	Unidade	300	2,13	639,00
30	CANELA EM PAU – embalagem contendo no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	ervas	Unidade	300	2,90	870,00
31	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA 400g – apresentada em grãos, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio.	camil	Unidade	1000	5,42	5.420,00
32	CARNE MISTA RESFRIADA TIPO LANCHE – Podendo ser entregue por pedaço ou fatiada de acordo com o pedido, com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	estrela	KG	350	15,99	5.596,50
33	CEREAL SIMILAR AO MUCILON ARROZ E AVEIA 400g, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. MARCA REGISTRADA.	Nestle	Unidade	1500	9,93	14.895,00
34	CHOCOLATE EM BARRA DE 1,01Kg – para cobertura, tipo confeiteiro, contem açúcar, gordura vegetal, cacau, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e éster de ácido ricinoleico e aromatizantes, s/glúten.	harald	KG	50	25,99	1.299,50
35	COENTRO SECO MOÍDO 15g com marca registrada.	ervas	Unidade	500	1,50	750,00
36	COLORÍFICO 100g – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, marca registrada.	são marcos	Unidade	2000	1,25	2.500,00
37	COMINHO EM PÓ 20g – isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedada, marca registrada.	são marcos	Unidade	1000	2,10	2.100,00
38	CREME DE LEITE 200g – pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em embalagem longa vida com aproximadamente 200g de peso líquido+C204, atóxica, limpa, não violado, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	Damares	Unidade	4000	2,99	11.960,00
39	CREME DE LEITE ESTERELIZADO 300g – com teor de gordura aproximado de 25%, embalagem/lata 300g	Nestle	Unidade	300	8,99	2.697,00
40	DOCE DE LEITE CREMOSO 400g – sabores diversos conforme solicitação, pote de 400g	Isis	UNIDADE	300	11,99	3.597,00
41	DOCE DE BANANA EM TABLETE 500g – embalagem aproximadamente de 500g.	indaiá	Unidade	300	4,99	1.497,00
42	DOCE DE GOAIBA EM TABLETE 500g – embalagem aproximadamente de 500g.	indaiá	Unidade	300	4,99	1.497,00
43	ENDRO 10g – embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto e prazo de validade.	ervas	Unidade	250	2,62	655,00
44	ERVAS PARA CHÁ 10g – constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico com 10g, embalado em apropriado com marca registrada.	ervas	Unidade	500	2,55	1.275,00
45	ERVILHA LATA 280g – em conserva fabricação recente, marca registrada.	fugini	Unidade	800	4,61	3.688,00
46	EXTRATO DE TOMATE 340g SACHÊ OU TETRA PAK – resultante de concentração da polpa de tomates maduros. Pele e sementes retiradas por processo tecnológico adequado. Embalagem apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Prazo de validade de pelo menos 6 meses a contar do recebimento.	fugini	Unidade	4000	2,50	10.000,00
47	EXTRATO DE TOMATE 520g – resultante de concentração da polpa de tomates maduros. Pele e sementes retiradas por processo tecnológico adequado. Embalagem apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Prazo de validade de pelo menos 6 meses a contar do recebimento.	quero	UNIDADE	350	5,99	2.096,50
48	FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTEA) 210g – ingredientes farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, características adicionais contém glúten, com marca registrada de primeira qualidade.	marata	KG	800	6,50	5.200,00
49	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1Kg – torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, pacote de 1Kg.	farinha	Unidade	800	7,50	6.000,00
50	FLOCOS DE MILHO PRÉ–COZIDO 500g – (CUSCUZ TRADICIONAL) – A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não.	novomilho	Unidade	10000	1,89	18.900,00
51	FARINHA DE ROSCA 500g – obtida pela moagem de pães ou roscas torradas em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	hikari	KG	100	6,99	699,00
52	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1Kg – Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	dona benta	KG	1500	6,99	10.485,00
53	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1Kg – Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico	dona benta	KG	1500	6,30	9.450,00

	(Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
54	MISTURA PARA MINGUAL TIPO CREMOGEMA 500g – com marca registrada.	cremogema	UNIDADE	600	9,09	5.454,00
55	FEIJÃO MACASSAR – Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, sujidades isentas de material terroso e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico de 1kg.	IN NSTURA	KG	3000	7,49	22.470,00
56	FEIJÃO CARIOCA 1Kg – Tipo 1, classe carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de impurezas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, classificação, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 1kg.	IMPERIAL	KG	4000	7,89	31.560,00
57	FERMENTO EM PÓ (QUIMICO) 100g – com tampa medidora, em embalagem plástica de 100g, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	DR OEKTER	Unidade	1000	4,50	4.500,00
58	FLOCÃO DE MILHO 500g – A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente podendo ser transparente ou não.	NUTRIMASS	PCT0001KG	10000	2,20	22.000,00
59	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS – Contendo 40 palitos por caixinha.	PARANA	MAÇOS	300	4,36	1.308,00
60	FUBÁ DE MILHO 500g – enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g. com data de fabricação recente e registro do órgão competente.	PATOENSE	Unidade	200	4,53	906,00
61	FÉCULA DE MANDIOCA 1Kg	LOPES	KG	3000	8,05	24.150,00
62	GELATINA 20g – Preparo em pó para gelatina, sabores diversos conforme pedido.	DR OKTER	Unidade	500	1,58	790,00
63	GELATINA DIET 12g – Preparo em pó para gelatina, sabores diversos conforme pedido.	DR OETER	Unidade	200	1,90	380,00
64	IOGURTE EM BANDEJA COM 6 UND 540g	ISIS	BANDEJA	500	5,99	2.995,00
65	GOMA FRESCA MOLHADA 1Kg	IN NATURA	KG	1500	7,50	11.250,00
66	LEITE CONDENSADO 395g – obtido pela desidratação parcial do leite de vaca integral, adicionado de sacarose ou glicose, acondicionados em embalagem tetra pak, resistente, atóxica, não amassada, não estufada, contendo 395g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	ITALAC	Unidade	350	6,50	2.275,00
67	LEITE DE COCO 200ml – natural, integral, homogeneizado, pasteurizado, para fins culinários, acondicionado em embalagens contendo 200ml, Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	IMPERIAL	Unidade	500	3,95	1.975,00
68	LEITE EM PÓ 0 (zero) LACTOSE 300g – sem adição de açúcar com no mínimo 5g de proteína por porção.	NINHO	Unidade	500	22,99	11.495,00
69	LEITE EM PÓ 200g INTEGRAL – instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem resistente, atóxica, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	ITALAC	Unidade	15000	6,50	97.500,00
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 380g – marca registrada.	NINHO	UNIDADE	800	20,99	16.792,00
71	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO 300g – marca registrada.	ITALAC	Unidade	1000	8,99	8.990,00
72	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1L – Leite de vaca, sem adulterações, integral, acima de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	ITALAC	LITROS	2000	7,60	15.200,00
73	Macarrão Tipo Espaguete 500g – Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	FAVORITO	Unidade	20000	3,50	70.000,00
74	MAIONESE C/ 0% DE GORDURA TRANS. 350g – s/glúten, c/aroma natural, embalagem plástica com bico dosador vol. 350g com data de fabricação recente.	QUERO	UNIDADE	1000	7,99	7.990,00
75	MANTEIGA C/ SAL 500g – s/glúten, embalagem lata de 500g.	CAMPONESA	Unidade	1000	17,99	17.990,00
76	MANTEIGA TIPO "DA TERRA" DE 500ml – data de fabricação e validade na embalagem.	DA TERRA	UNIDADE	500	15,99	7.995,00
77	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE 3Kg – Livre de gorduras trans., oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 0,1g, lipídios 60 a 80g e glicídios 0,0g, 1.500 uni de vitamina a, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Com marca registrada. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PURO SABOR	UNIDADE	1000	37,31	37.310,00
78	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500g – Livre de gorduras trans., oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 0,1g, lipídios 60 a 80g e glicídios 0,0g, 1.500 ui de vitamina a, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. Com marca registrada. Validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto	PURO SABOR	Unidade	2500	6,30	15.750,00
79	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ 500g – Milho para canjica de cor branco, de boa qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente de 500g.	PATOENSE	UNIDADE	3000	5,39	16.170,00
80	MILHO DE PIPOCA 500g – de primeira qualidade, emb. c/500g, marca registrada.	YOKI	UNIDADE	1000	4,49	4.490,00
81	MILHO VERDE EM CONSERVA 200g – Grãos de milho, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Lata, sachê ou tetra pack de 200g.	FUGINI	Unidade	5000	4,52	22.600,00
82	MOLHO DE SOJA / SHOYO SALGADO 500ml – Líquido marrom escuro obtido da fermentação de soja com trigo ou outro cereal ou amiláceo, de sabor salgado, com um característico e agradável aroma de extratos de carne, usado como flavorizante ou componente nutritivo em muitos países orientais. Embalagem de polietileno resistente, transparente, sem sinais de violação ou vazamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e quantidade do produto.	SÃO MARCOS	UNIDADE	50	5,85	292,50
83	MOLHO INGLÊS 150ml – Embalagem de polietileno resistente, transparente, sem sinais de violação ou vazamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e quantidade do produto.	SÃO MARCOS	UNIDADE	150	2,11	316,50
84	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml – Produto obtido do grão de soja. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas de boa qualidade e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	SOYA	Unidade	3000	8,15	24.450,00
85	POLPA DE TOMATE CATCHUP 400g – feito com tomates selecionados, consistente e composto pelos seguintes ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, cebola, goma xantana, ácido cítrico, sorbato de potássio e aromatizantes. Não deve conter glúten. Embalado e entregue conforme legislação sanitária vigente. Embalagem com bico dosador.	QUERO	UNIDADE	1000	5,15	5.150,00
87	Queijo Mussarela – obtido através do leite de vaca, aspecto de massa semi–dura, cor branco creme homogênea, cheiro característico e sabor suave levemente salgado. Podendo ser entregue por	MUSSARELA	KG	600	38,50	23.100,00

	pedaço ou fatiada de acordo com o pedido, com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM.					
88	Queijo Tipo Coalho – Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	IN NATURA	KG	600	39,99	23.994,00
89	RAPADURA 800g – produto de primeira qualidade, sujidades isentas de material terroso e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico.	IN NNATURA	Unidade	1000	8,50	8.500,00
90	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L – envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca–referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA–COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	IT	Unidade	1500	5,99	8.985,00
91	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L – envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca–referência indicativa de parâmetro de qualidade: FANTA DA FABRICANTE COCA–COLA COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	IT	Unidade	1500	5,99	8.985,00
92	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L – envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca–referência indicativa de parâmetro de qualidade: ANTÁRCTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	IT	Unidade	1500	5,99	8.985,00
93	REFRIGERANTE SABOR CAJU 2L – envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca–referência indicativa de parâmetro de qualidade: SÃO GERALDO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	IT	Unidade	1500	5,99	8.985,00
94	SAL IODADO 1Kg – embalagem 1kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas.	SAL	UNIDADE	1000	1,00	1.000,00
95	SALSICHA RESFRIADA MISTA Kg – A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	RARA	KG	500	7,99	3.995,00
96	TEMPERO EM PÓ MISTO 100g – Contendo: cominho, pimenta–do–reino e sal. Embalagem de 100g. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	SÃO MARCOS	UNIDADE	600	1,86	1.116,00
97	TEMPERO COMPLETO CONDIMENTADO 500ml – para uso culinário, contendo sal e especiarias. Embalagem com 500ml. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	PEROLA	Unidade	4000	2,60	10.400,00
98	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml – Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 500ml.	SÃO MARCOS	Unidade	2500	2,48	6.200,00
99	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS GRANDES 170g – orgânica, com marca registrada.	YOKI	UNIDADE	1500	4,10	6.150,00
100	BEBIDA LÁCTEA DO TIPO IOGURTE 170ml – em embalagem plástica, em cujo conteúdo devem prevalecer todos os nutrientes necessários dentro dos padrões legais e embalada dentro das normas que determina a legislação, com marca registrada. Validade mínima de 04 meses e fabricação não superior a 30 dias da data da entrega do produto, que será realizada pela própria empresa às escolas da rede municipal, localizadas na zona urbana e rural deste município, sabores variados.	ISIS	Unidade	3000	1,97	5.910,00
101	IOGURTE SEM LACTOSE 170ml – em embalagem plástica, em cujo conteúdo devem prevalecer todos os nutrientes necessários dentro dos padrões legais e embalada dentro das normas que determina a legislação, com marca registrada. Validade mínima de 04 meses e fabricação não superior a 30 dias da data da entrega do produto, que será realizada pela própria empresa às escolas da rede municipal, localizadas na zona urbana e rural deste município, sabores variados.	ISIS	UNIDADE	500	3,40	1.700,00
102	BISCOITOS OU BOLACHAS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 380G	TROPICAL MASSAS	UNIDADE	200	7,99	1.598,00
103	LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM TP DE 1Lt	TROPICAL MASSAS	UNIDADE	200	7,99	1.598,00
104	OVO BRANCO BANDEJA 30und – Ovo de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM	IN NATURA	BANDEJA	5000	22,67	113.350,00
105	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1Kg – Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	nossa fruta	KG	1500	9,99	14.985,00
106	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1Kg – Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	nossa fruta	KG	1500	9,99	14.985,00
107	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 1Kg – Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria	nossa fruta	KG	1500	9,99	14.985,00
108	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 1Kg – Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria	nossa fruta	KG	1500	15,00	22.500,00
109	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 1Kg – Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	nossa fruta	KG	1500	15,00	22.500,00
110	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU 1Kg – Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e registro no SIF. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente. Com entrega diária e imediata conforme solicitação da secretaria.	nossa fruta	KG	1500	10,00	15.000,00
111	BOLACHA AMANTEIGADA 250g – MARCA REGISTRADA.	JUCURUTU	Unidade	800	6,38	5.104,00
112	FERMENTO BIOLÓGICO 10g – seco instantâneo com embalagem 10g	DR OEKTER	Unidade	1000	4,99	4.990,00
113	TEMPERO EM PÓ 60g – tipo sazon ou similiar, de boa qualidade, sabores diversos embalagem 60g. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais constantes no rótulo do produto.	SADIO	UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
114	EXTRATO DE ALHO 500ml – Composição: água, vinagre, alho, sal, amido de milho, estabilizante e conservador benzoato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem Garrafa PET 500ml.	SÃO MARCOS	Unidade	700	4,99	3.493,00
115	CASTANHA DE CAJU 80g – torrada sem sal, Ingredientes: Amêndoas de castanha de caju e gordura vegetal	IN NATURA	UNIDADE	100	8,99	899,00
116	CHÁ DE BOLDO – embalagem contendo no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de	ERVAS	UNIDADE	750	2,81	2.107,50

	validade.					
117	CHÁ DE CAMOMILA – embalagem contendo no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	ERVAS	UNIDADE	750	2,52	1.890,00
118	CHÁ DE CIDREIRA – embalagem contendo no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	ERVAS	UNIDADE	750	2,55	1.912,50
119	CHÁ DE ERVA DOCE – embalagem, contendo no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	ERVAS	UNIDADE	750	2,52	1.890,00
120	CHÁ DE HORTELÃ – embalagem contendo individualmente, no mínimo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	ERVAS	UNIDADE	750	2,62	1.965,00
121	ORÉGANO 250g – de boa qualidade, com folhas acompanhadas ou não de pequenas sujidades florais, secas e limpas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250g.	VITAL ERVAS	Unidade	150	6,99	1.048,50
122	SUCO DE FRUTAS CÍTRICAS 2L – sabores conforme solicitação.	VALLE	Unidade	800	7,50	6.000,00
123	COCO RALADO 50g – úmido e adoçado de boa qualidade.	BOM COCO	Unidade	700	3,18	2.226,00
124	BISCOITO TIPO COQUINHO 400g – 1ª qualidade, marca registrada.	BVITAFLOR	Unidade	1500	5,99	8.985,00
125	BATATA PALHA 120g – cor dourada, textura crocante, sabor e cheiro tipo característico, validade de no mínimo 3 meses.	SÃO BRAS	UNIDADE	75	5,99	449,25
126	REQUEIJÃO CREMOSO 250g – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g	ISIS	UNIDADE	100	7,20	720,00
127	UVA–PASSA PRETA SEM SEMENTE – livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	IN NATURA	KG	30	20,47	614,10
128	AMENDOIM SEM PELE 500g – constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	ZAELI	UNIDADE	50	12,99	649,50
129	PEIXE SARDINHA EM CONSERVA 125g – inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, embalagem de 125g com marca registrada.	PALMEIRA	UNIDADE	4000	4,80	19.200,00
130	COLORÍFICO 500g – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, marca registrada.	SÃO MARCOS	Unidade	250	5,08	1.270,00
131	BOLINHAS DE CHOCOLATES, SABOR CACAU AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COM 360 G COM 50 UNIDADES	CACAU	PACOTE	200	10,99	2.198,00
132	PAÇOQUINHA DOCE DE AMENDOIM CONTENDO 900G COM 50 UNIDADES.	PACOCA	PACOTE	170	16,83	2.861,10
133	PIRULITO COLORIDO ARTIFICIALMENTE E AROMATIZADO SABOR TUTTI–FRUTTI, PACOTE COM 500G, CONTENDO 50 UNIDADES	POP	PACOTE	180	12,61	2.269,80
134	PIRULITO COM CHICLETE DE BOLA SABOR MORANGO, COM 700G.	POP	PACOTE	200	9,76	1.952,00
135	PIRULITO COM RECHEIO DE CARAMELO E TUTTI–FRUTTI, COM 50 UNIDADES, PACOTE CONTENDO 600G.	POP	PACOTE	250	15,99	3.997,50
136	PIRULITO FORMATO CORAÇAO, SABOR MORANGO, PACOTE COM 350G, CONTENDO 50 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	POP	PACOTE	200	12,27	2.454,00
137	SALGADINHO DE MILHO, SABOR PRESUNTO, PACOTE COM 10 UNIDADES COM 30 G CADA.	REIZINHO	PACOTE	270	2,50	675,00
138	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES, PACOTE COM 1 KG. TIPO: SONHO DE VALSA	SONHO VALSA	PACOTE	400	38,99	15.596,00
TOTAL						1.422.177,05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00045/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E MERCADINHO.
CNPJ: 42.597.879/0001-40.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138.
Valor: R$ 1.422.177,05.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 20 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:69B8F596

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 474/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ALTERAÇÃO DO PPA 2021-2025

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 – Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei Nº 474/2023, de 17 de novembro de 2023.

Altera a Lei nº 413/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Brejo do Cruz para o Quadriênio 2022–2025, a fim de compatibiliza- la à Lei Orçamentária Anual de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que trata da Altera a Lei nº 413/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José do Brejo do Cruz para o Quadriênio 2022–2025 para apreciação e votação

Art. 1.º Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 413/2021, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2022–2025, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, de 17 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
PLANO PLURIANUAL 2021/2025						
Anexo I - Evolução da Receita 2021/2025 (Consolidado)						
EXERCÍCIO DE 2024						
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO R$ 1,00**		
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
RECEITAS CORRENTES	16.075.688	21.296.799	22.027.190	27.752.312	28.862.404	30.016.900
Impostos, Taxas e Contribuições de	331.684	436.320	374.100	389.588	405.171	421.378
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	49.328	281.611	148.170	338.280	351.812	365.884
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.000	1.041	1.083	1.126
Transferências Correntes	15.645.005	20.550.741	21.480.120	26.995.450	28.075.268	29.198.279
Outras Receitas Correntes	49.671	28.127	23.800	27.953	29.070	30.233
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias						-
Receita Patrimonial - Intra-						-
RECEITAS DE CAPITAL	988.873	1.465.184	871.890	2.230.900	2.320.136	2.412.941
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	60.000	60.000	62.400	64.896
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	988.873	1.465.184	811.890	2.170.900	2.257.736	2.348.045
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-
Total	**17.064.561**	**22.761.984**	**22.899.080**	**29.983.212**	**31.182.540**	**32.429.842**
.						

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de novembro de 2023

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

HUDSON SARAIRA DE BRITO
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
PLANO PLURIANUAL 2021/2025						
Anexo II - Evolução da Despesa 2021/2025 (Consolidado)						
EXERCÍCIO DE 2024						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	**EXECUTADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
DESPESAS CORRENTES (I)	15.950.420	20.929.588	20.311.134	11.305.845	11.758.078	12.228.401
Pessoal e Encargos Sociais	9.114.285	10.768.104	10.916.058	972	1.010	1.051
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida			6.000	5.000	5.200	5.408
Outras Despesas Correntes	6.836.135	10.161.484	9.389.076	11.299.873	11.751.868	12.221.943
DESPESAS DE CAPITAL (II)	890.868	2.114.245	2.409.756	4.907.229	5.103.518	5.307.659
Investimentos	707.032	2.026.861	2.341.756	4.867.229	5.061.918	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	183.836	87.384	68.000	40.000	41.600	43.264
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			230.000	450.000	468.000	486.720
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	161.109	43.928	1.136.255	1.052.751	115.803	120.435
Total	**17.002.397**	**23.087.761**	**24.087.145**	**17.715.825**	**17.445.399**	**18.143.215**

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HUDSON SARAIRA DE BRITO
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA					
Justificativa: MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS NESTE MUNICIPIO.					
Objetivo: MELHORES CONDIÇÕES PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS NESTE MUNICIPIO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	859.440,00	1.239.300,00	1.570.399,00	1.320.007,00	4.989.146,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	834.440,00	1.184.300,00	1.439.487,00	1.261.425,00	4.719.652,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	55.000,00	130.912,00	58.582,00	269.494,00
Programa: 0002 ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE					
Justificativa: MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE BONS TRABALHOS NO GABINETE CIVIL DO PREFEITO.					
Objetivo: CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE BONS TRABALHOS NO GABINETE CIVIL DO PREFEITO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	487.950,00	457.438,00	828.885,00	948.402,00	2.722.675,00
Valores por Categoria					

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	483.950,00	452.438,00	810.135,00	932.525,00	2.679.048,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	5.000,00	18.750,00	15.877,00	43.627,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0003 APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Justificativa: MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.					
Objetivo: CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	899.600,00	1.346.384,00	1.356.785,00	1.353.116,00	4.955.885,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	889.600,00	1.308.084,00	1.342.660,00	1.341.080,00	4.881.424,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	38.300,00	14.125,00	12.036,00	74.461,00
Programa: 0004 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES					
Justificativa: REALIZAR FESTIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS NO MUNICIPIO, VISANDO PROPICIAR ATIVIDADES PARA A POPULAÇÃO.					
Objetivo: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS NO MUNICIPIO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	78.540,00	98.799,00	226.483,00	89.941,00	493.763,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	78.540,00	98.799,00	226.483,00	89.941,00	493.763,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0005 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS					
Justificativa: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA O BOM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS DESTA PREFEITURA.					
Objetivo: CONDIÇÕES PARA O BOM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS DESTA PREFEITURA.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	675.400,00	673.187,00	807.731,00	769.506,00	2.925.824,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	504.400,00	600.187,00	761.481,00	691.464,00	2.557.532,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	171.000,00	73.000,00	46.250,00	78.042,00	368.292,00
Programa: 0006 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA					
Justificativa: ASSEGURAR O BOM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.					
Objetivo: ASSEGURAR O BOM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.018.300,00	1.739.115,00	1.788.705,00	1.401.023,00	5.947.143,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	864.000,00	1.645.830,00	1.358.340,00	1.222.632,00	5.090.802,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	154.300,00	93.285,00	430.365,00	178.391,00	856.341,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas Lei: , Data: Page 4 of 20					
Programa: 0007 EDUCAÇÃO PARA TODOS					
Justificativa: OFERTAR EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DA QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO, COMO FATOR DE MAIOR IMPACTO NAS APRENDIZAGENS DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO A EQUIDA DE.					
Objetivo: ASSEGURAR A APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ENSINO DESTE MUNICIPIO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.334.520,00	4.960.586,50	6.330.479,00	5.006.620,00	19.632.205,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.920.960,00	4.605.259,50	5.375.713,00	4.576.494,00	17.478.426,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	413.560,00	355.327,00	954.766,00	430.126,00	2.153.779,00
Programa: 0008 QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Justificativa: OFERTAR EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DA QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO, COMO FATOR DE MAIOR IMPACTO NAS APRENDIZAGENS DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO A EQUIDA DE.					
Objetivo: CAPACIDADE PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO DANDO OPORTUNIDADE DE P ARTICIPAR DE ATIVIDADES QUEM PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	868.800,00	1.929.765,51	2.326.856,00	1.864.106,00	6.989.527,51
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	843.600,00	1.822.863,51	1.958.539,00	1.738.526,00	6.363.528,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00	106.902,00	368.317,00	125.580,00	625.999,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0009 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Justificativa: OFERTAR EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DA QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO, COMO FATOR DE MAIOR IMPACTO NAS APRENDIZAGENS DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO A EQUIDA DE.					
Objetivo: PROMOVER ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA JOVENS E ADULTOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	46.600,00	44.164,00	55.208,00	47.039,00	193.011,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.800,00	42.130,00	52.665,00	44.873,00	184.468,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00	2.034,00	2.543,00	2.166,00	8.543,00
Programa: 0011 APOIO AO ESPORTE					
Justificativa: PROMOVER O ESPORTE, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO A UMA DIMENSÃO DE CONHECIMENTOS E DE EXPER IÊNCIAS CORPORAIS DIVERSAS E HISTORICAMENTE PRODUZIDAS POR DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS.					
Objetivo: ACESSO AO ESPORTE PARA TODOS OS MUNICIPES.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	170.980,00	197.588,00	327.498,00	211.900,00	907.966,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	89.930,00	100.264,00	127.023,00	108.237,00	425.454,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	81.050,00	97.324,00	200.475,00	103.663,00	482.512,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0012 APOIO AO ENSINO MÉDIO					
Justificativa: ASSEGURAR O APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO.					
Objetivo: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.200,00	0,00	14.390,00	12.276,00	36.866,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.400,00	0,00	11.850,00	10.110,00	30.360,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00	0,00	2.540,00	2.166,00	6.506,00
Programa: 0013 PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR					
Justificativa: PROMOVER O ACESSO AOS ESTUDANTES DE NOSSO MUNICÍPIO AOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR.					
Objetivo: VALORIZAR OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE NOSSO MUNICÍPIO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	26.800,00	10.600,00	34.090,00	29.061,00	100.551,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.800,00	10.600,00	34.090,00	29.061,00	100.551,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0015 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE					
Justificativa: DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE POSITIVAMENTE NA SITUAÇÃO DE SAÚDE DAS COLETIVIDADE S.					
PROMOVER AÇÕES INDIVIDUAIS E AÇÕES COLETIVAS DENTRO DE UM MODELO AMPLIADO DE ATENÇÃO À SAÚDE.					
Objetivo: PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITA ÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	954.800,00	916.211,50	1.023.000,00	956.465,00	3.850.476,50
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	921.800,00	899.261,50	976.388,00	916.746,00	3.714.195,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00	16.950,00	46.612,00	39.719,00	136.281,00
Programa: 0016 MELHORIA SANITÁRIA					
Justificativa: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.					
Objetivo: CONSTRUÇÃO RECUPERQAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS, OBJETIVANDO CORRIGIR TRANSTORNOS QU E AFETAM O COTIDIANO E CAUSANDO DOENÇAS AOS MORADORES.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.000,00	36.500,00	70.625,00	60.180,00	197.305,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	22.600,00	28.250,00	24.072,00	74.922,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	13.900,00	42.375,00	36.108,00	122.383,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Justificativa: OFERTA E CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DESSAS AÇÕES E SERVIÇO.					
Objetivo: CONSTRUÇÕES NOVAS OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERV IÇOS DE SAÚDE. AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADES DE SAÚDE.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	434.100,00	191.276,00	689.344,00	396.665,00	1.711.385,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	434.100,00	191.276,00	689.344,00	396.665,00	1.711.385,00
Programa: 0018 SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS					
Justificativa: PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; AMPARO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.					
Objetivo: APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DESTINADO A MANUTENÇAO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	489.189,00	727.545,00	857.199,00	775.028,00	2.848.961,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	482.589,00	718.313,00	845.660,00	765.195,00	2.811.757,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.600,00	9.232,00	11.539,00	9.833,00	37.204,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	

Programa: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Justificativa: PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; AMPARO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA;					
Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS.					
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	430.449,00	634.470,00	783.312,00	617.242,00	2.465.473,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	319.145,00	439.621,00	599.753,00	460.756,00	1.819.275,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	111.304,00	194.849,00	183.559,00	156.486,00	646.198,00
Programa: 0021 COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES					
Justificativa: SUPRIR AS CARENCIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPES.					
Objetivo: APOIO AS CARENCIAS MUNICIPAIS					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	55.000,00	55.000,00	68.750,00	65.234,00	243.984,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	68.750,00	65.234,00	243.984,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0024 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL					
Justificativa: PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E E M ESPECIAL NO SEGMENTO DE MOBILIDADE URBANA E REDE DE ESGOTO - SISTEMAS INDISPENSÁVEIS AO BEM-ESTA R E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.					
Objetivo: RECURSOS DESTINADO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.824.960,00	2.210.224,00	2.862.179,00	2.286.429,00	9.183.792,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.403.100,00	1.874.074,00	1.891.587,00	1.796.493,00	6.965.254,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	421.860,00	336.150,00	970.592,00	489.936,00	2.218.538,00
Programa: 0025 APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL					
Justificativa: APOIAR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA BUSCANDO SEU DESENVOLVIMENTO E INDEPENDÊNCIA.					
Objetivo: APOIAR O DEFICIENTE FÍSICO NA ÁREA EDUCACIONAL					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.800,00	0,00	2.540,00	2.166,00	6.506,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.800,00	0,00	2.540,00	2.166,00	6.506,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0028 APOIO AO TEATRO MUNICIPAL					
Justificativa: INCENTIVAR A CULTURA TEATRAL NO MUNICÍPIO.					
Objetivo: AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO; INCENTIVAR O TEATRO AMADOR.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.100,00	23.052,00	29.788,00	25.395,00	99.335,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.900,00	8.136,00	11.148,00	9.508,00	36.692,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.200,00	14.916,00	18.640,00	15.887,00	62.643,00

Programa: 0030 APOIO A CULTURA LOCAL					
Justificativa: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INCENTIVO À CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA					
Objetivo: REFORMA DO PREDIO. BIBLIOTECA ANTONIO SARAIVA MAIA					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	404.398,00	587.814,00	747.612,00	584.591,00	2.324.415,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	349.700,00	563.758,00	524.714,00	518.729,00	1.956.901,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	54.698,00	24.056,00	222.898,00	65.862,00	367.514,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0031 GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE					
Justificativa: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, VISANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO TERRESTRE NA ZONA RURAL; MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA.					
Objetivo: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	435.360,00	1.013.242,00	1.432.522,00	864.720,00	3.745.844,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	415.060,00	999.038,00	1.373.243,00	840.565,00	3.627.906,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.300,00	14.204,00	59.279,00	24.155,00	117.938,00
Programa: 0033 APOIO AO TURISMO LOCAL					
Justificativa: DESENVOLVER O TURISMO SUSTENTÁVEL PRESERVANDO TRADIÇÕES LOCAIS, A CULTURA E RECURSOS NATURAIS.					
Objetivo: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	49.000,00	46.556,00	119.203,00	58.976,00	273.735,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.700,00	34.917,00	54.656,00	46.580,00	174.853,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.300,00	11.639,00	64.547,00	12.396,00	98.882,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0036 CONTROLE SOCIAL					
Justificativa:					
FORTALECER O CONTROLE SOCIAL, VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS.					
Objetivo: APOIO AOS CONSELHOS ENQUANTO INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS, DE CARÁTER PERMENENTE E COMPOSIÇÃO PARIT ÁRIA ENTRE GOVERNOS E SOCIEDADE CIVIL, COMO FORMA DE DEMOCRATIZAR A GESTÃO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	15.200,00	18.517,00	23.146,00	19.723,00	76.586,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.200,00	18.517,00	23.146,00	19.723,00	76.586,00
Programa: 0037 HABITAÇÃO					
Justificativa: POSSIBILITAR UM AMBIENTE SEGURO E SAUDÁVEL PARA QUE FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABIL IDADE.					
Objetivo: PROMOVER ACESSO A DIREITOS BÁSICOS ATRAVÉS DA SEGURANÇA HABITACIONAL					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	34.300,00	1.050,00	48.438,00	41.274,00	125.062,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	34.300,00	1.050,00	48.438,00	41.274,00	125.062,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0038 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Justificativa: ASSEGURAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABI LIDADE.					
Objetivo: PROMOVER ACESSO A DIREITOS BÁSICOS ATRAVÉS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.100,00	300,00	14.125,00	12.035,00	37.560,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.100,00	300,00	14.125,00	12.035,00	37.560,00
Programa: 0039 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE					
Justificativa: POSSIBILITAR A LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA.					
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO PARA O USO EXCLUSIVO					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.000,00	0,00	122.500,00	53.256,00	211.756,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	36.000,00	0,00	122.500,00	53.256,00	211.756,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0040 APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL					
Justificativa: PRPPORCIONAL MELHORES CONDIÇÕES NA DIVERSIFICAÇÃO DE CULTIVOS, AGREGAÇÃO DE VALOR E CRIANDO DE O PORTUNIDADES.					
Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAÇ					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	173.500,00	203.225,00	239.040,00	331.493,00	947.258,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	158.500,00	186.275,00	217.850,00	313.439,00	876.064,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.950,00	21.190,00	18.054,00	71.194,00
Programa: 0041 MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR					
Justificativa: POSSIBILITAR O ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITANDO A SE RELACIONAR, INTERPRETAR INFORMAÇÕES, LIDAR COM SUAS PRÓPRIAS EMOÇÕES, OBTER SATISFAÇÃO PESSOAL E A DESENVOLVER SUAS HABILIDADES, POTENCIALIDADE S PROFISSIONAIS.					
Objetivo: ASSEGURAR O ACESSO DOS ESTUDANTES ÀS VAGAS ESCOLARES DISPONIBILIZADAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EM ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA, E SUA PERMANÊNCIA COM SUCESSO NA ESCOLA, DEPENDE DO ATENDIMENTO A UMA SÉRIE DE ELEMENTOS ESTRTURAIS E SERVIÇOS.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	137.792,00	105.644,00	182.220,00	155.311,00	580.967,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.300,00	27.744,00	34.645,00	29.551,00	125.240,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	104.492,00	77.900,00	147.575,00	125.760,00	455.727,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0042 CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					
Justificativa: POSSIBILITAR A FORMAÇÃO O PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.					
Objetivo: FORMAÇÃO O PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.000,00	11.300,00	14.125,00	12.035,00	47.460,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	11.300,00	14.125,00	12.035,00	47.460,00
Programa: 0043 CONTROLE INTERNO					
Justificativa: POSSIBILITAR A VERIFICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBIL, AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR E PROMOVER A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA GESTÃO MUNICIPAL.					
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	46.090,00	59.320,00	75.400,00	64.258,00	245.068,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.090,00	56.820,00	72.275,00	61.585,00	234.770,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.500,00	3.125,00	2.673,00	10.298,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0044 INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Justificativa: POSSIBILITAR A LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO.					
Objetivo: INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.370,00	100,00	13.250,00	11.290,00	34.010,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.370,00	100,00	13.250,00	11.290,00	34.010,00
Programa: 0045 APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO					
Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA JUIRIDICA.					
Objetivo: APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIOS					
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	61.500,00	1.195,00	86.866,00	74.021,00	223.582,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.000,00	1.170,00	83.335,00	71.012,00	214.517,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	25,00	3.531,00	3.009,00	9.065,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas			**Lei: , Data:**		
Programa: 0046 JUVENTUDE SÃO JOSEENSE					
Justificativa: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS AO APOIO DA JUVENTUDE.					
Objetivo: FORTALECIMENTO DAS POLITICAS AO APOIO DA JUVENTUDE.					
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	37.300,00	42.149,00	52.659,00	44.894,00	177.002,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	34.500,00	38.985,00	48.704,00	41.524,00	163.713,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.800,00	3.164,00	3.955,00	3.370,00	13.289,00
Programa: 0047 APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO					
Justificativa: PROMOVER INCENTIVO AOS MEI, ME E EPP EM CONFORMIDADE COM A LC 043/2017.					
Objetivo: PROMOVER TRATAMENTO DIFERENCIANDO E SIMPLIFICADO AOS MEI, ME E EPP EM CONFORMIDADE COM A LC 043/20 17.					
Público Alvo: EMPRESAS LOCAIS					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	31.800,00	25.934,00	44.920,00	35.002,00	137.656,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral

3 DESPESAS CORRENTES	31.800,00	25.934,00	44.920,00	35.002,00	137.656,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas		**Lei: , Data:**			
Programa: 0048 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Justificativa: ORGANIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE DE FORMA A ATENDER À MAIOR PARTE DAS NECESSIDADES DE UMA POPULA ÇÃO DE FORMA REGIONALIZADA, CONTÍNUA E SISTEMATIZADA.					
Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS A ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.037.730,00	3.578.890,00	4.202.827,00	3.547.662,00	13.367.109,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.994.330,00	3.529.860,00	4.141.542,00	3.495.438,00	13.161.170,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	43.400,00	49.030,00	61.285,00	52.224,00	205.939,00
Programa: 0051 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Justificativa: FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR, AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, V IGILÂNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, A QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAME NTO DO CORONAVÍRUS.					
Objetivo: AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	27.500,00	31.143,00	38.926,00	33.171,00	130.740,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.500,00	30.013,00	37.514,00	31.968,00	125.995,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.130,00	1.412,00	1.203,00	4.745,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192					
01612692/0001-91					
Anexo III - Relação de Programas		**Lei: , Data:**			
Programa: 0052 COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO					
Justificativa: RECOLHIMENTO DO LIXO DE FORMA CORRETA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL.					
Objetivo: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA COLETA SELETIVA E APROVEITAMENTO DO LIXO, EM PARCERIA COM AS DEMAI S SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	15.000,00	16.950,00	21.187,00	18.054,00	71.191,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.000,00	16.950,00	21.187,00	18.054,00	71.191,00
Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Justificativa: PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES DE POSSIVEIS AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS, CÍVEIS, PREVIDENCIÁRIAS E INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIAÇÕES E OUTRAS CAUSAS QUE POSSA CAUSA DANOS AO PAT RIMÔNIO DO MUNICÍIPIO.					
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	90.000,00	0,00	450.000,00	245.953,00	785.953,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	450.000,00	245.953,00	785.953,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0001**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL	
Objetivo:MELHORES CONDIÇÕES PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS NESTE MUNICIPIO.	
Justificativa: MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS NESTE MUNICIPIO.	

Classificação Institucional:		
Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01. 00	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**	UND	UNIDADE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01	031			0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2001	500	0000	3	834.440,00	861.560,00	889.560,00	918.470,00	**3.504.030,00**
2001	500	1121	4	25.000,00	25.813,00	26.654,00	27.517,00	**104.984,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**859.440,00**	**887.373,00**	**916.214,00**	**945.987,00**	**R$ 3.609.014,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0002**	**ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL
Objetivo:CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE BONS TRABALHOS NO GABINETE CIVIL DO PREFEITO.
Justificativa: MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE BONS TRABALHOS NO GABINETE CIVIL DO PREFEITO.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2003	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	04	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2003	500	0000	3	483.950,00	499.678,00	515.918,00	532.685,00	**2.032.231,00**
2003	500	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00	**16.797,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**487.950,00**	**503.808,00**	**520.182,00**	**537.088,00**	**R$ 2.049.028,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**

01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0003**	**APRIMORAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo:CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.				
Justificativa: MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA O BOM DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2.	PREF. MUN DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**	UND	UNIDADE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2005	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04	122			0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2005	500	0000	3	889.600,00	918.512,00	948.364,00	979.185,00	**3.735.661,00**
2005	500	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**899.600,00**	**928.837,00**	**959.025,00**	**990.192,00**	**R$ 3.777.654,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
			INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)			**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**
1	**0004**	**FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES**	**X** Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL			
Objetivo:REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS NO MUNICIPIO.			
Justificativa: REALIZAR FESTIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS NO MUNICIPIO, VISANDO PROPICIAR ATIVIDADES PARA A POPULAÇÃO.			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**	UND	UNIDADE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2004	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	13	392			0	0	0	0
2	2006	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	13	392	UNIDADE	UND	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2004	500	0000	3	16.700,00	17.243,00	17.803,00	18.382,00	**70.128,00**
2006	500	0000	3	61.840,00	63.850,00	65.925,00	68.067,00	**259.682,00**

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**78.540,00**	**81.093,00**	**83.728,00**	**86.449,00**	**R$ 329.810,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0005**	**MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:CONDIÇÕES PARA O BOM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS DESTA PREFEITURA.

Justificativa: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA O BOM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FINANCEIRAS DESTA PREFEITURA.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade	02.04. 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	0008	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA MUNICIPIO	04	123	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	. 2007	MANUT. SEC FINANÇAS MUNIC. DE PLAN.	04	123	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
0008	500	0000	3	5.600,00	5.782,00	5.970,00	6.164,00	**23.516,00**
0008	500	0000	4	167.000,00	172.428,00	178.031,00	183.817,00	**701.276,00**
2007	500	0000	3	498.800,00	515.011,00	531.749,00	549.031,00	**2.094.591,00**
2007	500	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00	**16.797,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**675.400,00**	**697.351,00**	**720.014,00**	**743.415,00**	**R$ 2.836.180,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0006**	**FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:ASSEGURAR O BOM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

Justificativa: ASSEGURAR O BOM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.05. 00	S EC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**	UND	UNIDADE	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1012	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	20	606			0	0	0	0
1	1020	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	17	511	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1080	ABERTURA DE BEBEDOUROS	20	606	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1090	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20	606	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1141	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20	606	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1142	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	20	606	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2009	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20	606	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1012	500	0000	4	35.000,00	36.138,00	37.312,00	38.525,00	**146.975,00**
1020	500	0000	4	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00	**29.395,00**
1020	700	0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00	**37.794,00**
1080	500	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	15.511,00	**61.989,00**
1090	500	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	15.511,00	**61.989,00**
1090	700	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	15.511,00	**61.989,00**
1141	750	0000	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
1141	701	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
1141	500	0000	4	10.000,00	10.390,00	10.793,00	11.208,00	**42.391,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D								
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192							**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91								**ALTERAÇÃO**
								INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**EXCLUSÃO**
1142	500	0000	3	31.000,00	32.008,00	33.048,00	34.122,00	**130.178,00**
1142	500	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
1142	700	0000	4	9.300,00	9.602,00	9.914,00	10.237,00	**39.053,00**
2009	500	0000	3	799.100,00	825.071,00	851.886,00	882.570,00	**3.358.627,00**
2009	500	0000	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00	**58.790,00**
2009	704	0000	3	33.900,00	35.002,00	36.139,00	37.314,00	**142.355,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.018.300,00**	**1.051.396,00**	**1.085.566,00**	**1.120.847,00**	**R$ 4.276.109,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0007**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:ASSEGURAR A APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ENSINO DESTE MUNICIPIO

Justificativa: OFERTAR EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DA QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO, COMO FATOR DE MAI OR IMPACTO NAS APRENDIZAGENS DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO A EQUIDADE.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO

Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1010	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1010	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	12	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1018	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1021	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1025	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1037	CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1056	CONST. REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	306	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12	367	UND	UNIDADE	0	0	0	0

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D											
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192								X	INICIAL		
01612692/0001-91									ALTERAÇÃO		
									INCLUSÃO		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)									EXCLUSÃO		
2	2101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2125	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2168	MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2185	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	
2	2186	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1010	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
1010	570	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
1018	500	1001	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1018	569	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
1019	569	0000	4	28.000,00	28.910,00	29.850,00	30.820,00	**117.580,00**
1019	500	1001	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1021	500	1001	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1021	570	0000	4	23.400,00	24.161,00	24.946,00	25.746,00	**98.253,00**
1025	500	1001	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1025	571	0000	4	46.000,00	47.495,00	52.042,00	50.649,00	**196.186,00**
1037	570	0000	4	140.000,00	144.550,00	229.270,00	234.754,00	**748.574,00**
1037	500	1001	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
1056	500	1001	4	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00	**83.985,00**
2013	500	1001	3	900.300,00	929.560,00	959.770,00	990.963,00	**3.780.593,00**
2013	500	1001	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
2013	501	0000	3	2.300,00	2.375,00	2.452,00	2.532,00	**9.659,00**
2013	573	0000	3	45.000,00	46.462,00	47.973,00	49.532,00	**188.967,00**
2014	500	1001	3	82.000,00	84.665,00	87.417,00	90.258,00	**344.340,00**
2014	501	1070	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
2014	540	1070	3	864.000,00	892.080,00	921.072,00	951.007,00	**3.628.159,00**
2014	541	1070	3	110.000,00	123.900,00	127.927,00	132.084,00	**493.911,00**
2015	540	0000	4	5.000,00	5.164,00	5.330,00	5.503,00	**20.997,00**
2015	500	1001	3	70.000,00	72.275,00	74.624,00	77.049,00	**293.948,00**
2015	540	0000	3	463.400,00	478.460,00	494.010,00	510.066,00	**1.945.936,00**
2016	501	0000	3	46.000,00	47.495,00	49.039,00	50.632,00	**193.166,00**
2016	552	0000	3	32.000,00	33.040,00	31.114,00	35.222,00	**131.376,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D								
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192							**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91								**ALTERAÇÃO**
								INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**EXCLUSÃO**
2025	500	1001	4	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00	**15.118,00**
2025	569	0000	3	12.800,00	13.216,00	13.646,00	14.089,00	**53.751,00**
2101	569	0000	3	13.200,00	13.629,00	14.072,00	14.529,00	**55.430,00**
2110	500	1001	3	22.000,00	22.715,00	23.453,00	24.215,00	**92.383,00**
2110	553	0000	3	24.400,00	25.193,00	26.012,00	26.857,00	**102.462,00**
2111	551	0000	4	900,00	929,00	959,00	991,00	**3.779,00**
2111	551	0000	3	6.000,00	6.195,00	6.396,00	6.604,00	**25.195,00**
2112	550	0000	3	45.260,00	46.731,00	48.250,00	49.818,00	**190.059,00**
2112	550	0000	4	21.560,00	22.261,00	22.984,00	23.731,00	**90.536,00**
2125	500	1001	3	5.400,00	5.575,00	5.757,00	5.944,00	**22.676,00**
2125	500	1001	4	500,00	516,00	533,00	550,00	**2.099,00**
2168	569	0000	3	19.400,00	20.031,00	20.681,00	21.354,00	**81.466,00**
2185	500	1001	3	55.000,00	56.788,00	58.633,00	60.538,00	**230.959,00**
2185	500	1001	4	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00	**29.395,00**
2185	569	0000	3	24.500,00	25.296,00	26.118,00	26.967,00	**102.881,00**
2186	570	0000	3	73.000,00	75.373,00	77.822,00	80.351,00	**306.546,00**
2186	571	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**3.334.520,00**	**3.453.222,00**	**3.645.473,00**	**3.761.985,00**	**R$ 14.195.200,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0008**	**QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL**		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:CAPACIDADE PARA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO DANDO OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR D E ATIVIDADES QUEM PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO

Justificativa: OFERTAR EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DA QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO, COMO FATOR DE MAI OR IMPACTO NAS APRENDIZAGENS DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO A EQUIDADE.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2026	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2027	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2055	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2138	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2146	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	12	365	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	

2023	500	1001	3	33.000,00	34.073,00	35.179,00	36.223,00	**138.475,00**
2023	500	1001	4	3.800,00	3.924,00	4.051,00	4.183,00	**15.958,00**
2026	500	1001	3	37.000,00	34.073,00	35.180,00	36.323,00	**142.576,00**
2026	540	1070	3	406.600,00	454.320,00	433.458,00	447.546,00	**1.741.924,00**
2026	541	1070	3	45.400,00	46.876,00	48.399,00	49.972,00	**190.647,00**
2027	541	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.806,00	**33.594,00**
2027	540	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.917,00	1.981,00	**7.557,00**
2027	540	0000	3	147.000,00	151.778,00	156.710,00	161.803,00	**617.291,00**
2055	500	0000	3	24.800,00	25.606,00	24.438,00	27.297,00	**102.141,00**
2055	500	0000	4	8.600,00	8.880,00	9.168,00	9.466,00	**36.114,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D								
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192							**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91								**ALTERAÇÃO**
								INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**EXCLUSÃO**
2138	500	0000	3	12.500,00	12.906,00	13.326,00	13.759,00	**52.491,00**
2138	500	0000	4	3.000,00	3.098,00	3.198,00	3.302,00	**12.598,00**
2146	540	1070	3	124.300,00	128.340,00	132.511,00	136.817,00	**521.968,00**
2146	542	1070	3	13.000,00	13.423,00	13.859,00	14.309,00	**54.591,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**868.800,00**	**927.416,00**	**919.922,00**	**951.787,00**	**R$ 3.667.925,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0009**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo:PROMOVER ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA JOVENS E ADULTOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
Justificativa: OFERTAR EDUCAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DA QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO, COMO FATOR DE MAI OR IMPACTO NAS APRENDIZAGENS DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROMOVENDO A EQUIDADE.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2018	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70	12	366	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2024	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	366	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2018	540	1070	3	26.000,00	26.845,00	27.717,00	28.618,00	**109.180,00**
2024	500	1001	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
2024	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2024	569	0000	3	13.800,00	14.249,00	14.712,00	15.190,00	**57.951,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**46.600,00**	**48.116,00**	**49.678,00**	**51.293,00**	**R$ 195.687,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**				**Categoria Econômica:**
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)

	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital (investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0011**	**APOIO AO ESPORTE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo: ACESSO AO ESPORTE PARA TODOS OS MUNICIPES.				
Justificativa: PROMOVER O ESPORTE, PROPICIANDO A POPULAÇÃO O ACESSO A UMA DIMENSÃO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIA S CORPORAIS DIVERSAS E HISTORICAMENTE PRODUZIDAS POR DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1026	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1027	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1029	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1094	AQUISIÇÃO DE TERRENO	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1170	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2120	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2134	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	27	812	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1026	500	0000	4	9.200,00	9.499,00	9.808,00	10.126,00	**38.633,00**
1026	700	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1027	500	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1027	700	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1029	700	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1029	500	0000	4	9.200,00	9.499,00	9.808,00	10.126,00	**38.633,00**
1094	500	0000	4	11.250,00	11.616,00	11.993,00	12.383,00	**47.242,00**
1170	500	0000	4	4.600,00	4.750,00	4.904,00	5.063,00	**19.317,00**
1170	700	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D								
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192							**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91								**ALTERAÇÃO**
								INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**EXCLUSÃO**
2120	500	0000	3	22.130,00	22.849,00	23.594,00	24.359,00	**92.932,00**
2120	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2134	500	0000	3	67.800,00	70.004,00	72.279,00	74.628,00	**284.711,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**175.980,00**	**181.702,00**	**187.609,00**	**193.702,00**	**R$ 738.993,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0012**	**APOIO AO ENSINO MÉDIO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO				
Justificativa: ASSEGURAR O APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO ENSINO MÉDIO.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12	362	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2030	500	1001	3	8.400,00	8.673,00	8.955,00	9.246,00	**35.274,00**
2030	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.200,00**	**10.532,00**	**10.874,00**	**11.227,00**	**R$ 42.833,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**				**Categoria Econômica:**
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência							

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0013**	**PROGRAMA DE AUX.ILIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo: VALORIZAR OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE NOSSO MUNICÍPIO				
Justificativa: PROMOVER O ACESSO AOS ESTUDANTES DE NOSSO MUNICÍPIO AOS CURSOS DE ENSINO SUPERIOR.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	12	364	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru 500	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2031		1001	3	26.800,00	27.671,00	28.570,00	29.499,00	**112.540,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**26.800,00**	**27.671,00**	**28.570,00**	**29.499,00**	**R$ 112.540,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			X	INICIAL
01612692/0001-91				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo:PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, A REDU ÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE.				
Justificativa: DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE POSITIVAMENTE NA SITUAÇÃO DE SAÚDE DAS COLETIVIDADES. PROMOVER AÇÕES INDIVIDUAIS E AÇÕES COLETIVAS DENTRO DE UM MODELO AMPLIADO DE ATENÇÃO À SAÚDE.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1075	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS	10	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1075	500	1002	4	18.000,00	18.586,00	19.056,00	19.813,00	**75.455,00**
2021	600	0000	3	28.500,00	29.426,00	30.683,00	31.370,00	**119.979,00**
2021	600	0000	4	5.000,00	5.163,00	6.330,00	5.504,00	**21.997,00**
2093	500	1002	3	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00	**83.985,00**
2093	602	0000	3	278.000,00	287.035,00	295.064,00	305.995,00	**1.166.094,00**
2104	500	1002	3	567.600,00	586.047,00	605.794,00	624.846,00	**2.384.287,00**
2104	500	1002	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
2104	635	0000	3	27.700,00	28.600,00	29.530,00	30.489,00	**116.319,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**954.800,00**	**985.832,00**	**1.018.439,00**	**1.051.038,00**	**R$ 4.010.109,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			X	INICIAL
01612692/0001-91				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0016	MELHORIA SANITÁRIA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				

Objetivo:CONSTRUÇÃO RECUPERQAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS, OBJETIVANDO CORRIGIR TRANSTORNOS QUE AFETAM O COTIDIANO E CAUSANDO DOENÇAS AOS MORADORES. **Justificativa:** MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.09. 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1039	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM	15	512	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1039	500	1002	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1039	700	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1039	701	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**30.000,00**	**30.975,00**	**31.983,00**	**33.021,00**	**R$ 125.979,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0017**	**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:CONSTRUÇÕES NOVAS OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SA ÚDE. AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADES DE SAÚDE.

Justificativa: OFERTA E CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDA DES DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DESSAS AÇÕES E SERVIÇO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1023	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE		10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1024	AQUISICAO DE AMBULANCIA		10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1024	AQUISICAO DE AMBULANCIA		10	302	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1032	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE		10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO		10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1114	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA		10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1115	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA		10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1023	601	0000	4	46.800,00	48.321,00	49.891,00	51.513,00	**196.525,00**
1023	500	1002	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
1024	632	0000	4	74.800,00	77.231,00	79.741,00	82.333,00	**314.105,00**
1024	500	1002	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.980,00	**7.558,00**
1024	601	0000	4	18.700,00	19.308,00	19.325,00	20.583,00	**77.916,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192								**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91									**ALTERAÇÃO**
									INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)									**EXCLUSÃO**
1032	601	0000	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00	**58.790,00**	
1032	621	0000	4	23.400,00	24.160,00	24.946,00	25.756,00	**98.262,00**	
1032	500	1002	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00	**58.790,00**	
1079	500	1002	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00	**58.790,00**	
1079	601	0000	4	93.000,00	96.055,00	99.143,00	102.331,00	**390.529,00**	
1114	500	1002	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**	
1114	601	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	16.511,00	**62.989,00**	
1114	621	0000	4	12.000,00	12.390,00	12.793,00	13.208,00	**50.391,00**	
1115	500	1002	4	28.000,00	28.910,00	29.850,00	30.820,00	**117.580,00**	
1115	601	0000	4	65.600,00	67.732,00	69.933,00	72.206,00	**275.471,00**	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**449.100,00**	**463.728,00**	**478.157,00**	**494.291,00**	**R$ 1.885.276,00**	

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D									
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192								**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91									**ALTERAÇÃO**
									INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)									**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	**Cód.**	**Descrição**						**Classificação:**	
1	**0018**	**SUBSISTÊNCIA DAS AÇOES ASSISTENCIAIS**							Finalístico
								X	Apoio Administrativo
									Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DESTINADO A MANUTENÇAO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; AMPARO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA C OMUNITÁRIA.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2044	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2096	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2127	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2044	500	0000	3	348.339,00	359.660,00	371.349,00	383.418,00	**1.462.766,00**
2044	500	0000	4	6.400,00	6.608,00	6.823,00	7.044,00	**26.875,00**
2047	500	0000	3	109.600,00	113.162,00	116.840,00	120.637,00	**460.239,00**
2096	660	0000	3	14.950,00	15.436,00	15.934,00	16.456,00	**62.776,00**
2096	660	0000	4	1.800,00	1.858,00	1.919,00	1.981,00	**7.558,00**
2127	500	0000	3	6.300,00	6.505,00	6.716,00	6.934,00	**26.455,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**487.389,00**	**503.229,00**	**519.581,00**	**536.470,00**	**R$ 2.046.669,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	

	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0020**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TENDO COMO BASE A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS.

Justificativa: PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; AMPARO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA C OMUNITÁRIA;

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2012	MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2020	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2033	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2117	MANUTENÇÃO DO INDICE DE - GESTAO DESCENTRALIZADA	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2143	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	2149	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2152	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2153	CRIANÇA FELIZ PROGRAMA	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2154	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1035	661	0000	4	18.746,00	19.355,00	19.984,00	20.634,00	**78.719,00**
1035	500	0000	4	9.300,00	9.602,00	9.914,00	10.236,00	**39.052,00**
1051	500	0000	4	4.600,00	4.749,00	4.903,00	5.063,00	**19.315,00**
1051	661	0000	4	14.060,00	14.517,00	14.989,00	15.476,00	**59.042,00**
2012	500	0000	3	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00	**29.395,00**
2012	660	0000	3	3.000,00	3.098,00	3.198,00	3.302,00	**12.598,00**
2020	661	0000	3	15.458,00	15.960,00	16.479,00	17.015,00	**64.912,00**
2020	661	0000	4	3.280,00	3.387,00	3.497,00	3.610,00	**13.774,00**

2033	660	0000	4	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2081	660	0000	3	72.400,00	74.753,00	77.182,00	79.691,00	**304.026,00**
2081	660	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.806,00	**33.594,00**
2081	500	0000	3	46.587,00	48.101,00	49.664,00	51.278,00	**195.630,00**
2117	660	0000	3	38.800,00	40.061,00	41.363,00	42.707,00	**162.931,00**
2117	660	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.806,00	**33.594,00**
2143	660	0000	3	97.900,00	101.082,00	104.367,00	107.759,00	**411.108,00**
2143	660	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2149	661	0000	4	28.118,00	29.032,00	29.975,00	30.950,00	**118.075,00**
2149	500	0000	4	4.600,00	4.750,00	4.904,00	5.063,00	**19.317,00**
2149	660	0000	4	9.000,00	9.292,00	9.595,00	9.906,00	**37.793,00**
2152	660	0000	3	13.700,00	14.145,00	14.605,00	15.080,00	**57.530,00**
2152	660	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2153	660	0000	3	19.300,00	19.927,00	20.575,00	21.244,00	**81.046,00**
2154	660	0000	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**430.449,00**	**444.440,00**	**458.880,00**	**473.797,00**	**R$ 1.807.566,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 — X **INICIAL**

01612692/0001-91 — **ALTERAÇÃO**

INCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) — **EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0021**	**COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADES**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL **Objetivo:**APOIO AS CARENCIAS MUNICIPAIS

Justificativa: SUPRIR AS CARENCIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPES.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2052	500	0000	3	55.000,00	56.787,00	58.633,00	60.538,00	**230.958,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**55.000,00**	**56.787,00**	**58.633,00**	**60.538,00**	**R$ 230.958,00**

Legenda: Tipo:	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 — X **INICIAL**

01612692/0001-91 — **ALTERAÇÃO**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) — **INCLUSÃO**

EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0024**	**INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:RECURSOS DESTINADO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO.

Justificativa: PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E EM ESP ECIAL NO SEGMENTO DE MOBILIDADE URBANA E REDE DE ESGOTO - SISTEMAS INDISPENSÁVEIS AO BEM-ESTAR E QUALIDA DE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.09. 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1059	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1060	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1062	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1063	CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1064	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1065	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1066	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1067	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1069	CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1070	CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1071	AQUIS.TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1072	CONST.REC.E REF.DE LAVANDERIA PÚBLICA	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1145	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

2	1163	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2058	MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	2089	SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2144	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO	15	451	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1059 500		0000	4	45.000,00	46.463,00	47.973,00	49.532,00	**188.968,00**
1059 700		0000	4	110.000,00	113.575,00	117.266,00	121.077,00	**461.918,00**
1060 500		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1062 500		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.611,00	**63.090,00**
1063 500		0000	4	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00	**29.395,00**
1063 700		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1064 700		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1064 500		0000	4	14.060,00	14.517,00	14.989,00	15.476,00	**59.042,00**
1065 500		0000	4	13.000,00	13.423,00	13.859,00	14.309,00	**54.591,00**
1065 701		0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00	**37.794,00**
1066 500		0000	4	2.800,00	2.892,00	2.985,00	3.082,00	**11.759,00**
1066 700		0000	4	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00	**31.494,00**
1067 500		0000	4	10.000,00	10.325,00	10.660,00	11.007,00	**41.992,00**
1067 700		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1069 701		0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00	**37.794,00**
1069 700		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**

1069 500		0000	4	5.500,00	5.678,00	5.863,00	6.054,00	**23.095,00**
1070 500		0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
1071 500		0000	4	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00	**83.985,00**
1072 500		0000	4	5.000,00	5.000,00	5.163,00	5.504,00	**20.667,00**
1072 701		0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
1145 500		0000	3	4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00	**18.896,00**
1145 500		0000	4	12.000,00	12.390,00	12.793,00	13.208,00	**50.391,00**
1163 700		0000	4	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00	**83.985,00**
2058 500		0000	3	1.304.100,00	1.305.885,00	1.305.945,00	1.348.114,00	**5.264.044,00**
2058 500		0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
2058 704		0000	3	74.200,00	76.612,00	79.101,00	81.672,00	**311.585,00**
2058 704		0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.805,00	**33.593,00**
2089 500		0000	3	5.700,00	5.885,00	6.077,00	6.274,00	**23.936,00**
2144 500		0000	3	14.600,00	15.075,00	15.564,00	16.070,00	**61.309,00**
2144 500		0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00	**16.797,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.824.960,00**	**1.843.518,00**	**1.861.044,00**	**1.921.528,00**	**R$ 7.451.050,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)			**INCLUSÃO**
			EXCLUSÃO
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0025**	**APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: APOIAR O DEFICIENTE FÍSICO NA ÁREA EDUCACIONAL

Justificativa: APOIAR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA BUSCANDO SEU DESENVOLVIMENTO E INDEPENDÊNCIA.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1073	ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1073	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.800,00**	**1.859,00**	**1.919,00**	**1.981,00**	**R$ 7.559,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0028	APOIO AO TEATRO MUNICIPAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL
Objetivo: AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO; INCENTIVAR O TEATRO AMADOR.
Justificativa: INCENTIVAR A CULTURA TEATRAL NO MUNICÍPIO.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1082	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	13	391	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2080	MANUTENÇÃO DO TEATRO	13	391	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1082	500	0000	4	7.400,00	7.640,00	7.889,00	8.145,00	**31.074,00**
1082	700	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00	**16.797,00**
2080	500	0000	3	7.900,00	8.157,00	8.422,00	8.696,00	**33.175,00**
2080	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**21.100,00**	**21.786,00**	**22.494,00**	**23.225,00**	**R$ 88.605,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	X	INICIAL
01612692/0001-91		ALTERAÇÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	0030	APOIO A CULTURA LOCAL		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL
Objetivo: REFORMA DO PREDIO. BIBLIOTECA ANTONIO SARAIVA MAIA
Justificativa: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E INCENTIVO À CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1022	REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	13	391	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1083	CONST.AMP.REF. E RECUP. DO TELECENTRO	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1085	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1116	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2035	COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2084	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2086	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2090	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0

2	2091	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	2092	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2105	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13	392	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D								
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192							**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91								**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**INCLUSÃO**
								EXCLUSÃO
1022	500	0000	4	1.400,00	1.445,00	1.492,00	1.541,00	**5.878,00**
1083	500	0000	4	1.400,00	1.446,00	1.493,00	1.541,00	**5.880,00**
1083	701	0000	4	4.688,00	4.840,00	4.998,00	5.160,00	**19.686,00**
1085	500	0000	4	4.200,00	4.337,00	4.477,00	4.623,00	**17.637,00**
1085	700	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
1116	500	0000	4	2.810,00	2.901,00	2.996,00	3.093,00	**11.800,00**
2035	715	0000	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2035	716	0000	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2074	500	0000	3	276.100,00	285.073,00	294.338,00	303.904,00	**1.159.415,00**
2074	500	0000	4	3.700,00	3.820,00	3.944,00	4.073,00	**15.537,00**
2084	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.985,00	3.082,00	**11.758,00**
2084	500	0000	3	10.500,00	10.841,00	11.194,00	11.557,00	**44.092,00**
2086	500	0000	3	6.300,00	6.505,00	6.716,00	6.934,00	**26.455,00**
2086	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.984,00	3.082,00	**11.757,00**
2090	500	0000	3	13.800,00	14.249,00	14.712,00	15.190,00	**57.951,00**
2091	500	0000	3	11.900,00	12.287,00	12.686,00	13.098,00	**49.971,00**
2091	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.984,00	3.082,00	**11.757,00**
2092	500	0000	3	11.500,00	11.874,00	12.260,00	12.658,00	**48.292,00**
2092	500	0000	4	6.900,00	7.124,00	7.356,00	7.594,00	**28.974,00**
2105	500	0000	3	14.600,00	15.075,00	15.564,00	16.070,00	**61.309,00**
2105	500	0000	4	3.200,00	3.304,00	3.411,00	3.522,00	**13.437,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**399.398,00**	**412.379,00**	**425.779,00**	**439.617,00**	**R$ 1.677.173,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0031**	**GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE**		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Justificativa: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, VISANDO A MELHORIA DO TRÁFEGO TERRESTRE NA ZONA RURAL; MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	02.12. 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

1	1068	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	15	782	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2094	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	15	452	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2095	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15	452	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1068	500	0000	3	26.460,00	27.453,00	28.479,00	29.537,00	**111.929,00**
1068	500	0000	4	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00	**31.494,00**
1068	700	0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00	**37.794,00**
1068	750	0000	3	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	**16.400,00**
2094	500	0000	3	356.000,00	367.570,00	379.516,00	391.850,00	**1.494.936,00**
2094	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2095	500	0000	3	28.700,00	29.633,00	30.596,00	31.590,00	**120.519,00**
2095	500	0000	4	1.800,00	1.858,00	1.919,00	1.981,00	**7.558,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**435.360,00**	**449.510,00**	**464.119,00**	**479.200,00**	**R$ 1.828.189,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição		Classificação:
1	**0033**	**APOIO AO TURISMO LOCAL**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO

Justificativa: DESENVOLVER O TURISMO SUSTENTÁVEL PRESERVANDO TRADIÇÕES LOCAIS, A CULTURA E RECURSOS NATURAIS.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1129	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2122	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2123	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2130	APOIO AO TURISMO LOCAL	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2131	APOIO AO TURISMO RURAL	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2132	APOIO AO TURISMO RELIGIOSO	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2133	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA	23	695	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1129	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.985,00	3.082,00	**11.758,00**
2121	500	0000	3	4.900,00	5.059,00	5.224,00	5.393,00	**20.576,00**
2121	500	0000	4	900,00	929,00	959,00	991,00	**3.779,00**
2122	500	0000	3	7.200,00	7.434,00	7.676,00	7.925,00	**30.235,00**
2122	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2123	500	0000	4	3.000,00	3.098,00	3.198,00	3.302,00	**12.598,00**
2123	500	0000	3	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00	**31.494,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D								
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192							**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91								**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)								**INCLUSÃO**
								EXCLUSÃO
2130	500	0000	3	8.300,00	8.570,00	8.848,00	9.136,00	**34.854,00**
2130	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2131	500	0000	3	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00	**15.118,00**
2132	500	0000	3	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00	**15.118,00**
2133	500	0000	3	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00	**15.118,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**49.000,00**	**50.594,00**	**52.237,00**	**53.935,00**	**R$ 205.766,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0036**	**CONTROLE SOCIAL**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo: APOIO AOS CONSELHOS ENQUANTO INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS, DE CARÁTER PERMENENTE E COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE GOVERNOS E SOCIEDADE CIVIL, COMO FORMA DE DEMOCRATIZAR A GESTÃO.				
Justificativa: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL, VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS NO MUNICÍ PIO E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS.				

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2158	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2188	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	08	241	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2158	500	0000	3	12.500,00	12.906,00	13.326,00	13.759,00	**52.491,00**
2188	500	0000	3	4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00	**18.896,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**17.000,00**	**17.552,00**	**18.123,00**	**18.712,00**	**R$ 71.387,00**
Legenda:	**Tipo:**			**Fonte de Recurso:**			**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência							

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D				
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**INCLUSÃO**
				EXCLUSÃO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0037**	**HABITAÇÃO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo

				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:PROMOVER ACESSO A DIREITOS BÁSICOS ATRAVÉS DA SEGURANÇA HABITACIONAL

Justificativa: POSSIBILITAR UM AMBIENTE SEGURO E SAUDÁVEL PARA QUE FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2159	MELHORIAS HABITACIONAIS	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2159	500	0000	4	9.300,00	9.602,00	9.914,00	10.237,00	**39.053,00**
2159	700	0000	4	25.000,00	25.812,00	26.651,00	27.518,00	**104.981,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**34.300,00**	**35.414,00**	**36.565,00**	**37.755,00**	**R$ 144.034,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)			**INCLUSÃO**
			EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**		**Classificação:**
1	**0038**	**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:PROMOVER ACESSO A DIREITOS BÁSICOS ATRAVÉS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Justificativa: ASSEGURAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2119	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	08	244	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2119	500	0000	3	11.100,00	11.461,00	11.833,00	12.218,00	**46.612,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**11.100,00**	**11.461,00**	**11.833,00**	**12.218,00**	**R$ 46.612,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**

01612692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0039**	**AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO PARA O USO EXCLUSIVO				
Justificativa: POSSIBILITAR A LOCOMOÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1099	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04	122	UND	UNIDADE		0 0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1099	500	0000	4	36.000,00	37.170,00	38.378,00	39.625,00	**151.173,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**36.000,00**	**37.170,00**	**38.378,00**	**39.625,00**	**R$ 151.173,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192			**X INICIAL**
01612692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
			INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)			**EXCLUSÃO**
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**
1	**0040**	**APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL**	**X** Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAÇ			
Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL			
Justificativa: PRPPORCIONAL MELHORES CONDIÇÕES NA DIVERSIFICAÇÃO DE CULTIVOS, AGREGAÇÃO DE VALOR E CRIANDO DE OPORTU NIDADES.			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.05. 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1042	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	20	606	UND	UNIDADE		0 0	0	0
2	2164	CORTE DE TERRA	20	606	UND	UNIDADE		0 0	0	0
2	2165	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	20	606	UND	UNIDADE		0 0	0	0
2	2166	ARMAZENAMENTO DE SILAGENS	20	606	UND	UNIDADE		0 0	0	0
2	2167	ABASTECIMENTO DE ÀGUA	20	606	UND	UNIDADE		0 0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1042	500	0000	3	55.000,00	56.788,00	58.633,00	60.539,00	**230.960,00**
1042	500	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
2164	500	0000	3	36.000,00	37.170,00	38.378,00	39.625,00	**151.173,00**
2165	500	0000	3	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00	**31.494,00**
2166	500	0000	3	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00	**83.985,00**
2167	500	0000	3	40.000,00	41.300,00	42.642,00	44.028,00	**167.970,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**173.500,00**	**179.140,00**	**184.960,00**	**190.972,00**	**R$ 728.572,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0041**	**MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: ASSEGURAR O ACESSO DOS ESTUDANTES ÀS VAGAS ESCOLARES DISPONIBILIZADAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EM ESPECI AL NA EDUCAÇÃO BÁSICA, E SUA PERMANÊNCIA COM SUCESSO NA ESCOLA, DEPENDE DO ATENDIMENTO A UMA SÉRIE DE ELEM ENTOS ESTRTURAIS E SERVIÇOS.

Justificativa: POSSIBILITAR O ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITANDO A SE RELACIONAR, INTERPRETAR INFORMAÇÕES, LIDAR COM SUAS PRÓPRIAS EMOÇÕES, OBTER SATISFAÇÃO PESSOAL E A DESENVOLVER SUAS HABILIDADES, POTENCIALIDADES PROFISSIO NAIS.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1081	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	1092	CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
1	1093	AQUISIÇÃO DE TERRENO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2171	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2172	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2174	INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1081	500	1001	4	9.000,00	9.292,00	9.594,00	9.906,00	**37.792,00**
1081	570	0000	4	37.492,00	38.710,00	39.969,00	41.267,00	**157.438,00**
1092	500	1001	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
1092	569	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00	**75.587,00**
1093	500	1001	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.510,00	**62.989,00**
2171	500	1001	3	13.800,00	14.249,00	14.712,00	15.190,00	**57.951,00**
2171	569	0000	3	10.300,00	10.635,00	10.980,00	11.337,00	**43.252,00**

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	**EXCLUSÃO**

2172	500	1001	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
2172	570	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
2174	569	0000	3	9.200,00	9.499,00	9.808,00	10.127,00	**38.634,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**137.792,00**	**142.272,00**	**146.894,00**	**151.669,00**	**R$ 578.627,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0042**	**CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:FORMAÇÃO O PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Justificativa: POSSIBILITAR A FORMAÇÃO O PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	02.04. 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2103	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA	04	123	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2103	500	0000	3	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00	**41.993,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.000,00**	**10.325,00**	**10.661,00**	**11.007,00**	**R$ 41.993,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0043**	**CONTROLE INTERNO**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:APRIMORAR OS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO.

Justificativa: POSSIBILITAR A VERIFICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBIL, AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR E PROMOVER A EFICIÊ NCIA OPERACIONAL DA GESTÃO MUNICIPAL.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO

Órgão	02.02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2179	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04	124	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2179	500	0000	3	44.090,00	45.523,00	47.002,00	48.530,00	**185.145,00**
2179	500	0000	4	2.000,00	2.065,00	2.132,00	2.201,00	**8.398,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**46.090,00**	**47.588,00**	**49.134,00**	**50.731,00**	**R$ 193.543,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0044**	**INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo:INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.				
Justificativa: POSSIBILITAR A LOCOMOÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
1035	500	0000	4	9.370,00	9.674,00	9.989,00	10.314,00	**39.347,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**9.370,00**	**9.674,00**	**9.989,00**	**10.314,00**	**R$ 39.347,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0045**	**APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIO**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL				
Objetivo: APRIMORAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS DO MUNICIPIOS				
Justificativa: ATENDER AS DEMANDAS DA ASSESSORIA JUIRIDICA.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade	02.15. 00	SEC ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2029	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	04	062	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2029	500	0000	3	59.000,00	60.917,00	62.987,00	64.941,00	**247.845,00**
2029	500	0000	4	2.500,00	2.581,00	2.665,00	2.752,00	**10.498,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**61.500,00**	**63.498,00**	**65.652,00**	**67.693,00**	**R$ 258.343,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0046**	**JUVENTUDE SÃO JOSEENSE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL				
Objetivo: FORTALECIMENTO DAS POLITICAS AO APOIO DA JUVENTUDE.				
Justificativa: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS AO APOIO DA JUVENTUDE.				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2189	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	13	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2190	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	13	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2192	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE	13	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2189	500	0000	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.503,00	**20.996,00**
2190	500	0000	3	4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00	**18.896,00**
2192	500	0000	3	25.000,00	25.812,00	26.651,00	27.518,00	**104.981,00**
2192	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.985,00	3.082,00	**11.758,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**37.300,00**	**38.512,00**	**39.763,00**	**41.056,00**	**R$ 156.631,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0047**	**APOIO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: EMPRESAS LOCAIS

Objetivo:PROMOVER TRATAMENTO DIFERENCIANDO E SIMPLIFICADO AOS MEI, ME E EPP EM CONFORMIDADE COM A LC 043/2017.

Justificativa: PROMOVER INCENTIVO AOS MEI, ME E EPP EM CONFORMIDADE COM A LC 043/2017.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação **Funcional**		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2191	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	23	691	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2191	500	0000	3	31.800,00	32.833,00	33.900,00	35.002,00	**133.535,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**31.800,00**	**32.833,00**	**33.900,00**	**35.002,00**	**R$ 133.535,00**

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0048**	**BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL
Objetivo: APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS A ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE.
Justificativa: ORGANIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE DE FORMA A ATENDER À MAIOR PARTE DAS NECESSIDADES DE UMA POPULAÇÃO D E FORMA REGIONALIZADA, CONTÍNUA E SISTEMATIZADA.

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2036	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2038	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	10	305	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2040	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2097	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2102	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2108	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10	303	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2109	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2135	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS A	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2148	VIGILANCIA SANITÁRIA	10	304	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2177	PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2178	MEDICAÇÃO NA HORA CERTA	10	303	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2183	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	10	301	UND	UNIDADE	0	0	0	0

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D											
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91											**ALTERAÇÃO**
											INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)											**EXCLUSÃO**
2	2184	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10	302	UND	UNIDADE	0	0	0	0	

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2036	500	1002	3	756.600,00	781.488,00	809.186,00	833.718,00	**3.180.992,00**
2036	501	0000	3	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	**36.800,00**
2036	600	0000	3	356.800,00	368.396,00	380.369,00	392.731,00	**1.498.296,00**
2036	600	0000	4	30.000,00	30.975,00	31.982,00	33.021,00	**125.978,00**
2038	500	1002	3	5.500,00	5.679,00	5.863,00	6.054,00	**23.096,00**
2038	600	0000	3	67.330,00	69.518,00	71.778,00	74.110,00	**282.736,00**
2038	600	0000	4	800,00	826,00	853,00	880,00	**3.359,00**
2040	631	3110	3	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2097	600	0000	3	21.700,00	22.405,00	23.133,00	23.885,00	**91.123,00**
2102	600	0000	3	77.400,00	79.915,00	82.513,00	85.194,00	**325.022,00**
2102	600	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00	**20.997,00**
2108	500	1002	3	52.800,00	54.516,00	56.288,00	58.117,00	**221.721,00**
2108	600	0000	3	27.800,00	28.703,00	29.636,00	30.600,00	**116.739,00**
2108	600	0000	4	1.000,00	1.032,00	1.066,00	1.101,00	**4.199,00**
2108	621	0000	3	6.000,00	6.195,00	6.396,00	6.604,00	**25.195,00**
2109	600	0000	3	112.130,00	115.774,00	119.537,00	123.422,00	**470.863,00**
2109	500	1002	3	11.600,00	11.977,00	12.366,00	12.768,00	**48.711,00**
2109	500	1002	4	3.000,00	3.097,00	3.198,00	3.302,00	**12.597,00**
2113	600	0000	3	8.100,00	8.363,00	8.635,00	8.915,00	**34.013,00**
2113	600	0000	4	500,00	516,00	533,00	550,00	**2.099,00**
2135	600	0000	3	6.500,00	6.711,00	6.929,00	7.155,00	**27.295,00**
2135	600	0000	4	1.500,00	1.549,00	1.599,00	1.651,00	**6.299,00**
2148	600	0000	3	21.350,00	22.044,00	22.760,00	23.500,00	**89.654,00**

2148	600	0000	4	1.600,00	1.652,00	1.706,00	1.761,00	**6.719,00**
2148	500	1002	3	4.600,00	4.750,00	4.904,00	5.063,00	**19.317,00**
2177	600	0000	3	12.520,00	12.926,00	13.347,00	13.781,00	**52.574,00**
2178	500	1002	3	1.500,00	1.549,00	1.599,00	1.651,00	**6.299,00**
2178	621	0000	3	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00	**7.559,00**
2183	500	1002	3	500,00	516,00	533,00	550,00	**2.099,00**
2183	600	0000	3	230.900,00	238.404,00	244.151,00	254.152,00	**967.607,00**
2184	500	1002	3	181.700,00	187.605,00	193.702,00	199.998,00	**763.005,00**
2184	600	0000	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.503,00	**20.996,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.022.730,00**	**2.088.466,00**	**2.156.341,00**	**2.226.422,00**	**R$ 8.493.959,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
			INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)			**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0051**	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: AÇÃO COORDENADA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Justificativa: FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPREENDIDOS POR, AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂN CIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, DIVULGAÇÃO DE INFO RMAÇÕES À POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2008	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO	10	305	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2011	PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA	10	122	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2008	500	1002	3	1.600,00	1.652,00	1.706,00	1.761,00	**6.719,00**
2008	600	0000	3	13.800,00	14.248,00	14.712,00	15.190,00	**57.950,00**
2008	600	0000	4	1.000,00	1.033,00	1.066,00	1.101,00	**4.200,00**
2011	500	1002	3	3.700,00	3.820,00	3.944,00	4.073,00	**15.537,00**
2011	602	0000	3	7.400,00	7.641,00	7.889,00	8.145,00	**31.075,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**27.500,00**	**28.394,00**	**29.317,00**	**30.270,00**	**R$ 115.481,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
			INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)			**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**

1	**0052**	**COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo:DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA COLETA SELETIVA E APROVEITAMENTO DO LIXO, EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETA RIAS MUNICIPAIS.

Justificativa: RECOLHIMENTO DO LIXO DE FORMA CORRETA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	02.12. 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2032	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO	15	541	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2032	500	0000	3	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00	**62.990,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**15.000,00**	**15.488,00**	**15.991,00**	**16.511,00**	**R$ 62.990,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D		
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192	**X**	**INICIAL**
01612692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)		**EXCLUSÃO**

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**9999**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo:RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: PREVISÃO PARA PAGAMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES DE POSSIVEIS AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS, CÍVEIS, PREVID ENCIÁRIAS E INDENIZAÇÕES POR DESAPROPRIAÇÕES E OUTRAS CAUSAS QUE POSSA CAUSA DANOS AO PATRIMÔNIO DO M UNICIÍPIO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	90	Reserva de Contingência
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade	90.99. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	UND	UNIDADE	0	0	0	0

Código da(s)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
Ação(ões)				**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
9999	500	0000	9	90.000,00	92.925,00	95.945,00	99.063,00	**377.933,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**90.000,00**	**92.925,00**	**95.945,00**	**99.063,00**	**R$ 377.933,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios	Estatuais-Vinculados 4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios	Federeais-Vinculados 9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Resumo

	2022	**2023**	**2024**	**2025**
Total Geral por Ano:	16.381.468,00	16.913.866,00	17.463.566,00	18.031.132,00

Total Geral do PPA:	68.790.032,00			

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função:	**01**	**Legislativa**								
SubFunção:	**031**	**Ação Legislativa**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0001	010100	2001	500	1121	4	25.000,00	25.813,00	26.654,00	27.517,00
1	0001	010100	2001	500	0000	3	834.440,00	861.560,00	889.560,00	918.470,00
Total SubFunção:							859.440,00	887.373,00	916.214,00	945.987,00
Total Função:							859.440,00	887.373,00	916.214,00	945.987,00
Função:	**04 ação**	**Administr**								
SubFunção:	**062**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0045	021500	2029	500	0000	4	2.500,00	2.581,00	2.665,00	2.752,00
2	0045	021500	2029	500	0000	3	59.000,00	60.917,00	62.987,00	64.941,00
Total SubFunção:							61.500,00	63.498,00	65.652,00	67.693,00
SubFunção:	**122**	**Administração Geral**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0039	020200	1099	500	0000	4	36.000,00	37.170,00	38.378,00	39.625,00
2	0044	020300	1035	500	0000	4	9.370,00	9.674,00	9.989,00	10.314,00
2	0003	020300	2005	500	0000	3	889.600,00	918.512,00	948.364,00	979.185,00
2	0002	020200	2003	500	0000	3	483.950,00	499.678,00	515.918,00	532.685,00
2	0003	020300	2005	500	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0002	020200	2003	500	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00
Total SubFunção:							1.432.920,00	1.479.489,00	1.527.574,00	1.577.219,00
SubFunção:	**123**	**Administração Financeira**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0005	020400	2007	500	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00
2	0042	020400	2103	500	0000	3	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0005	020400	0008	500	0000	4	167.000,00	172.428,00	178.031,00	183.817,00
2	0005	020400	0008	500	0000	3	5.600,00	5.782,00	5.970,00	6.164,00
2	0005	020400	2007	500	0000	3	498.800,00	515.011,00	531.749,00	549.031,00
Total SubFunção:							685.400,00	707.676,00	730.675,00	754.422,00
SubFunção:	**124**	**Controle Interno**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0043	020200	2179	500	0000	4	2.000,00	2.065,00	2.132,00	2.201,00
2	0043	020200	2179	500	0000	3	44.090,00	45.523,00	47.002,00	48.530,00
Total SubFunção:							46.090,00	47.588,00	49.134,00	50.731,00
Total Função:							2.225.910,00	2.298.251,00	2.373.035,00	2.450.065,00
Função:	**08**	**Assistência Social**								
SubFunção:	**241**	**Assistência ao Idoso**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0036	021400	2188	500	0000	3	4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00
Total SubFunção:							4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função:	**08**	**Assistência Social**								
SubFunção:	**244**	**Assistência Comunitária**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0020	021400	2012	660	0000	3	3.000,00	3.098,00	3.198,00	3.302,00
2	0020	021400	1051	661	0000	4	14.060,00	14.517,00	14.989,00	15.476,00
2	0020	021400	2012	500	0000	3	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00
2	0020	021400	2033	660	0000	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0020	021400	2020	661	0000	3	15.458,00	15.960,00	16.479,00	17.015,00
2	0020	021400	2020	661	0000	4	3.280,00	3.387,00	3.497,00	3.610,00
2	0020	021400	2081	500	0000	3	46.587,00	48.101,00	49.664,00	51.278,00

2	0020	021400	2081	660	0000	3	72.400,00	74.753,00	77.182,00	79.691,00
2	0020	021400	1051	500	0000	4	4.600,00	4.749,00	4.903,00	5.063,00
2	0020	021400	1035	661	0000	4	18.746,00	19.355,00	19.984,00	20.634,00
2	0020	021400	1035	500	0000	4	9.300,00	9.602,00	9.914,00	10.236,00
2	0018	021400	2127	500	0000	3	6.300,00	6.505,00	6.716,00	6.934,00
2	0018	021400	2096	660	0000	4	1.800,00	1.858,00	1.919,00	1.981,00
2	0018	021400	2096	660	0000	3	14.950,00	15.436,00	15.934,00	16.456,00
2	0018	021400	2047	500	0000	3	109.600,00	113.162,00	116.840,00	120.637,00
2	0018	021400	2044	500	0000	4	6.400,00	6.608,00	6.823,00	7.044,00
2	0018	021400	2044	500	0000	3	348.339,00	359.660,00	371.349,00	383.418,00
2	0020	021400	2152	660	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0038	021400	2119	500	0000	3	11.100,00	11.461,00	11.833,00	12.218,00
2	0037	021400	2159	700	0000	4	25.000,00	25.812,00	26.651,00	27.518,00
2	0037	021400	2159	500	0000	4	9.300,00	9.602,00	9.914,00	10.237,00
2	0036	021400	2158	500	0000	3	12.500,00	12.906,00	13.326,00	13.759,00
2	0021	021400	2052	500	0000	3	55.000,00	56.787,00	58.633,00	60.538,00
2	0020	021400	2154	660	0000	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0020	021400	2153	660	0000	3	19.300,00	19.927,00	20.575,00	21.244,00
2	0020	021400	2081	660	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.806,00
2	0020	021400	2152	660	0000	3	13.700,00	14.145,00	14.605,00	15.080,00
2	0020	021400	2149	660	0000	4	9.000,00	9.292,00	9.595,00	9.906,00
2	0020	021400	2149	500	0000	4	4.600,00	4.750,00	4.904,00	5.063,00
2	0020	021400	2143	660	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0020	021400	2143	660	0000	3	97.900,00	101.082,00	104.367,00	107.759,00
2	0020	021400	2117	660	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.806,00
2	0020	021400	2117	660	0000	3	38.800,00	40.061,00	41.363,00	42.707,00
2	0020	021400	2149	661	0000	4	28.118,00	29.032,00	29.975,00	30.950,00
Total SubFunção:							1.030.738,00	1.064.237,00	1.098.818,00	1.134.537,00
Total Função:							1.035.238,00	1.068.883,00	1.103.615,00	1.139.490,00
Função:	**10**	**Saúde**								
SubFunção:	**122**	**Administração Geral**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0015	021300	2093	500	1002	3	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00
2	0051	021300	2011	500	1002	3	3.700,00	3.820,00	3.944,00	4.073,00
2	0051	021300	2011	602	0000	3	7.400,00	7.641,00	7.889,00	8.145,00
2	0015	021300	2104	635	0000	3	27.700,00	28.600,00	29.530,00	30.489,00
2	0015	021300	2104	500	1002	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0015	021300	2104	500	1002	3	567.600,00	586.047,00	605.794,00	624.846,00
2	0015	021300	2093	602	0000	3	278.000,00	287.035,00	295.064,00	305.995,00
Total SubFunção:							914.400,00	944.118,00	974.203,00	1.006.569,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função:	**10**	**Saúde**								
SubFunção:	**301**	**Atenção Básica**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0048	021300	2183	500	1002	3	500,00	516,00	533,00	550,00
2	0048	021300	2183	600	0000	3	230.900,00	238.404,00	244.151,00	254.152,00
2	0017	021300	1114	601	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	16.511,00
2	0048	021300	2177	600	0000	3	12.520,00	12.926,00	13.347,00	13.781,00
2	0017	021300	1114	621	0000	4	12.000,00	12.390,00	12.793,00	13.208,00
2	0048	021300	2135	600	0000	4	1.500,00	1.549,00	1.599,00	1.651,00
2	0048	021300	2135	600	0000	3	6.500,00	6.711,00	6.929,00	7.155,00
2	0048	021300	2113	600	0000	4	500,00	516,00	533,00	550,00
2	0048	021300	2113	600	0000	3	8.100,00	8.363,00	8.635,00	8.915,00
2	0048	021300	2109	600	0000	3	112.130,00	115.774,00	119.537,00	123.422,00
2	0017	021300	1023	500	1002	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0017	021300	1032	601	0000	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00
2	0017	021300	1032	500	1002	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00
2	0017	021300	1024	632	0000	4	74.800,00	77.231,00	79.741,00	82.333,00

2	0017	021300	1023	601	0000	4	46.800,00	48.321,00	49.891,00	51.513,00
2	0017	021300	1114	500	1002	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0015	021300	2021	600	0000	4	5.000,00	5.163,00	6.330,00	5.504,00
2	0015	021300	2021	600	0000	3	28.500,00	29.426,00	30.683,00	31.370,00
2	0015	021300	1075	500	1002	4	18.000,00	18.586,00	19.056,00	19.813,00
2	0017	021300	1079	500	1002	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00
2	0017	021300	1079	601	0000	4	93.000,00	96.055,00	99.143,00	102.331,00
2	0017	021300	1032	621	0000	4	23.400,00	24.160,00	24.946,00	25.756,00
2	0048	021300	2097	600	0000	3	21.700,00	22.405,00	23.133,00	23.885,00
2	0048	021300	2036	500	1002	3	756.600,00	781.488,00	809.186,00	833.718,00
2	0048	021300	2036	501	0000	3	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
2	0048	021300	2036	600	0000	3	356.800,00	368.396,00	380.369,00	392.731,00
2	0048	021300	2036	600	0000	4	30.000,00	30.975,00	31.982,00	33.021,00
2	0048	021300	2109	500	1002	4	3.000,00	3.097,00	3.198,00	3.302,00
2	0048	021300	2040	631	3110	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0017	021300	1115	500	1002	4	28.000,00	28.910,00	29.850,00	30.820,00
2	0017	021300	1115	601	0000	4	65.600,00	67.732,00	69.933,00	72.206,00
2	0048	021300	2102	600	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0048	021300	2109	500	1002	3	11.600,00	11.977,00	12.366,00	12.768,00
2	0048	021300	2102	600	0000	3	77.400,00	79.915,00	82.513,00	85.194,00
Total SubFunção:							2.124.050,00	2.193.111,00	2.265.523,00	2.337.914,00
SubFunção:	**302**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0017	021300	1024	601	0000	4	18.700,00	19.308,00	19.325,00	20.583,00
2	0048	021300	2184	600	0000	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.503,00
2	0017	021300	1024	500	1002	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.980,00
2	0048	021300	2184	500	1002	3	181.700,00	187.605,00	193.702,00	199.998,00
Total SubFunção:							207.200,00	213.935,00	220.276,00	228.064,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função:	**10**	**Saúde**								
SubFunção:	**303**	**Suporte Profilático e Terapêutico**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0048	021300	2108	600	0000	3	27.800,00	28.703,00	29.636,00	30.600,00
2	0048	021300	2178	621	0000	3	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0048	021300	2108	621	0000	3	6.000,00	6.195,00	6.396,00	6.604,00
2	0048	021300	2108	600	0000	4	1.000,00	1.032,00	1.066,00	1.101,00
2	0048	021300	2108	500	1002	3	52.800,00	54.516,00	56.288,00	58.117,00
2	0048	021300	2178	500	1002	3	1.500,00	1.549,00	1.599,00	1.651,00
Total SubFunção:							90.900,00	93.854,00	96.904,00	100.054,00
SubFunção:	**304**	**Vigilância Sanitária**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0048	021300	2148	600	0000	4	1.600,00	1.652,00	1.706,00	1.761,00
2	0048	021300	2148	500	1002	3	4.600,00	4.750,00	4.904,00	5.063,00
2	0048	021300	2148	600	0000	3	21.350,00	22.044,00	22.760,00	23.500,00
Total SubFunção:							27.550,00	28.446,00	29.370,00	30.324,00
SubFunção:	**305**	**Vigilância Epidemiológica**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0048	021300	2038	500	1002	3	5.500,00	5.679,00	5.863,00	6.054,00
2	0048	021300	2038	600	0000	4	800,00	826,00	853,00	880,00
2	0051	021300	2008	600	0000	4	1.000,00	1.033,00	1.066,00	1.101,00
2	0051	021300	2008	600	0000	3	13.800,00	14.248,00	14.712,00	15.190,00
2	0051	021300	2008	500	1002	3	1.600,00	1.652,00	1.706,00	1.761,00
2	0048	021300	2038	600	0000	3	67.330,00	69.518,00	71.778,00	74.110,00
Total SubFunção:							90.030,00	92.956,00	95.978,00	99.096,00
Total Função:							3.454.130,00	3.566.420,00	3.682.254,00	3.802.021,00
Função:	**12**	**Educação**								
SubFunção:	**306**	**Alimentação e Nutrição**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**

2	0007	020600	2016	552	0000	3	32.000,00	33.040,00	31.114,00	35.222,00
2	0007	020600	2016	501	0000	3	46.000,00	47.495,00	49.039,00	50.632,00
Total SubFunção:							78.000,00	80.535,00	80.153,00	85.854,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Função:	**12**	**Educação**								
SubFunção:	**361**	**Ensino Fundamental**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0007	020600	1021	570	0000	4	23.400,00	24.161,00	24.946,00	25.746,00
2	0007	020600	1025	500	1001	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0007	020600	1025	571	0000	4	46.000,00	47.495,00	52.042,00	50.649,00
2	0007	020600	2013	500	1001	3	900.300,00	929.560,00	959.770,00	990.963,00
2	0007	020600	1021	500	1001	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0007	020600	2013	500	1001	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0007	020600	2013	501	0000	3	2.300,00	2.375,00	2.452,00	2.532,00
2	0007	020600	2013	573	0000	3	45.000,00	46.462,00	47.973,00	49.532,00
2	0041	020600	2171	569	0000	3	10.300,00	10.635,00	10.980,00	11.337,00
2	0041	020600	1081	570	0000	4	37.492,00	38.710,00	39.969,00	41.267,00
2	0041	020600	1092	500	1001	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0025	020600	1073	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0041	020600	1092	569	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0041	020600	1093	500	1001	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.510,00
2	0041	020600	2171	500	1001	3	13.800,00	14.249,00	14.712,00	15.190,00
2	0007	020600	1019	569	0000	4	28.000,00	28.910,00	29.850,00	30.820,00
2	0041	020600	2172	500	1001	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0041	020600	2172	570	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0041	020600	2174	569	0000	3	9.200,00	9.499,00	9.808,00	10.127,00
2	0007	020600	1010	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0007	020600	1018	500	1001	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0007	020600	1018	569	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0007	020600	1019	500	1001	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0041	020600	1081	500	1001	4	9.000,00	9.292,00	9.594,00	9.906,00
2	0007	020600	2101	569	0000	3	13.200,00	13.629,00	14.072,00	14.529,00
2	0007	020600	2186	571	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0007	020600	2186	570	0000	3	73.000,00	75.373,00	77.822,00	80.351,00
2	0007	020600	2185	569	0000	3	24.500,00	25.296,00	26.118,00	26.967,00
2	0007	020600	2185	500	1001	4	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00
2	0007	020600	2185	500	1001	3	55.000,00	56.788,00	58.633,00	60.538,00
2	0007	020600	2168	569	0000	3	19.400,00	20.031,00	20.681,00	21.354,00
2	0007	020600	2112	550	0000	3	45.260,00	46.731,00	48.250,00	49.818,00
2	0007	020600	2014	500	1001	3	82.000,00	84.665,00	87.417,00	90.258,00
2	0007	020600	2110	500	1001	3	22.000,00	22.715,00	23.453,00	24.215,00
2	0007	020600	2125	500	1001	4	500,00	516,00	533,00	550,00
2	0007	020600	2110	553	0000	3	24.400,00	25.193,00	26.012,00	26.857,00
2	0007	020600	2111	551	0000	3	6.000,00	6.195,00	6.396,00	6.604,00
2	0007	020600	2111	551	0000	4	900,00	929,00	959,00	991,00
2	0007	020600	2125	500	1001	3	5.400,00	5.575,00	5.757,00	5.944,00
2	0007	020600	2112	550	0000	4	21.560,00	22.261,00	22.984,00	23.731,00
2	0007	020600	2014	501	1070	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0007	020600	2014	540	1070	3	864.000,00	892.080,00	921.072,00	951.007,00
2	0007	020600	2014	541	1070	3	110.000,00	123.900,00	127.927,00	132.084,00
2	0007	020600	2015	500	1001	3	70.000,00	72.275,00	74.624,00	77.049,00
2	0007	020600	2015	540	0000	3	463.400,00	478.460,00	494.010,00	510.066,00
2	0007	020600	2015	540	0000	4	5.000,00	5.164,00	5.330,00	5.503,00
Total SubFunção:							3.199.912,00	3.314.241,00	3.424.950,00	3.533.167,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										Lei: , Data:
Função:	**12**	**Educação**								
SubFunção:	**362**	**Ensino Médio**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0012	020600	2030	500	1001	3	8.400,00	8.673,00	8.955,00	9.246,00
2	0012	020600	2030	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
Total SubFunção:							10.200,00	10.532,00	10.874,00	11.227,00
SubFunção:	**364**	**Ensino Superior**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0013	020600	2031	500	1001	3	26.800,00	27.671,00	28.570,00	29.499,00
Total SubFunção:							26.800,00	27.671,00	28.570,00	29.499,00
SubFunção:	**365**	**Educação Infantil**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0008	020600	2023	500	1001	3	33.000,00	34.073,00	35.179,00	36.223,00
2	0008	020600	2023	500	1001	4	3.800,00	3.924,00	4.051,00	4.183,00
2	0007	020600	1037	500	1001	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0007	020600	1037	570	0000	4	140.000,00	144.550,00	229.270,00	234.754,00
2	0007	020600	1056	500	1001	4	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00
2	0008	020600	2055	500	0000	3	24.800,00	25.606,00	24.438,00	27.297,00
2	0008	020600	2027	541	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.806,00
2	0008	020600	2146	542	1070	3	13.000,00	13.423,00	13.859,00	14.309,00
2	0008	020600	2146	540	1070	3	124.300,00	128.340,00	132.511,00	136.817,00
2	0008	020600	2138	500	0000	4	3.000,00	3.098,00	3.198,00	3.302,00
2	0008	020600	2138	500	0000	3	12.500,00	12.906,00	13.326,00	13.759,00
2	0008	020600	2055	500	0000	4	8.600,00	8.880,00	9.168,00	9.466,00
2	0008	020600	2026	500	1001	3	37.000,00	34.073,00	35.180,00	36.323,00
2	0008	020600	2027	540	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.917,00	1.981,00
2	0008	020600	2027	540	0000	3	147.000,00	151.778,00	156.710,00	161.803,00
2	0008	020600	2026	541	1070	3	45.400,00	46.876,00	48.399,00	49.972,00
2	0008	020600	2026	540	1070	3	406.600,00	454.320,00	433.458,00	447.546,00
Total SubFunção:							1.046.800,00	1.111.201,00	1.189.702,00	1.228.368,00
SubFunção:	**366**	**Educação de Jovens e Adultos**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0009	020600	2024	500	1001	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0009	020600	2024	569	0000	3	13.800,00	14.249,00	14.712,00	15.190,00
2	0009	020600	2018	540	1070	3	26.000,00	26.845,00	27.717,00	28.618,00
2	0009	020600	2024	500	1001	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
Total SubFunção:							46.600,00	48.116,00	49.678,00	51.293,00
SubFunção:	**367**	**Educação Especial**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0007	020600	2025	569	0000	3	12.800,00	13.216,00	13.646,00	14.089,00
2	0007	020600	2025	500	1001	4	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00
Total SubFunção:							16.400,00	16.933,00	17.484,00	18.052,00
SubFunção:	**812**	**Desporto Comunitário**								
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0007	020600	1010	570	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
Total SubFunção:							1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
Total Função:							4.426.512,00	4.611.088,00	4.803.330,00	4.959.441,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192
01612692/0001-91

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)									Lei: , Data:	
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0046	021100	2189	500	0000	3	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.503,00
2	0046	021100	2190	500	0000	3	4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00
2	0046	021100	2192	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.985,00	3.082,00
2	0046	021100	2192	500	0000	3	25.000,00	25.812,00	26.651,00	27.518,00
Total SubFunção:							37.300,00	38.512,00	39.763,00	41.056,00
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0028	021100	2080	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0030	021100	1022	500	0000	4	1.400,00	1.445,00	1.492,00	1.541,00
2	0028	021100	1082	700	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00
2	0028	021100	2080	500	0000	3	7.900,00	8.157,00	8.422,00	8.696,00
2	0028	021100	1082	500	0000	4	7.400,00	7.640,00	7.889,00	8.145,00
Total SubFunção:							22.500,00	23.231,00	23.986,00	24.766,00
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0030	021100	2086	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.984,00	3.082,00
2	0030	021100	2090	500	0000	3	13.800,00	14.249,00	14.712,00	15.190,00
2	0030	021100	2091	500	0000	3	11.900,00	12.287,00	12.686,00	13.098,00
2	0030	021100	2091	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.984,00	3.082,00
2	0030	021100	2086	500	0000	3	6.300,00	6.505,00	6.716,00	6.934,00
2	0030	021100	2092	500	0000	3	11.500,00	11.874,00	12.260,00	12.658,00
2	0030	021100	2092	500	0000	4	6.900,00	7.124,00	7.356,00	7.594,00
2	0030	021100	2105	500	0000	3	14.600,00	15.075,00	15.564,00	16.070,00
2	0030	021100	2105	500	0000	4	3.200,00	3.304,00	3.411,00	3.522,00
2	0004	021100	2006	500	0000	3	61.840,00	63.850,00	65.925,00	68.067,00
2	0030	021100	2035	715	0000	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0030	021100	1085	700	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0004	021100	2004	500	0000	3	16.700,00	17.243,00	17.803,00	18.382,00
2	0030	021100	1083	500	0000	4	1.400,00	1.446,00	1.493,00	1.541,00
2	0030	021100	1083	701	0000	4	4.688,00	4.840,00	4.998,00	5.160,00
2	0030	021100	1085	500	0000	4	4.200,00	4.337,00	4.477,00	4.623,00
2	0030	021100	2084	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.985,00	3.082,00
2	0030	021100	1116	500	0000	4	2.810,00	2.901,00	2.996,00	3.093,00
2	0030	021100	2035	716	0000	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0030	021100	2074	500	0000	3	276.100,00	285.073,00	294.338,00	303.904,00
2	0030	021100	2074	500	0000	4	3.700,00	3.820,00	3.944,00	4.073,00
2	0030	021100	2084	500	0000	3	10.500,00	10.841,00	11.194,00	11.557,00
Total SubFunção:							476.538,00	492.027,00	508.015,00	524.525,00
Total Função:							536.338,00	553.770,00	571.764,00	590.347,00
Função: 15 Urbanismo										
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)									**Lei: , Data:**	
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0024	020900	1072	701	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0024	020900	1072	500	0000	4	5.000,00	5.000,00	5.163,00	5.504,00
2	0024	020900	1066	700	0000	4	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00
2	0024	020900	1067	500	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.660,00	11.007,00
2	0024	020900	1067	700	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0024	020900	1069	500	0000	4	5.500,00	5.678,00	5.863,00	6.054,00
2	0024	020900	1069	700	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0024	020900	1069	701	0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00
2	0024	020900	1070	500	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0024	020900	1071	500	0000	4	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00
2	0024	020900	1066	500	0000	4	2.800,00	2.892,00	2.985,00	3.082,00
2	0024	020900	1145	500	0000	3	4.500,00	4.646,00	4.797,00	4.953,00
2	0024	020900	1145	500	0000	4	12.000,00	12.390,00	12.793,00	13.208,00
2	0024	020900	1163	700	0000	4	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00
2	0024	020900	2144	500	0000	4	4.000,00	4.130,00	4.264,00	4.403,00
2	0024	020900	2144	500	0000	3	14.600,00	15.075,00	15.564,00	16.070,00
2	0024	020900	2089	500	0000	3	5.700,00	5.885,00	6.077,00	6.274,00
2	0024	020900	2058	704	0000	4	8.000,00	8.260,00	8.528,00	8.805,00
2	0024	020900	2058	704	0000	3	74.200,00	76.612,00	79.101,00	81.672,00
2	0024	020900	2058	500	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0024	020900	2058	500	0000	3	1.304.100,00	1.305.885,00	1.305.945,00	1.348.114,00
2	0024	020900	1063	500	0000	4	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00

2	0024	020900	1059	500	0000	4	45.000,00	46.463,00	47.973,00	49.532,00
2	0024	020900	1059	700	0000	4	110.000,00	113.575,00	117.266,00	121.077,00
2	0024	020900	1060	500	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0024	020900	1062	500	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.611,00
2	0024	020900	1065	701	0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00
2	0024	020900	1064	500	0000	4	14.060,00	14.517,00	14.989,00	15.476,00
2	0024	020900	1064	700	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0024	020900	1065	500	0000	4	13.000,00	13.423,00	13.859,00	14.309,00
2	0024	020900	1063	700	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
Total SubFunção:							1.824.960,00	1.843.518,00	1.861.044,00	1.921.528,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0031	021200	2095	500	0000	4	1.800,00	1.858,00	1.919,00	1.981,00
2	0031	021200	2094	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0031	021200	2095	500	0000	3	28.700,00	29.633,00	30.596,00	31.590,00
2	0031	021200	2094	500	0000	3	356.000,00	367.570,00	379.516,00	391.850,00
Total SubFunção:							388.300,00	400.920,00	413.950,00	427.402,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0016	020900	1039	500	1002	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0016	020900	1039	701	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0016	020900	1039	700	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.975,00	31.983,00	33.021,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)									**Lei: , Data:**	
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0052	021200	2032	500	0000	3	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
Total SubFunção:							15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0031	021200	1068	750	0000	3	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
2	0031	021200	1068	500	0000	3	26.460,00	27.453,00	28.479,00	29.537,00
2	0031	021200	1068	500	0000	4	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00
2	0031	021200	1068	700	0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00
Total SubFunção:							47.060,00	48.590,00	50.169,00	51.798,00
Total Função:							2.305.320,00	2.339.491,00	2.373.137,00	2.450.260,00
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0006	020500	1020	700	0000	4	9.000,00	9.293,00	9.595,00	9.906,00
2	0006	020500	1020	500	0000	4	7.000,00	7.228,00	7.462,00	7.705,00
Total SubFunção:							16.000,00	16.521,00	17.057,00	17.611,00
Total Função:							16.000,00	16.521,00	17.057,00	17.611,00
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0006	020500	1080	500	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	15.511,00
2	0006	020500	1141	500	0000	4	10.000,00	10.390,00	10.793,00	11.208,00
2	0006	020500	1141	701	0000	4	18.000,00	18.585,00	19.189,00	19.813,00
2	0006	020500	1141	750	0000	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	0006	020500	1142	500	0000	3	31.000,00	32.008,00	33.048,00	34.122,00
2	0006	020500	1090	700	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	15.511,00
2	0006	020500	2009	704	0000	3	33.900,00	35.002,00	36.139,00	37.314,00
2	0006	020500	2009	500	0000	4	14.000,00	14.455,00	14.925,00	15.410,00
2	0006	020500	2009	500	0000	3	799.100,00	825.071,00	851.886,00	882.570,00
2	0006	020500	1142	500	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0006	020500	1142	700	0000	4	9.300,00	9.602,00	9.914,00	10.237,00
2	0006	020500	1090	500	0000	4	15.000,00	15.487,00	15.991,00	15.511,00
2	0040	020500	2167	500	0000	3	40.000,00	41.300,00	42.642,00	44.028,00

2	0040	020500	2166	500	0000	3	20.000,00	20.650,00	21.321,00	22.014,00
2	0040	020500	2165	500	0000	3	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00
2	0006	020500	1012	500	0000	4	35.000,00	36.138,00	37.312,00	38.525,00
2	0040	020500	2164	500	0000	3	36.000,00	37.170,00	38.378,00	39.625,00
2	0040	020500	1042	500	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0040	020500	1042	500	0000	3	55.000,00	56.788,00	58.633,00	60.539,00
Total SubFunção:							1.175.800,00	1.214.015,00	1.253.469,00	1.294.208,00
Total Função:							1.175.800,00	1.214.015,00	1.253.469,00	1.294.208,00
Função: 23 Comércio e Serviços										
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)									**Lei: , Data:**	
Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 691 Promoção Comercial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0047	020200	2191	500	0000	3	31.800,00	32.833,00	33.900,00	35.002,00
Total SubFunção:							31.800,00	32.833,00	33.900,00	35.002,00
SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0033	021100	2121	500	0000	3	4.900,00	5.059,00	5.224,00	5.393,00
2	0033	021100	1129	500	0000	4	2.800,00	2.891,00	2.985,00	3.082,00
2	0033	021100	2122	500	0000	3	7.200,00	7.434,00	7.676,00	7.925,00
2	0033	021100	2121	500	0000	4	900,00	929,00	959,00	991,00
2	0033	021100	2130	500	0000	3	8.300,00	8.570,00	8.848,00	9.136,00
2	0033	021100	2122	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0033	021100	2123	500	0000	3	7.500,00	7.744,00	7.995,00	8.255,00
2	0033	021100	2123	500	0000	4	3.000,00	3.098,00	3.198,00	3.302,00
2	0033	021100	2130	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0033	021100	2131	500	0000	3	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00
2	0033	021100	2132	500	0000	3	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00
2	0033	021100	2133	500	0000	3	3.600,00	3.717,00	3.838,00	3.963,00
Total SubFunção:							49.000,00	50.594,00	52.237,00	53.935,00
Total Função:							80.800,00	83.427,00	86.137,00	88.937,00
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	0011	021100	1027	700	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0011	021100	1027	500	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0011	021100	1029	500	0000	4	9.200,00	9.499,00	9.808,00	10.126,00
2	0011	021100	1026	700	0000	4	15.000,00	15.488,00	15.991,00	16.511,00
2	0011	021100	1026	500	0000	4	9.200,00	9.499,00	9.808,00	10.126,00
2	0011	021100	1170	700	0000	4	5.000,00	5.163,00	5.330,00	5.504,00
2	0011	021100	1029	700	0000	4	10.000,00	10.325,00	10.661,00	11.007,00
2	0011	021100	1094	500	0000	4	11.250,00	11.616,00	11.993,00	12.383,00
2	0011	021100	1170	500	0000	4	4.600,00	4.750,00	4.904,00	5.063,00
2	0011	021100	2120	500	0000	3	22.130,00	22.849,00	23.594,00	24.359,00
2	0011	021100	2120	500	0000	4	1.800,00	1.859,00	1.919,00	1.981,00
2	0011	021100	2134	500	0000	3	67.800,00	70.004,00	72.279,00	74.628,00
Total SubFunção:							175.980,00	181.702,00	187.609,00	193.702,00
Total Função:							175.980,00	181.702,00	187.609,00	193.702,00
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	9999	909900	9999	500	0000	9	90.000,00	92.925,00	95.945,00	99.063,00
Total SubFunção:							90.000,00	92.925,00	95.945,00	99.063,00
Total Função:							90.000,00	92.925,00	95.945,00	99.063,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D										
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192										
01612692/0001-91										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)									**Lei: , Data:**	

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:25372942

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

